



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 24 de julho de 2015 - Ano 05 - nº 236

Sumaré 147 anos: Roupas Nova traz seus sucessos à cidade neste domingo, dia 26, em show promovido pela Prefeitura

O próximo domingo, dia 26 de julho, aniversário de 147 anos de Sumaré, será um dia de muita festa – e não só pela data comemorativa. O grupo Roupas Nova, um dos mais populares da história da Música Brasileira, realiza em grande show gratuito na Praça da Pista de Skate do Parque da Amizade, na Região de Nova Veneza, a partir das 19 horas. A apresentação, promovida pela Prefeitura como parte da extensa programação especial em comemoração aos 147 anos de fundação da cidade, contará com vários de seus grandes sucessos ao longo dos mais de 30 anos de carreira da banda.

Os músicos cantarão os sucessos do último DVD “Cruzeiro Roupas Nova”. O disco conta com novas canções, além dos grandes sucessos, como “Coração Pirata”, “Dona”, “Whisky a Go Go”, “Linda

Demais” e “Volta pra Mim”, entre outros.

O Roupas Nova é um grupo que consegue agradar o público de todas as faixas etárias e todas as gerações. Será um dia de comemorações pelos 147 anos de nossa cidade, com música boa e um clima de confraternização. Toda a população está convidada a comparecer ao show e aproveitar esse momento especial.

A banda tem mais de trinta anos de carreira. Canções como “Dona” em Roque Santeiro, “Coração Pirata” em Rainha da Sucata, “Começo, meio e fim” em Felicidade e “Whisky a Go Go” em Um sonho a mais tornaram clássicos no imaginário popular brasileiro e são sempre pedidas nos shows.

BRINCANDO NAS FÉRIAS

No mesmo local, um pouco antes



do show, das 14 às 18 horas, acontece mais uma edição do Projeto “Brincando nas Férias”, que contará com divertidas

atividades gratuitas para as crianças, como tobogã, pula-pula, escorregador, pintura de rosto, algodão doce, pipoca e passeios de trenzinho, além de tendas de livros e venda de comensais e bebidas.

Prefeitura anuncia maior programa de recape e asfaltamento da história de Sumaré: R\$ 35 milhões em investimentos

As principais ruas e avenidas de Sumaré serão finalmente recuperadas. Além disso, ruas e bairros inteiros que ainda não contam com esta melhoria vão receber o tão aguardado asfalto, beneficiando milhares de cidadãos. O maior e mais abrangente plano de recape e asfalto da história da cidade, com R\$ 35,5 milhões previstos em investimentos diretos por parte da Prefeitura, foi divulgado nesta segunda-feira, 20 de julho – momentos após 13 dos 21 vereadores da cidade aprovarem o projeto de lei de autoria da chefe do Executivo que cria as dotações necessárias no Orçamento Municipal.

Detalhes de quais ruas, avenidas e bairros serão recapados ou asfaltados serão divulgados em breve. O projeto também inclui um significativo “reforço” nos investimentos da Prefeitura este

ano nas áreas de Saúde e Educação: cada pasta vai ganhar R\$ 5 milhões a mais – totalizando R\$ 45,5 milhões a serem aplicados em novos projetos.

LIÇÃO DE CASA

Os recursos para novos investimentos nestas três importantes áreas só foram viabilizados graças a “lição de casa” feita pela Municipalidade: o longo, importante, mas bem sucedido processo de concessão onerosa (com lance) dos Serviços Municipais de Saneamento Básico (Água e Esgoto), através do qual, além de garantir investimentos de mais de R\$ 300 milhões por parte da concessionária ao longo dos próximos anos, a própria Prefeitura recebe o valor (ou “lance”) referente à outorga.

É importante destacar que estes recursos para pavimentação não estão saindo de nenhuma outra dotação, pelo



Imagem Ilustrativa

contrário, é um investimento novo e inédito na história recente da cidade. A Prefeitura quer investir em recape e asfalto em atendimento a um anseio da população. Além de ruas esburacadas, há ruas e bairros inteiros que ainda não são asfaltados. O projeto enviado à Câmara visava

garantir que vamos a Prefeitura poderá recuperar o pavimento, mas sem afetar a aplicação nas outras áreas.

O programa de recape e asfalto da Prefeitura é fruto de um intenso trabalho técnico das secretarias de Planejamento, Obras e Mobilidade.

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº.165 LP
de 20 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18759/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOYCE DE FATIMA WELSH KLAVA, R.G. 40.759.006-7, matrícula nº.: 14705, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.166 LP
de 20 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 2429/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NEUZA MACIEL DE GOIS GENEROSO, R.G. 15.523.366, matrícula nº.: 12026, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 06 de julho de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.167 LP
de 20 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 5440/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) DIONISIO SILVA CANDIDO, R.G. 11.987.096, matrícula nº.: 8581, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 15 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.168 LP
de 20 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9364/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NATALINO DE OLIVEIRA BUENO, R.G. 5.820.089, matrícula nº.: 9051, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.169 LP
de 20 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 7184/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SILVIA BROCANELLI DOS SANTOS, R.G. 29.769.909-x, matrícula nº.: 8774, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de julho de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.170 LP
de 21 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09272/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS JERONYMO, R.G. 33.410.015-x, matrícula nº.: 14824, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de agosto de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 21 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.171 LP
de 21 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17469/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) APARECIDA REIS COSTA FARINHA, R.G. 21.203.882-5, matrícula nº.: 11833, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de dezembro de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.172 LP
de 22 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 20075/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELIAINE CRISTIAN PEREIRA CREPALDI, R.G. 29.089.255-7, matrícula nº.: 8770, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 13 de julho de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.173 LP
de 22 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18206/14

RESOLVE:

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, R.G. 42.176.681-5, matrícula nº.: 15815, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 28 de julho de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.174 LP
de 22 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18613/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSELI CASSIMIRO DA SILVA, R.G. 34.923.444-5, matrícula nº.: 11954, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 13 de julho de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.175 LP
de 22 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09512/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) REGIANE LIBERTI TAVARES, R.G. 24.422.892-9, matrícula nº.: 14895, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.176 LP
de 22 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10341/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCIA APARECIDA BARGAN DOS SANTOS, R.G. 15.887.895-4, matrícula nº.: 16287, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 21 de julho de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.177 LP
de 22 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23303/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA ALICE DA SILVA ALVES, R.G. 21.126.349-7, matrícula nº.: 12140, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de julho de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 033 SC
de 24 de julho de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 706/15.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARGARETH ROSE DOS SANTOS BARRA, R.G. 28.040.669-1, matrícula nº 17386, titular do cargo efetivo de Recepcionista Municipal, subordinado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, anteriormente prestando serviços na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos válidos desde 06 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 034 SC
de 24 de julho de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 15089/15.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARCELO CARLOS, R.G. 23.154.532-0, titular do cargo efetivo de Agente de Operações em Saneamento, matrícula nº 901822, subordinado à Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos válidos desde 15 de junho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS NO SEMINÁRIO

Os exames médicos periódicos serão realizados no Centro Administrativo de Nova Veneza (Seminário) nos dias 24 (sexta-feira), 28 (terça-feira) e 30 (quinta-feira) do mês de julho, das 8:00h às 16:00h. Os atendimentos nestes dias serão apenas aos servidores que atuam nesse local. Demais departamentos devem aguardar agendamentos futuros.

Antonio Enes Júnior
Secretário da SMARH

COMUNICADO

O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré-SP, (SUMPREV), comunica aos **servidores estatutários afastados sem remuneração** que a partir de 03/08/15 deverão retirar na Sede da SUMPREV – Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro – Sumaré-SP, no horário das 08:00 hs às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs o **boleto bancário para o pagamento correspondente a sua Contribuição Previdenciária** para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 24 da lei 4982/2010.

Amilton Hoffmann
SUMPREV

PUBLICAÇÕES EM 23-07-2015:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 098/2015
Pregão Presencial nº 079/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de papel sulfite.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/08/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 23 DE JULHO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 099/2015
Pregão Presencial nº 080/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de descartáveis e material de limpeza.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 07/08/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 23 DE JULHO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 022/2015 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca a candidata abaixo relacionada a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 31 de julho de 2015, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014

Cargo: Professor Mun. II- Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301428	LIDIANE PEREIRA SANTOS	34.443.861-2	9º

Sumaré, 24 de julho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 023/2015 SC
(CONVOCAÇÃO PS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 31 de julho de 2015, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal II – Matemática

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301047	JOSÉ PAULO HERRERO SARSA	18.551.392-X	21º

Sumaré, 24 de julho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESCLARECIMENTO PÚBLICO

Casos de **suspeita ou constatação de violências**, como abuso ou exploração sexual, agressões físicas, psicológicas, negligência **ou qualquer outra situação que viole os direitos humanos da criança ou adolescente podem ser denunciados por todo cidadão:**

CONSELHO TUTELAR DE SUMARÉ:

Pessoalmente, na Av.7 de Setembro, 1085 - Vila Menuzzo

As segundas, terças, quartas e sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Mediante apresentação de documentos pessoais do denunciante, com sigilo das informações.

Através dos Telefones, diretamente com os Conselheiros Tutelares: **3828-7893/3873-2122 / 99753-0737**, mediante informações básicas e endereço completo das pessoas envolvidas na denúncia. Não é necessário se identificar.

DISQUE 100:

Através do telefone 100, que atende a todo o Brasil.

Mediante informações básicas e endereço completo das pessoas envolvidas na denúncia. Não é necessário se identificar.

Raíssa Helena M. R. Martins
Presidente CMDCA

Tatiana C.R. dos Santos
Coordenadora Conselho Tutelar



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2015

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 25/06/2015 a 02/07/2015.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		6.849.590,78
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	6.849.189,00
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	401,78
	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		674.049,60
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	116.610,00
Programa	Saúde Bucal - SB	32.335,00
Programa	Saúde da Família - SF	136.569,00
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	13.200,00
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	9.270,00
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	61.752,31
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Estrut.Un. Atenção Espec. em Saúde	1.227,04
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,25
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Inc.as Ações de vig.Prev. E cont das DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS(PVVS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	-
Programa	FAEC S/A - Exames do Leite Materno	-
Convênio	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	250.000,00
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição(FAN)	-
Programa	Teto Mun. Rede Cegonha (RCE-RCEG)	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		3.420,00
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	3.420,00
Programa	Apoio as Creches Brasil Carinhoso - Transf. Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		2.430.267,28
Programa	Educação FUNDEB	2.430.267,28
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		-
Convênio	IGD - Bolsa Família	-

Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	Trab Tecnico Social - MCMV - RES EMILIO	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI...	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		78.014,92
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	78.014,92
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcelos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitória/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquídeas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	-

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 23 de julho de 2015

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

Candidatos (as), não habilitados ou necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela

Caixa:

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos TITULARES de demanda de indicação, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados, referente aos condomínios Residencial JD. Das Estâncias, JD. Das Aguas e Pq. Italia

Essa convocação tem o objetivo de garantir que “Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão que comparecer na data e horário especificado, e é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver, com todos os documentos da família.

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS REFERENTE AO DOSSIÊ, OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- FAIXA I

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza. (HABITAÇÃO).

Os indicados que não foram convocados nesta edição, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura

DATA NASC	NOME	MOTIVO	DATA	HORA
07-03-1987	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES	RENDA SUPERIOR	27-07-2015	08:30
23-04-1963	MARIA JOSE DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR	27-07-2015	08:30
16-10-1971	SILMARA ELIANA MAGALHÃES RODRIGUES	RENDA SUPERIOR	27-07-2015	09:30
05-05-1959	NEUSA MARIA DA SILVA	RENDA SUPERIOR	27-07-2015	09:30
25-08-1992	RAQUEL DA SILVA LEITE	RENDA SUPERIOR	27-07-2015	10:30
16-03-1963	MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA	FALTA AVERBAÇÃO DO ESTADO CIVIL DO SR. JOSÉ AMARO E DECLARAÇÃO DE NÃO ALFABETIZADO-TRAZER UMA PESSOA PARA ASSINAR COM RG E CPF	27-07-2015	10:30
10-12-1962	JOSE VICENTE DE LIMA	A ESPOSA PRECISA ALTERAR O NOME NA RECITA FEDERAL (CPF)	27-07-2015	10:30

Sumaré, 23 de Julho de 2015.

“Tem essa publicação à finalidade de tornar público à desabilitação do proponente indicado abaixo no Empreendimento Residencial Itália – Condomínio Bari que NÃO COMPARECEU PARA ASSINATURA DO CONTRATO HABITACIONAL.

DESABILITADO	CONDOMINIO
GABRIEL ROBERTO DE LIMA TARDIO	BARI

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

1

Sumaré, 24 de Julho de 2015.

“A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida faixa 1 Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias (Matão): Condomínio Camanducaia; Residencial Itália (Área Cura): Condomínio Genova e Residencial Jardim das Águas Condomínio Águas de Santa Barbara. **NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA UNIDADE HABITACIONAL.** Desta forma, a Secretaria Municipal de Habitação **CONVOCA** a todos (Titular e Cônjuge/companheiro) para comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, **dia 27/07/2015 e 28/07/2015 (08h00 -11h00/ 13h00-15h00)**

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa I.

CONTRATOS NÃO ASSINADOS	CONDOMINIO
ANDREZA CRISTINA RAFAEL	SANTA BARBARA
SILVA CRISTINA APARECIO	GENOVA
DEBORA DOS SANTOS SILVA	GENOVA
ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA BATISTA	CAMANDUCAIA

Geralda M. L. R. F. MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PORTARIA 0692/13

PREFEITA MUNICIPAL
CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

Sumaré, 23 Julho de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Loteamento Jardim das Águas- composto de 1.500 unidades habitacionais (**DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO**), **distribuídas em 06 (seis) condomínios.**

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

Nesta listagem, encontram-se na **penúltima coluna** a informação sobre a **data** para a escolha das unidades habitacionais do **Condomínio Santa Barbara** para o dia **27/07/15 das 13h00 às 16:00** na Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) – Secretaria de Habitação.

Quant.	Hie	NIS_resp	Nome_resp	Convocação para 1ª Reunião	Condomínio
1	1563	12323739486	ELIANA DE SOUZA VAZ	Comparecer no dia 27/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Secretaria de Habitação) das 13:00 às 16:00 hrs	Águas de Santa Barbara
2	1564	12925670220	MARCELO INOCENCIO	Comparecer no dia 27/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Secretaria de Habitação) das 13:00 às 16:00 hrs	Águas de Santa Barbara
3	1565	12234214612	SEVERINO SEBASTIÃO DE SOUZA	Comparecer no dia 27/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Secretaria de Habitação) das 13:00 às 16:00 hrs	Águas de Santa Barbara
4	1566	12309529968	SONIA REGINA FERREIRA DE LIMA	Comparecer no dia 27/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Secretaria de Habitação) das 13:00 às 16:00 hrs	Águas de Santa Barbara

OBS: Os candidatos pré-habilitados acima são do Condomínio Santa Barbara

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

Sumaré, 23 Julho de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Residencial Estâncias (Matão) – composto de 2.396 unidades habitacionais (DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO), distribuídas em 09 (Nove) condomínios.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

Nesta listagem, encontram-se na penúltima coluna a informação sobre a data para a escolha das unidades habitacionais do **Condomínio São Pedro** para o dia **27/07/15 das 09h00 às 15:00** na Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) – Secretaria de Habitação.

Relação de Habilitados - Residencial Estâncias			
QUANT.	NIS	NOME	CONDOMÍNIO
1	16425844974	LUCIANA MARQUES DE JESUS	SÃO PEDRO
2	10853128534	EUNICE APARECIDA NEPOMUCENO	SÃO PEDRO
3	12884585240	RAFAEL FERREIRA BUENO	SÃO PEDRO
4	20780323255	JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA	SÃO PEDRO
5	21073089993	MICHELLE BERNARDO DE SEIXAS	SÃO PEDRO
6	20153375463	FABIANA SILVA SANTOS	SÃO PEDRO
7	10887158886	EDITE APARECIDA DOS SANTOS GOMES	SÃO PEDRO
8	12852965420	MARILUCIA RIBEIRO DA SILVA	SÃO PEDRO
9	12930250250	LUIZA SUELEM PIRES AIRES	SÃO PEDRO
10	20057152386	DAYANE ELIZA DE LIMA	SÃO PEDRO
11	16263216795	FLORIS PAMELA DA SILVA DE JESUS	SÃO PEDRO
12	16296309202	GABRIEL BALBINO DA SILVA	SÃO PEDRO
13	21070295924	MONIQUE EMELLY DUDASCH	SÃO PEDRO
14	16646008613	CELEIDE APARECIDA RAQUEL	SÃO PEDRO
15	16277604997	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	SÃO PEDRO
16	20935596407	FRANCINEIDE LOPES DA SILVA	SÃO PEDRO
17	12720492185	DIVINA FATIMA DE ARAUJO	SÃO PEDRO
18	16599657215	PAULO EDUARDO COSTA DOS SANTOS	SÃO PEDRO
19	16143605921	ELIZABETE BARBOZA ALVES	SÃO PEDRO
20	20339291553	MOACIR PEREIRA JUNIOR	SÃO PEDRO
21	20163572555	VALERIA DE OLIVEIRA MARQUES	SÃO PEDRO
22	20137655732	LARISSA GABRIELA MORAES	SÃO PEDRO
23	20922132563	MARCIA DE FATIMA VALERIANO	SÃO PEDRO
24	16697441861	SILVANA ROSA PEREIRA MARTINS	SÃO PEDRO
25	12186795312	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	SÃO PEDRO
26	23690327748	JULIANA DOS SANTOS MENEZES	SÃO PEDRO
27	12525397853	SILMARA LEANDRO	SÃO PEDRO
28	16599683569	SILVANA TEREZA DOS SANTOS	SÃO PEDRO
29	16614116763	PATRICIA DOS SANTOS COSTA	SÃO PEDRO
30	10820327228	AMARILDA APARECIDA RODRIGUES	SÃO PEDRO

OBS: Os candidatos pré-habilitados acima são do Condomínio São Pedro

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

Sumaré, 23 Julho de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Residencial Itália (Área Cura) – composto de 1.180 unidades habitacionais (DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO), distribuídas em 04 (Quatro) condomínios.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

Nesta listagem, encontram-se na penúltima coluna a informação sobre a data para a escolha das unidades habitacionais do **Condomínio Bari, Genova e Turim** para o dia **28/07/15 das 09h00 às 15:00** na Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) – Secretaria de Habitação.

Quant.	Hie.	NIS_resp	Nome_resp	CONVOCAÇÃO	CONDOMÍNIO
1	1738	13313537773	CARLA ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	BARI
2	1740	23691053676	ROMILDO PEDROSO DE ANDRADE	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	BARI
3	1742	21073830146	GABRIEL DONAIRE RODRIGUES	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	GENOVA
4	1743	10644619586	MARIA CRISTINA ILHANES	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	GENOVA
5	1744	12620710237	ADRIANO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	GENOVA
6	1745	20050493560	SUELLEN ROBERTO BARBOSA LIMA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	GENOVA
7	1747	20650787549	TATIANA CAMARGO PINTO	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	GENOVA
8	1748	19000938581	GERALDA PEREIRA DA SILVA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	GENOVA
9	1749	12594045227	DANIELA APARECIDA RODRIGUES CARNEIRO	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
10	1750	12419458550	CELMA LIMA DE ARAUJO	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
11	1754	16300390528	GISELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
12	1755	20327327876	RENATA HELENA BASTOS	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM

1

Quant.	Hie.	NIS_resp	Nome_resp	CONVOCAÇÃO	CONDOMÍNIO
13	1757	16270741506	GIVANILDA LUIZ DA SILVA LIMA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
14	1758	23690804295	HELVIA RAISSA DE BARROS COELHO	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
15	1759	12929925894	NEUMA DE FATIMA SARAIVA MAGALHAES	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
16	1761	21073825762	LUIS FERNANDO SANTANA DOS SANTOS	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
17	1763	12482013382	FABIANA MARIA MUNIZ DE ARAUJO	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
18	1766	20216732616	ROGERIO JORGE DA CRUZ	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
19	1767	20686799903	KEILA CRISTINA DA SILVEIRA ROCHA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
20	1769	12788023237	SANDRA SILVANO DOS SANTOS	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
21	1771	20622177731	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
22	1773	20626420819	SARA MARCONDES DOS SANTOS PAIVA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
23	1775	16566157477	NILDA SANTANA SANTOS	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
24	1777	16250270303	CAMILLA PAULINO PAIVA LIMA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
25	1778	21070293166	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
26	1779	10270693480	JOAO RODRIGUES CARDOSO	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
27	1785	12502544396	ELISANGELA CRISTINA ALVES DE MELO	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
28	1788	20108460902	MIRIAN COSTA NERY	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
29	1789	12002740099	MARIA HELENA DE SANDES	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
30	1790	13121434690	GUSTAVO DA SILVA ITOU PINHEIRO	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
31	1791	12609972220	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
32	1792	12425650174	ANTONIO NIVALDO BELISARIO DA SILVA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM

2

Quant.	Hie.	NIS_resp	Nome_resp	CONVOCAÇÃO	CONDOMÍNIO
33	1794	20630247085	ELIANA FRANCISCO	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
34	1796	16465619718	LUANA APARECIDA DE LIMA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
35	1797	16216554108	GISLEIA CRISTINA DA SILVA LIMA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
36	1798	12271341363	DEILTON MAZOTTI	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
37	1799	12068468931	APARECIDA FERREIRA GARCIA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
38	1800	16179151688	GISELE DOS SANTOS FELIX	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
39	1803	10729153395	MARIA LOURDES BARRETO LEITE	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
40	1805	13244505448	LETICIA CAMARGO	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
41	1806	13508281816	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
42	1808	12897814812	PATRICIA SILVA BARREIRA	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
43	1809	16483198281	LUANA BALBINO RAFAEL	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM
44	1811	23710768515	ADRIANA DE PAIVA SIQUEIRA ROLDAN	Comparecer no dia 28/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	TURIM

OBS: Os candidatos pré-habilitados acima são do Condomínio Turim.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

3

Sumaré, 24 de Julho de 2015.

"Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias – Condomínio caxambu (Matão) Empreendimento Residencial Parque Itália – Condomínio Genova (Área Cura) e no Residencial Jardim das Águas – Condomínio Águas de Santa Barbara (Nova Veneza), NÃO COMPARECERAM NO SORTEIO PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL. A SECRETARIA DE HABITAÇÃO TORNA PÚBLICO A DESCLASSIFICAÇÃO DOS LISTADOS ABAIXO POR DESISTÊNCIA PRESUMIDA (O NÃO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA HABITACIONAL).

RESPONSÁVEL	NIS	CONDOMÍNIO
JOVELINA CANDIDA DA SILVA	12583842260	CAXAMBU
LALESKA KAROLINA DA SILVA	20342011134	CAXAMBU
ADELINA ALVES CORREIA	16012670940	CAXAMBU
VIVIANE LOURENÇO LELLI GODOI	12711223431	CAXAMBU
APARECIDO ANDRE FERREIRA	10627151415	CAXAMBU
TANIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	12972353260	CAXAMBU
MARIA APARECIDA DA SILVA	20650901074	CAXAMBU
RESPONSÁVEL	NIS	CONDOMÍNIO
EVA DE CARVALHO DE SOUZA	23699428431	SANTA BARBARA
BRAULIO FERNANDES DE MATIAS	12415300502	SANTA BARBARA
CICERA NERI DA SILVA	16620734147	SANTA BARBARA
DARLENE BARBARA DA SILVA GONÇALVES	201001064069	SANTA BARBARA
RESPONSÁVEL	NIS	CONDOMÍNIO
ANTONIA ROBSILVANIA DOS SANTOS	17027225938	GENOVA
EDUARDO FERRERA DA SILVA	12645000241	GENOVA
LUCINEIA FERNANDES DE SOUZA SILVA	23690209249	GENOVA
RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	13112439545	GENOVA
PAULO GOMES FERREIRA	12670389262	GENOVA
MICHELY ALVES NOVAES	16444300305	GENOVA

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

Sumaré, 24 de Julho de 2015.

"Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias – Condomínio SÃO PEDRO Condomínio CAMANDUCAIA (Matão) Empreendimento Residencial Parque Itália – Condomínio TURIM (Área Cura) NÃO COMPARECERAM NO SORTEIO PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL. A Secretaria de Habitação CONVOCA a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, até dia 27 e 28/07/2015 (08h00 -11h00/ 13h00-15h00). A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA A ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

RESPONSÁVEL	NIS	CONDOMÍNIO
ELISABETH CRISTIANE DOS SANTOS	13088148892	TURIM
ELSON PAULO DE SOUSA	16125438490	TURIM
THIAGO LUIZ BARBOSA	20078076417	TURIM
ANGELICA RICARDO DA SILVA	12774469246	TURIM
VANESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA	20682959639	TURIM
LEILA RAQUEL BARROS BATISTA DA SILVA	20142430646	TURIM
EVA GOMES DE LIMA SANTOS	20793696547	TURIM
LUIZ GONZAGA DA SILVA	10830392278	TURIM
LUCIA VOGIVODA	12611581233	TURIM
JEFFERSON ANSELMO DA CONCEIÇÃO	12278734840	TURIM
PAULA TAINAN SALES DE CARVALHO	16619554645	TURIM
SUELEN PINHEIRO SOBRAL	12901302183	TURIM
PAULA DAIANE BALDENEBRO	16623370618	TURIM
ELENICE FERNANDES RIBEIRO ANDRADE	20398991804	TURIM
DENISE JACINTO SANTANA POLITO	12916130243	TURIM
LEVY RODRIGUES DOS SANTOS	10431965126	TURIM
GABRIELA ARAUJO DE SOUZA	21004010844	TURIM
RESPONSÁVEL	NIS	CONDOMÍNIO
SHRLEI FATIMA CORDEIRO	12785012233	SÃO PEDRO
SUELI ALVES DOS SANTOS	12303174785	SÃO PEDRO
LUCIMAR JACINTO DE OLIVEIRA	16427202619	SÃO PEDRO
LUCIANA GOMES MAZIERO BAMBOLI	16460895474	SÃO PEDRO
MICHELE CANDIDO DA SILVA	16430600484	SÃO PEDRO
SILVANA MARIA MAQUIAS VELES	20628232742	SÃO PEDRO
ADRIANA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	12517767388	SÃO PEDRO
MARIA APARECIDA MARQUEZINE	12213299619	SÃO PEDRO
CRISTINA NUNES PEREIRA	20390693264	SÃO PEDRO
DORIVAL DONIZETE DORIA	12357978408	SÃO PEDRO
LEONILDA DE SOUZA OLIVEIRA	22822975328	SÃO PEDRO
CAMILA TAVARES ALVES	20491046566	SÃO PEDRO
VIVIANE KELLY DOS SANTOS	16560626449	SÃO PEDRO
LUZIA DAS DORES PRATES	16483962283	SÃO PEDRO
RESPONSÁVEL	NIS	CONDOMÍNIO
JAQUELINE ROHWEDER ZARAMELA	12914254220	CAMANDUCAIA
TATIANE MARIA DE OLIVEIRA	12753984257	CAMANDUCAIA
LENDINALVA CAETANO DA CONCEIÇÃO	10766491258	CAMANDUCAIA
TEREZINHA PEREIRA VINHAL	10761422827	CAMANDUCAIA
GISELE CRISTINA RODRIGUES	20168881408	CAMANDUCAIA
AUXILIADORA APARECIDA COSTA	10736291382	CAMANDUCAIA
GILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20630246247	CAMANDUCAIA
MARLENE SIQUEIRA	13230144812	CAMANDUCAIA
TEREZA RODRIGUES DE SOUZA SOARES	12021847510	CAMANDUCAIA
CLAUDIA DOS SANTOS SANTANA	20922136682	CAMANDUCAIA
CREUSA MARIA DOS REIS	12392609987	CAMANDUCAIA

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

Sumaré, 23 Julho de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida-Faixa I- Empreendimento Loteamento Jardim das Águas-composto de 1.500 unidades habitacionais (DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO), distribuídas em 06 (seis) condomínios.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

Relação de candidatos pré-habilitados para empreendimento loteamento Jardim das Águas.

Quant	Hie	NIS_resp	Nome_resp	Convocação para 1ª Reunião	Condomínio
1	1570	10558464596	ANTONIO PORTO SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
2	1572	16006049881	ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
3	1574	12506426770	JORGE ANTONIO DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
4	1575	12876970254	JAQUELINE LOPES BRITO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
5	1576	16121663309	ADRIANA PENA FERREIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
6	1577	16632735216	SOLANGE GOMES FERREIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
7	1579	16032186262	ELIA ANTONIA NUNES DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
8	1580	12876581223	EDIBÉRIA GONÇALVES NOGUEIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
9	1581	20327326705	MARCELA CRISTINA GONÇALVES	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
10	1582	12160030432	ANA MARIA CARDOSO DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
11	1583	16244325495	JOYCE CAROLINA DE SOUZA DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
12	1585	20444766582	LUCINETE APARECIDA ALVES DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá

1

Quant	Hie	NIS_resp	Nome_resp	Convocação para 1ª Reunião	Condomínio
13	1588	21070303277	THAIS CAMARGO DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
14	1589	20340532976	AUGUSTO ANTONIO ALVES	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
15	1590	16693517456	VERALICE PEREIRA DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
16	1591	12555197976	MARIA MATILDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
17	1592	20686524858	VIVIANE SUELEN DA SILVA DE OLIVEIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
18	1593	12714300253	SILVANA SCHMIDT SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
19	1594	12965742249	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
20	1595	16464335457	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DUARTE	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
21	1596	20091849262	JOSEPHA DE BRITO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
22	1597	12600278259	ELIZANDRA DE SOUZA DAMACENO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
23	1598	12963146258	MARIA EDNA LOPES	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
24	1599	21073801340	DANIEL MARTINS DE ALMEIDA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
25	1601	20780331537	DAMARIS BARROS DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
26	1602	10728975731	PEDRO GONÇALVES DE AZEVEDO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
27	1603	12982561222	VALQUIRIA APARECIDA PEREIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
28	1604	20962621530	SHEILA MARTINS DE ANDRADE	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
29	1605	16466423434	MAICON RODRIGO FIDELIS DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
30	1606	20780322937	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
31	1608	16521940342	LENIR RODRIGUES GALO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
32	1609	12909658254	FERNANDA RODRIGUES SACO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
33	1610	13771838850	LUCIANA LOPES DE JESUS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
34	56	21004148307	ROSA MARIA MORAES	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
35	190	20144955444	VERONICA DA SILVA MIRANDA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
36	201	16447628336	MARINELMA DE SILVA TEIXEIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
37	333	12683417235	ERICA GOUVEIA ARAUJO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
38	346	10880674773	ANTONIA VICENTE FERREIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
39	449	20958105817	MIRIAN DE SOUZA DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá

2

Quant	Hie	NIS_resp	Nome_resp	Convocação para 1ª Reunião	Condomínio
40	457	12125815674	REGINA APARECIDA MATURA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
41	477	23674575279	MARIA VALDIMAR MENDES DE SOUZA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
42	519	21253834689	ELIZABETH CARVALHO CANUTO DE OLIVEIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
43	534	23676187748	TRINDADE MARIA DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
44	600	12642306242	ELIZABETE FERREIRA MARQUES	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
45	601	20948340384	GENI PINHEIRO DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
46	624	16244272006	GEISA FERREIRA DE JESUS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
47	644	12329557312	SEVERINO DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
48	671	16132080008	ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
49	686	22010068385	JENNIFER ADRIELLY VIDAL DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
50	842	12940892239	EMILIA MARIANA RIOS DE SOUZA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
51	869	10565445550	GENY RIBEIRO DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
52	919	12876674248	JOHN LENNON MODESTO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
53	962	20630249363	LUCIANA DE SOUSA MARQUES	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
54	1099	23632259603	SANDRA REGINA DA SILVA COSTA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
55	1258	12226574338	MARIA ZILMA DA CONCEIÇÃO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
56	1404	16567177455	PAMELA GRACIELA DE OLIVEIRA VILHALBA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
57	1496	12876172226	DIEGO MARCELO VIEIRA DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
58	1578	21070308457	DIEGO VALENTIM DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
59	1611	20110949654	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PAULON	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
60	1613	16537336695	VANESSA ROSA DE JESUS NASCIMENTO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
61	1614	13037555237	ROSIMEIRE PEREIRA MATIAS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
62	1615	21207062946	DANIELLA LESSA DIAS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
63	1616	23643811051	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
64	1617	12086348241	ILMA TEODORA CALIXTO DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
65	1618	23699137852	CAMILA CRISTINE SOUZA RODRIGUES SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
66	1619	16514735062	MARIA DO CARMO CORREIA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá

3

Quant	Hie	NIS_resp	Nome_resp	Convocação para 1ª Reunião	Condomínio
94	1663	12017826253	LAZARO DOS REIS SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
95	1664	12953061233	TABATA CRISTINA DE ALMEIDA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
96	1665	12813693253	ROSIMEYRE CARLA FERREIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
97	1668	23712948790	RITA BEZERRA FREIRE	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
98	1669	12409424874	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
99	1683	20212613000	PEDRO HENRIQUE BURATIO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
100	1701	12769563256	MARA CRISTINA DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
101	1706	12388800678	INALDA DOS SANTOS SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
102	1712	12274753425	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
103	1713	12769047851	ANTONIA ROGELIA DE GOIS OLIVEIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
104	1741	12444289651	LUIZ APARECIDA GOMES	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
105	1753	20086163102	WALDIR VIEIRA JUNIOR	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
106	1783	19000118339	ADIVALDO GONCALVES DE SOUSA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
107	1787	12754207262	ANDRE IZIDORO DE AZEVEDO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá

5

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de
Habitação
Portaria 0692/13

Quant	Hie	NIS_resp	Nome_resp	Convocação para 1ª Reunião	Condomínio
67	1620	23682832692	ALMIRA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
68	1622	16692558019	PATRICIA CRISTINA ALVES FERREIRA SOUZA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
69	1623	20375453193	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS COSTA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
70	1624	20455633805	SILMARA NUNES DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
71	1626	12400235343	JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
72	1627	23676826252	APARECIDA CANDIDA DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
73	1628	21067294580	ANDRE PEREIRA MARTINS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
74	1632	12009779934	GENILDA RODRIGUES	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
75	1634	16974776005	JOSEMAR ARACELIS DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
76	1638	20780324417	STHELA GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
77	1639	23689054040	ROSELI DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
78	1640	13122410892	ROGERIO DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
79	1641	23690517008	MARIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
80	1643	16405758592	MARIA ELIANE DE SOUSA ROSARIO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
81	1644	21004030004	GRACIELE DE AQUINO DIAS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
82	1645	20737030873	DAIANA CRISTINA ZARMINO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
83	1646	16260794380	JAQUELINE SOARES DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
84	1647	12438398614	MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
85	1648	16613116409	VICENTINA NUNES DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
86	1650	20390929608	ANDREZA VENANCIO DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
87	1651	20390696239	JAQUELINE SOARES DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
88	1652	10548786167	ANTONIO CARLOS SAMPAIO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
89	1653	12459507250	EDSON BASILIO DA SILVA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
90	1654	20670076281	ALINE ALVES DE JESUS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
91	1656	12373433259	PATRICIA NOGUEIRA SILVA DO CARMO	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
92	1660	13013461267	KARINA DIAS ROCHA	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá
93	1662	20743342407	GEIZA FIGUEIREDO DOS SANTOS	Comparecer no dia 29/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Anfiteatro) às 14:00 hrs	Águas de Ibirá

4

Comunicado – Suplentes que não possuem Cadastro Único – PROGRAMA MCMV-FAIXA I

Posição 1428 a 1709, conforme ordem de hierarquia dos suplentes publicadas em 24.04.2015.

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **convocar os seguintes suplentes com seu cônjuge/companheiro (a), listados abaixo, da Demanda de Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida, para atendimento individual com a equipe técnica social da Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social para atualização de Cadastro Único para fins de concorrência as unidades disponíveis à medidas que ocorrer as desclassificações dos titulares.**

O não atendimento desta convocação, na data e horário agendado na frente do nome do suplente na listagem abaixo, ocasionará a desclassificação automática (desistência presumida) do processo de vagas de demanda aberta do Programa MCMV, devido à desistência presumida.

Reiteramos que estão sendo convocados, na tabela a seguir, os candidatos conforme ordem de sorteio publicada em edição de 24.04.2015, que não possuem Cadastro Único.

No dia de seu atendimento é necessário apresentar os seguintes documentos listados abaixo, tanto os originais como as cópias, de todas as pessoas que moram na casa.

- RG e CPF;
- Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito, se separado apresentar Certidão Averbada)
- Comprovante de Renda: Carteira de Trabalho e holerite atualizado;

1

- Comprovante de residência de no mínimo um ano atrás e outro atual;
- Título Eleitor;
- Declaração de Matrícula Escolar;
- Cartão Bolsa Família;
- Guarda da Criança (se for o caso)

ATENÇÃO: OMISSÃO DA VERDADEIRA COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO CARACTERIZA CRIME E O CANDIDATO FICA PASSIVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA.

LOCAL: AVENIDA BRASIL, 1111 – NOVA VENEZA (PREDIO DO SEMINARIO) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. SALA DO PRADRE – TERREO

ANEXO 2 – CONVOCAÇÃO CADASTRO ÚNICO

Nome	CPF	NIS	DATA	Data de Nascimento
CLAUDIA HELENA PEREIRA DA SILVA	317.795.588-30	não tem NIS	27/07/2015	7H30
EDUÍNA SÔNIA RODRIGUES	029.953.944-06	não tem NIS	27/07/2015	7H30
RAQUEL DE FATIMA SOARES LOPES	138.051.148-85	não tem NIS	27/07/2015	7H30
SUZANA MARIA MUNIZ DA PAIXÃO	306.376.598-09	não tem NIS	27/07/2015	7H30
JESSICA LOPES RODRIGUES	362.581.958-90	não tem NIS	27/07/2015	8H30
FABRICIO ALVES BARBOSA	361.246.708-52	não tem NIS	27/07/2015	8H30
BRUNO XAVIER GOMES	415.665.378-19	não tem NIS	27/07/2015	8H30
DANILO ASSIS SILVA	374.073.188-59	não tem NIS	27/07/2015	8H30
ANDERSON FERNANDO PEREIRA	406.971.178-39	não tem NIS	27/07/2015	9H30
DIEGO PHILIPPE SILVERIO	454.203.208-60	não tem NIS	27/07/2015	9H30
JOICE RODRIGUES SABARA	313.934.808-88	NÃO TEM nis	27/07/2015	9H30
SUSANA CASTRO MOREIRA	373.818.088-86	não tem NIS	27/07/2015	10H00
RICARDO ALEXANDRE BISPO	255.984.418-45	não tem NIS	27/07/2015	10H00
ALEX BISPO FERREIRA	369.681.608-62	não tem NIS	27/07/2015	10H00
LUCIANO ROGERIO BARBOZA DE SOUZA	268.685.708-05	não tem NIS	27/07/2015	10H00
RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES	348.866.358-22	não tem NIS	27/07/2015	10H00
DIEGO MESSIAS DA SILVA OMODEI	403.505.858-06	não tem NIS	27/07/2015	13H00
LUCAS HENRIQUE PRETOS RODRIGO	344.694.058-84	não tem NIS	27/07/2015	13H00

2

CLEDSON DA SILVA DANTAS	375.893.798-16	não tem NIS	27/07/2015	13H00
ARIANE DE OLIVEIRA	418.618.528-00	não tem NIS	27/07/2015	13H00
JOSIAS GIDARO	344.861.678-80	não tem NIS	27/07/2015	14H00
VITOR PEREIRA DE CARVALHO	436.712.548-31	não tem NIS	27/07/2015	14H00
RENATA MARIA DA SILVA JUSTINO	345.158.758-09	não tem NIS	27/07/2015	14H30
LUZINETE DE OLIVEIRA SANTOS	333.865.648-36	não tem NIS	27/07/2015	14H30
LUAN RIBEIRO SARMENTO	409.688.628-96	não tem NIS	27/07/2015	14H30
ROSARITA ROCHA	115.781.108-66	não tem NIS	27/07/2015	14H30
CINTIA NOGUEIRA DE LIMA	272.968.748-30	não tem NIS	27/07/2015	14H30
PATRICIA DOS SANTOS	354.231.068-93	não tem NIS	27/07/2015	15H00
MONIQUE LUISA DOS SANTOS DA SILVA	388.675.378-65	não tem NIS	27/07/2015	15H00
RODNEI APARECIDO FERNANDES TEIXEIRA	268.202.278-25	não tem NIS	27/07/2015	15H00
EDUARDO LOPES DA SILVA	406.462.798-90	não tem NIS	28/07/2015	7H30
NATALIA FERREIRA SILVA	382.542.648-30	não tem NIS	28/07/2015	7H30
ISAIAS FRANCISCO DA SILVA	911.408.114-87	não tem NIS	28/07/2015	7H30
JUREMA SILVA BARROS	320.964.238-99	não tem NIS	28/07/2015	7H30
SILVIA CRISTINA DA SILVA	362.783.088-19	não tem NIS	28/07/2015	8H30
JULIANA APARECIDA LEME SEBIN	393.374.088-64	não tem NIS	28/07/2015	8H30
CARLA CRISTINA JESUS DE SANTANA	364.528.558-08	não tem NIS	28/07/2015	8H30
ALBANE REGINA VIEIRA DA SILVA	343.285.358-03	não tem NIS	28/07/2015	8H30
SONIA ELISABETE ALVES	077.910.538-96	não tem NIS	28/07/2015	9H30
MARILENE DA SILVA	260.326.908-90	não tem NIS	28/07/2015	9H30
SELMA CRISTINA ROCHA	201.781.478-42	não tem NIS	28/07/2015	9H30
MARCO ANTONIO SILVA DANTAS	139.652.888-14	não tem NIS	28/07/2015	10H00
AILTON JOSE DA SILVA	881.982.608-97	não tem NIS	28/07/2015	10H00
SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	249.290.048-70	não tem NIS	28/07/2015	10H00
CESAR MARQUES DA CUNHA	296.349.728-88	não tem NIS	28/07/2015	10H00
CAMILA DOS SANTOS FRANCISCO	343.603.648-06	não tem NIS	28/07/2015	10H00
TATIANE ALVES LINO FERREIRA	308.526.018-83	não tem NIS	28/07/2015	13H00
KELLY CRISTINA SATO	140.480.068-94	não tem NIS	28/07/2015	13H00
JULIANA ORTEGA MENDONCA	256.352.668-00	não tem NIS	28/07/2015	13H00
ANTONIA IBIS MOREIRA DE SOUSA	337.138.088-21	não tem NIS	28/07/2015	13H00
TIAGO ARAUJO DE JESUS	427.926.428-74	não tem NIS	28/07/2015	14H00
ELENILDE DE MELO XAVIER	228.315.618-17	não tem NIS	28/07/2015	14H00
ROMARIO LUCAS DE SOUZA	436.559.388-96	não tem NIS	28/07/2015	14H30
GEIZISLAINE APARECIDA DE CASTRO	452.896.088-50	não tem NIS	28/07/2015	14H30
ANDRE LUIS MARTINS DA CUNHA	188.211.158-36	não tem NIS	28/07/2015	14H30
JEFFERSON DA SILVA ANTUNES DE FRANÇA	426.020.698-25	não tem NIS	28/07/2015	14H30
RUTE TAVARES VENTURA	172.811.048-39	não tem NIS	28/07/2015	14H30
BENEDITO DONIZETE PEDRO DA SILVA	005.683.698-82	não tem NIS	28/07/2015	15H00
EDVALDO DA SILVA	172.722.798-00	não tem NIS	28/07/2015	15H00

3

PEDRO HENRIQUE LAURENIO GOMES	377.014.178-42	não tem NIS	28/07/2015	15H00
MAICON EDUARDO BENTO	432.166.948-01	não tem NIS	29/07/2015	7H30
ROSELI RITA SANTANA	255.165.768-73	não tem NIS	29/07/2015	7H30
ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA	256.825.578-16	não tem NIS	29/07/2015	7H30
MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS	155.796.568-40	não tem NIS	29/07/2015	7H30
DANIEL DE SOUZA COIMBRA	224.814.648-50	não tem NIS	29/07/2015	8H30
LOUISE CAROLINE IWANOWSKI	332.543.248-46	não tem NIS	29/07/2015	8H30
HELIO ALVES PEREIRA	172.794.688-02	não tem NIS	29/07/2015	8H30
ANDRE FELIPE GUILHERME BALDI	222.921.458-63	não tem NIS	29/07/2015	8H30
PALOMA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	337.239.198-55	não tem NIS	29/07/2015	9H30
PAULA BRITO JORDAO DA SILVA	341.580.998-62	não tem NIS	29/07/2015	9H30
IVETE ALVES DE QUEIROZ DIAMANTINO	845.213.418-53	não tem NIS	29/07/2015	9H30
VALDEMAR MENDES	328.853.009-06	NÃO TEM NIS	29/07/2015	10H00
INES ALVES CONSENTINO	802.838.299-15	não tem NIS	29/07/2015	10H00
DOMINGA IONARIA DELGADO DA SILVA	366.603.528-05	não tem NIS	29/07/2015	10H00
LUCIANA CORDEIRO DA SILVA	032.722.256-45	não tem NIS	29/07/2015	10H00
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	322.984.648-63	não tem NIS	29/07/2015	10H00
BEATRIZ ESTEPHANY DE SOUZA	430.163.378-27	não tem NIS	29/07/2015	13H00
ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA	313.308.668-51	não tem NIS	29/07/2015	13H00
VIVIANE MACHADO PEREIRA	251.552.358-71	não tem NIS	29/07/2015	13H00
CARLOS FIDÊNCIO DE OLIVEIRA	309.196.438-84	não tem NIS	29/07/2015	13H00
JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	312.685.758-28	não tem NIS	29/07/2015	14H00
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO	441.952.788-99	não tem NIS	29/07/2015	14H00
CAROLYNE SGRIGNOLI	421.209.548-36	não tem NIS	29/07/2015	14H30
BRUNO CAMILO COELHO	364.219.428-14	não tem NIS	29/07/2015	14H30
ANA PAULA GOMES	371.445.918-94	não tem NIS	29/07/2015	14H30
MARTA FERREIRA PETENUCO	120.818.578-04	não tem NIS	29/07/2015	14H30
MARCIA REGINA BARBOSA	282.776.388-50	não tem NIS	29/07/2015	14H30
ANDREIA MENDES DE FARIA	263.088.928-90	não tem NIS	29/07/2015	15H00
MARIA INEZ FERRAREZI DOS SANTOS	958.808.798-87	não tem NIS	29/07/2015	15H00
DARLENE GONÇALVES DA CRUS	247.489.698-81	não tem NIS	29/07/2015	15H00
IRIS ALVES RIBEIRO	701.446.418-15	não tem NIS	30/07/2015	7H30
LAIS VIEIRA DE ANDRADE	351.776.418-30	não tem NIS	30/07/2015	7H30
EDRIELY FERREIRA VERISSIMO DA SILVA	432.007.878-14	não tem NIS	30/07/2015	7H30
LEANDRO APARECIDO ORRIGO	226.632.298-22	não tem NIS	30/07/2015	7H30
CIBELE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	421.830.815-84	não tem NIS	30/07/2015	8H30
SAMUEL LUZ BRITO	341.886.798-75	não tem NIS	30/07/2015	8H30

4

ROBERTO CARLOS ALTINO	137.328.698-90	não tem NIS	30/07/2015	8H30
DANIELE RODRIGUES DA SILVA	231.573.538-61	não tem NIS	30/07/2015	8H30
FRANCISCO APARECIDO FERREIRA	941.591.148-49	não tem NIS	30/07/2015	9H30
ALEXSANDER MENDES	430.053.458-66	não tem NIS	30/07/2015	9H30
ELIZANGELA DOS SANTOS	350.810.208-42	não tem NIS	30/07/2015	9H30
ESTELA DO ROCIO TEODORO	400.460.298-00	não tem NIS	30/07/2015	10H00
JONATHAN FERNANDO OSÓRIO	391.965.028-00	não tem NIS	30/07/2015	10H00
ANIELE CALCANHO MANHAES	398.225.308-03	não tem NIS	30/07/2015	10H00
JOICE RODRIGUES MAXIMIANO	348.823.568-80	não tem NIS	30/07/2015	10H00
ALISON DOS SANTOS RODRIGUES	369.485.828-85	não tem NIS	30/07/2015	10H00
MARIA CRISTINA SCUCUGLIA	043.724.268-44	não tem NIS	30/07/2015	13H00
NEUSA APARECIDA MENDES AURELIANO	080.164.008-33	não tem NIS	30/07/2015	13H00
MARINA APARECIDA GOES DE FREITAS	175.660.498-36	não tem NIS	30/07/2015	13H00
JOÃO VIANES	024.819.318-07	não tem NIS	30/07/2015	13H00
EVERTON CARLOS TRINDADE	390.968.338-05	não tem NIS	30/07/2015	14H00
THIAGO TAVARES LEDES	377.767.378-10	não tem NIS	30/07/2015	14H00
SABINA NUNES	331.606.098-71	não tem NIS	30/07/2015	14H30
MARIA IZABEL VIDAL CARLI	295.266.408-39	não tem NIS	30/07/2015	14H30
RAFAELA FREITAS SILVA COSTA	407.276.578-36	não tem NIS	30/07/2015	14H30
JOANA RAMOS DE SOUZA	231.468.928-39	não tem NIS	30/07/2015	14H30
TAMIRES DAIANE PEREIRA DE SOUZA	418.535.278-10	não tem NIS	30/07/2015	14H30
ALINE OLIVEIRA GUEDES	358.098.018-11	não tem NIS	30/07/2015	15H00
THIAGO COSTA VILAS BOAS	425.611.468-80	não tem NIS	30/07/2015	15H00
SILVIA GERALDA POZO	005.631.788-33	não tem NIS	30/07/2015	15H00
ELIENE MIRANDA DOS SANTOS	301.192.968-88	não tem NIS	31/07/2015	8H30
VALDECI ANTONIO MATOS MARQUES	104.930.772-00	não tem NIS	31/07/2015	8H30
ELAINE SANTOS REALE	376.875.478-29	não tem NIS	31/07/2015	8H30
NANGELA SANTOS	310.045.578-92	não tem NIS	31/07/2015	8H30
FERNANDA BARRIONUEVO BONELI	371.086.758-46	não tem NIS	31/07/2015	9H30
ERICA CRISTINA FERNANDES	294.881.678-58	não tem NIS	31/07/2015	9H30
RAUL KEVIN PAULINO COSTA	399.642.258-06	não tem NIS	31/07/2015	9H30
FERNANDA DA SILVA PRADO	316.254.148-46	não tem NIS	31/07/2015	10H00
HENRIQUE DE PAIVA ARAUJO	409.269.718-08	não tem NIS	31/07/2015	10H00
LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	324.764.898-40	não tem NIS	31/07/2015	10H00
OSMARINA MARIA DOS SANTOS SANCHES	070.213.777-46	não tem NIS	31/07/2015	10H00
KETYLIN MARRY CATINI	052.185.099-14	não tem NIS	31/07/2015	10H00
LUCIENE DA SILVA	911.322.404-25	não tem NIS	31/07/2015	13H00
TIAGO TORRES XAVIER	393.248.438-00	não tem NIS	31/07/2015	13H00
LEISYLANE FERREIRA DE MELO	404.355.948-85	não tem NIS	31/07/2015	13H00
ROSELI FERREIRA BARBOSA	322.985.248-66	não tem NIS	31/07/2015	13H00
GILDETE MARIA DE AGUIAR	280.105.298-18	não tem NIS	31/07/2015	14H00

5

SUELI MORAES	310.220.728-62	não tem NIS	31/07/2015	14H00
THIAGO JORGE DE OLIVEIRA	266.243.768-56	não tem NIS	31/07/2015	14H30
MAURICIO ALVES PIO	283.375.828-63	não tem NIS	31/07/2015	14H30
JOSE FRANCISCO ISIDORO	102.085.149-13	não tem NIS	31/07/2015	14H30
ALESSANDRA DE JESUS SANTOS	443.524.748-86	não tem NIS	31/07/2015	14H30
MARIA ALICE DA SILVA ALVES	154.753.458-30	não tem NIS	31/07/2015	14H30
ERICA DANIELE DOS SANTOS	377.376.856-36	não tem NIS	31/07/2015	15H00
ROSENEIDE DARC SOUZA CRUZ	296.964.128-35	não tem NIS	31/07/2015	15H00
MICHELLE RIBEIRO PARRON	321.137.758-16	não tem NIS	31/07/2015	15H00

Sumaré, aos 24 de julho de 2015.

Geralda Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

Maria José de Araujo
Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita Municipal

6

O não atendimento para comparecimento e apresentação de novos documentos no prazo citado acarretará na exclusão do candidato, tratando-se, portanto, de prazo peremptório sem possibilidade de prorrogação.

Para fins de contagem de prazo será utilizada exclusivamente a publicação do semanário oficial do Município de Sumaré com a data de convocação e horário do candidato, sem prejuízo de ampla publicidade através do site da prefeitura de Sumaré (WWW.sumare.sp.gov.br)

Segue a relação dos Suplentes pendentes.

ATENÇÃO:

Atenção: Para manifestação no plantão é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza (Sala do Anexo)

Atenção: Os sorteados que não foram convocados nesta edição ou nas anteriores deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura.

Anexo I - DEVOLUTIVA DA CAIXA

NIS	NOME	OBSERVAÇÕES	DATA	HORA
20681190498	CAIO CESAR ROCHA	CÔNJUGE SEM PESQUISA SITAH E FALTA HIERARQUIZAÇÃO	27/07/2015	08:30
21004014815	ELIAMARA MOREIRA REZENDE	CÔNJUGE SEM PESQUISA SITAH	27/07/2015	08:30
21060965781	LARISSA SERAFIM DE OLIVEIRA	REJEIÇÃO 001: RESPONSABILIDADE FAMILIAR OU CÔNJUGE SEM CPF	27/07/2015	08:30
16393780097	LEICIDA GOMES FERNANDES	RENTA SUPERIOR - DB + SITAH	27/07/2015	08:30
16046740747	LOURIVAL DAS VIRGENS	TITULAR DO DOSSIÊ É APENAS PARTICIPANTE NO SITAH	27/07/2015	08:30
23689813863	SUELI DA SILVA MALTEZ CARPANI	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	08:30
12536553509	JEAN CARLO DE BARROS	CÔNJUGE SEM PESQUISA SITAH	27/07/2015	08:30
16220352921	JULIANE DA SILVA SANTOS MIRANDA	RENTA SUPERIOR - DB + SITAH	27/07/2015	08:30
20964579728	RITA REGINA MARANGONI	REJEIÇÃO 001: RESPONSABILIDADE FAMILIAR OU CÔNJUGE SEM CPF	27/07/2015	08:30
12541791811	TEREZINHA FERREIRA	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	08:30
12595675178	MARINA SANTOS DAS DORES	- RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	10:00
12402856124	ANTONIA FIGUEIREDO DE SANTANA	- RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	10:00
12352989916	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	- RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	10:00
12101819858	ROSMER PEREIRA DA SILVA	- FALTA HIERARQUIZAÇÃO - RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	10:00
16395674200	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	10:00
12762535257	ANAIRYS PEREIRA	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	10:00

2

COMUNICADO PARA DEMANDA ABERTA (SORTEIO) – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA I

ASSUNTO: Candidatos (as), não habilitados ou com necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa:

DEMANDA ABERTA (SORTEIO)

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos TITULARES E SUPLENTES sorteados, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados.

Essa convocação, como prevê o Edital de Sorteio (Item 9.1), tem o objetivo de garantir que após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV possam regularizar sua situação em plantão de atendimento especificado a seguir:

Após análise da Caixa econômica federal os candidatos que apresentarem pendências terão prazo a partir da publicação contando 2 dias uteis onde constarem os nomes dos candidatos com pendência para regularizar sua situação e apresentar nova documentação(conforme detalhamento na listagem abaixo)

ATENÇÃO (conforme edital e suas retificações sobre a situação publicada em 26/06/2015) esta condição de regularização de pendência só será possível se houver unidades habitacionais disponíveis. Isto por que conforme item 2.1 deste edital o numero de suplentes que será enviado para análise para o agente financeiro do programa (Caixa econômica federal), conforme ordem de sorteio devidamente publicada em edição do dia 24/04/2015, será maior do que o numero de unidades disponíveis.

Consequentemente serão selecionados os candidatos que de fato atenderem as regras do programa.

Conforme também o referido edital 2.1.1 a desclassificação por motivo renda superior é irrevogável não havendo. PORTANTO A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO. Neste caso as convocações na listagem abaixo são apenas para termo de assinatura de ciência para renda superior.

1

12020716137	ESDRAS LOPES RODRIGUES	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	10:00
16444994315	MARLETE RODRIGUES DE SOUZA	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	10:00
13027217606	ANDRE DA SILVA PESSANHA	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	10:00
20714815629	MURILLO SOARES DE PAULA	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	10:00
10551629905	ALDAIR DAS GRACAS PINHEIRO	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	13:30
20631529858	EDIVANIA CORREIA DA SILVA	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	13:30
16135289331	AMANDA CUSTODIO DE SOUZA	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	13:30
20628232769	ELIZABETH MAQUIAS VELES	RENTA SUPERIOR - SITAH	27/07/2015	13:30
13175777936	LECY BIANI DE ALMEIDA	AUSENCIA DE DOC DO CÔNJUGE CONFORME SITAH	27/07/2015	13:30
16217541867	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AUSENCIA DE DOC DO CÔNJUGE CONFORME SITAH	27/07/2015	13:30
12598998229	MARLI OLIMPIO DOS SANTOS GONÇALVES	RENTA SUPERIOR-DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO	27/07/2015	13:30
23600837776	ROSEMEIRE DOS SANTOS SOUZA	FALTA DB	27/07/2015	13:30
23632259603	SANDRA REGINA PAIVA DE CARVALHO	SEM SITAH	27/07/2015	13:30

Sumaré, aos 24 de julho de 2015.

Geralda Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita Municipal

3

Comunicado - Suplentes – Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I (Demanda de Sorteio/aberta) Atualização de dados disponibilizados no EDITAL DE PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTES - Programa Minha Casa Minha Vida

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, através de sua Secretaria Municipal de Habitação, de acordo com suas atribuições legais, em especial as disposições da Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, visando à análise pela Caixa Econômica Federal dos dossiês (conjunto de documentos e informações) das famílias para posterior habilitação e contemplação com uma Unidade Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, torna público o que segue:

1 – Em razão da desclassificação de famílias sorteadas na condição de Titulares (Demanda Aberta), após análises dos dossiês (documentos e informações das famílias) pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista a necessidade de substituição das famílias desclassificadas, a Secretaria Municipal de Habitação, de acordo com a ordem hierarquizada de Sorteio e com a quantidade disponível de unidades habitacionais, enviou dossiês dos candidatos classificados na posição 01 a 1154 (Ordem Hierarquizada definida pela posição do sorteio publicada na edição Semanário Oficial do dia 24.04.2015 disponível no site www.sumare.sp.gov.br) para análise da Caixa Econômica Federal para habilitação na condição de suplente, que decide pela pré-habilitação ou desclassificação. (Posição 01 a 1154) – Atenção, estes dados serão atualizados mensalmente.

1.1 – Neste intervalo (posição de 01 ao 1154), alguns candidatos não tiveram sua documentação enviado para análise da Caixa Econômica Federal devido pendências e conforme edital serão desclassificados por não atenderem as convocações oficiais para regularização do Cadastro Único entre outros.

1.1.1 Em edições anteriores foram publicadas a relação de suplentes neste intervalo (01 ao 1154) que já foram habilitados para os empreendimento do Programa MCMV – Faixa após análise da Caixa Econômica Federal.

1.1.2. Nesta edição, segue a listagem de suplentes no referido intervalo de posição (01 ao 1154) de sorteio que tiveram sua documentação indeferida Pela Caixa Econômica Federal e agendamento de plantão de atendimento. (LISTAGEM PUBLICADA NESTA EDIÇÃO ANEXO 1)

1.2 – Nas próximas edições serão publicado outras listagem com a relação de outros suplentes que serão desclassificados devido o não atendimento de convocações para regularização do cadastro Único e também devido a omissão de informações que desqualificam a condição de sorteado devido a comprovação de irregularidades cometidas. (Em especial, todos os candidatos desclassificado devido a denúncias de irregularidades terão direito apresentação de sua defesa que será alisada por junta jurídica)

2 – Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que apresentem pendências terão prazo de 02 (dois) dias úteis para complementação da documentação, a partir da publicação no Semanário Oficial do Município, onde **CONSTARÃO OS NOMES DOS CANDIDATOS COM PENDÊNCIAS** para regularizar sua situação e apresentar nova documentação. **Atenção:** Esta condição, de regularização de pendências só será possível se houver unidades habitacionais disponíveis. (ANEXO III)

2.1. O número de suplentes que será enviado para análise do agente financeiro do programa (Caixa Econômica Federal), conforme ordem de sorteio devidamente publicada, será maior do que o numero de unidades disponíveis. Conseqüentemente, serão selecionados os candidatos que de fato atendam as regras do programa.

2.1.1. A desclassificação por motivo de Renda Superior é irrevogável não havendo portanto a possibilidade de regularização. Neste caso, as convocações serão apenas para assinatura do termo de ciência da Renda Superior.

2.2. Se o suplente indeferido (ou seja, reprovado por problemas de documentação não regularizar a sua situação em tempo hábil) estas vagas serão preenchidas por titulares de demanda de indicação e sorteio (titular e suplentes) já hierarquizado anteriormente.

3 – O não atendimento para comparecimento e apresentação de novos documentos e informações no prazo acima citado, acarretará

na imediata exclusão do candidato, tratando-se, portanto de prazo peremptório (sem possibilidade de prorrogação).

4 – A Secretaria Municipal de Habitação se reserva no direito de consultar o cadastro imobiliário para fins de apuração de eventual candidato ter omitido informações de ser proprietário de imóvel ou possuir financiamento habitacional, bem como já ter sido beneficiário de programas habitacionais do município, situações estas impeditivas para atendimento do Programa Minha Casa Minha Vida.

5 – A data, local e horário para apresentação de novos documentos e informações quando necessárias serão estabelecidas na publicação da lista dos candidatos que apresentem pendências, na forma do item 2 deste Edital. (ANEXO I – PUBLICADO NESTA EDIÇÃO)

6 – Para fins de contagem de prazo, será utilizada exclusivamente a Publicação no Semanário Oficial do Município de Sumaré, sem prejuízo de ampla publicidade através do site da Prefeitura de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).

7- Nesta edição, segue convocação de suplentes da posição 1428 a 1709 que não possuem Cadastro Único, o não comparecimento na data estipulada resulta em desclassificação do candidato, devido a desistência presumida não havendo necessidade de outras publicações (**ANEXO 2 – Convocação Cadastro Único**)

8 – Para que os suplentes possam participar do processo de seleção para programa este deve residir no município de Sumaré conforme regras do Cadastro Único e Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I.

9 – Este edital e suas retificações entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sumaré, aos 24 de julho de 2015.

Geralda Magalhães
Secretaria Municipal de Habitação

Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita Municipal



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré
Edital nº 01/2015

Abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sumaré, criado pela Lei Municipal de nº5731/2015 estabelece calendário e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SUMARÉ-SP, doravante denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Lei Municipal nº5731/2015.

Torna Público

Que estão abertas as inscrições para a escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar e seus Suplentes.

I – DA ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º. – Encontram-se abertas as inscrições para a escolhad de CONSELHEIROS TUTELARES do Município de Sumaré – SP.

Art. 2º. – Serão escolhidos 05 (cinco) Conselheiros que comporão o Conselho Tutelar e seus Suplentes.

II – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º. – O Processo Eleitoral será conduzido pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares designada pela Resolução nº03/2015 de 05/03/15 do CMDCA.

Art. 4º. – A Comissão conduzirá o Processo Eleitoral de acordo com o Regime Eleitoral.

Art. 5º. – O Processo Eleitoral será fiscalizado pelo Ministério Público em consonância com a Lei Municipal nº 5731/15 e o Regime Interno do CMDCA.

Art. 6º. – O Processo de Escolha dar-se á em três fases, considerando-se efetivamente os candidatos que:

1ª fase: Preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal acima citada e por este Edital.

2ª fase: Obtiverem aprovação em seleção prévia, de caráter eliminatório, na qual serão abordadas temáticas necessárias para o exercício da função.

3ª fase: Obtiverem maior número de votos.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º. – Cada pré-candidato deverá inscrever-se individual e diretamente junto à sede do CMDCA de acordo com a Lei Municipal 5731/15.

Art. 8º. – Somente poderão inscrever-se como pré-candidatos para concorrer ao processo de escolha os interessados que preencherem os seguintes requisitos:

I. – Ter reconhecida idoneidade moral, devidamente comprovada por certidões negativas expedidas pelos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais, em âmbito Estadual e Federal da Comarca, em como de decisões judiciais transitadas em julgado.

II. – Ser portador de diploma de ensino médio.

III. – Residir no Município há pelo menos 2(dois) anos comprovando através de documentação oficial.

IV. – Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e ser eleitor no Município.

V. – Ter 2 (dois) anos, no mínimo, de trabalho com crianças e adolescentes, a ser comprovado por registro em carteira profissional ou declaração da empresa contratante, com carimbo CNPJ e firma reconhecida em cartório.

VI. – Ter 21 anos completos ou mais.

VII. – Submeter-se a seleção prévia, de caráter eliminatório, na qual serão abordadas temáticas necessárias para o exercício da função, e que indicará, a partir de uma conceituação, se o candidato está apto ou não para concorrer ao pleito, conforme edital de convocação previsto na alínea "g" "g", do inciso II, do artigo 37, Lei Municipal 5731/15.

VIII. - Apresentar 2 (duas) fotos 5x7 recentes, preferencialmente preto e branco, frontal, sem moldura, fundo branco, papel fosco ou brilhante.

Art. 9 – Os pedidos de registro de pré-candidaturas serão autuados pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, constituída nos termos do artigo 37 da Lei Municipal 5731/15, que verificará a conformidade dos requisitos de I a VI do artigo anterior, conforme Resolução do Conselho Municipal específica para o processo de escolha.

Parágrafo Único: Os pré-candidatos que preencherem os requisitos definidos nos incisos do artigo anterior e forem considerados aptos para concorrer ao pleito, terão os pedidos de candidatura encaminhados ao Ministério Público para análise e manifestação, para posterior deferimento pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, observando-se que a verificação, a qualquer tempo, do descumprimento de qualquer dos requisitos mencionados, implicará no cancelamento da candidatura e de todos os atos dela decorrentes.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

IV – DO PRAZO

Art.10º. – As Inscrições dos candidatos para membro do Conselho Tutelar deverão ser efetuadas a partir da data da publicação deste Edital até 30/04/2015 das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 na sede do CMDCA localizado na Praça da República nº203 – Centro – Sumaré-SP.

Art.11º. – Cada candidato receberá um número, na ordem de inscrição, que o identificará no processo de escolha.

Art.12º. – Os pedidos de candidaturas serão encaminhados para o Ministério Público para análise e manifestação em 13/05/2015 e retornarão ao CMDCA até 22/05/2015.

Parágrafo Único: Prazo para a Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares entrar com recurso sobre manifestações do Ministério Público: 26/05/2015.

Art.13º. – A lista dos pré-candidatos aptos a fazerem a prova será divulgada no dia 27/05/2015 na sede do CMDCA.

Art.14º. – Contra a inscrição, caberá, nos dias 28 e 29/05/2015, a impugnação por parte de qualquer candidato ou interessado, que será dirigida à Presidência da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Art.15º – Acolhida a impugnação, o candidato impugnado terá seu pedido de inscrição negado, podendo recorrer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 2 (dois) dias úteis (01 e 02/06/2015).

Art.16º. – A publicação final dos candidatos aptos será feita na data 03/06/2015 em conjunto com a do julgamento final dos eventuais recursos ou impugnações.

V – DO TESTE DE CAPACITAÇÃO

Art.17º. – Os candidatos que constarem na publicação mencionada pelo art.16 e forem considerados aptos, deverão passar por provas de conhecimentos específicos, que será realizada pela empresa Instituto Potencial – Projetos Sociais.

Art.18º. – O Candidato a Conselheiro Tutelar deverá ter acerto mínimo de 50 (cinquenta por cento) na prova de capacitação para ser considerado aprovado.

Art.19º. – A prova constará de redação de mínimo de 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas valendo 4 (quatro) pontos, sendo 1 para capacidade de argumentação, 1 para coerência e coesão textual, 1 para gramática e ortografia e 1 para proposta de intervenção; 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,10 cada, soma parcial de 2 pontos e 4 questões dissertativas, valendo 1 ponto cada, soma parcial 4 pontos sendo a somatória de pontos igual 10,0.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Parágrafo Único: O conteúdo programático da prova engloba análise de conjunturas, Identificação de variáveis e estudo de casos sobre problemáticas da criança e do adolescente, levando em consideração as diretrizes estabelecidas pelo ECA e a Lei Municipal 5731/15 e suas Resoluções que os alterem.

Art.20º. – A prova ocorrerá no dia 02/08/15, das 8h00 às 12h00, na Escola Municipal José de Anchieta – Rua Geraldo de Souza, 157/221 – Jardim Carlos Basso e os candidatos inscritos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição, documentos de identidade original ou qualquer outro documento público identificatório original, lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

Art.21º. – Na necessidade de se modificar o local da realização das provas, o mesmo será divulgado pela imprensa comum, por aviso fixado na sede do CMDCA e na escola anteriormente designada para a prova.

Art.22º. – Os candidatos que não fizerem a prova de capacitação estarão automaticamente excluídos do processo eleitoral, não sendo cabível recurso de tal decisão.

Art.23º. – O CMDCA providenciará a divulgação da lista e das notas dos candidatos selecionados, em como o número de suas inscrições, através de órgãos da imprensa local e de lista a ser fixada na sede do CMDCA entre 3 e 7 dias úteis após a realização da prova.

Art.24º. – Qualquer candidato poderá requerer em petição com firma reconhecida o cancelamento do registro em seu nome.

Art.25º. – Não será permitida a revisão da prova de capacitação por parte dos candidatos.

VI – DOS IMPEDIMENTOS

Art.26º. – São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmão e cunhado, tio e sobrinho, padrasto, madrasta, enteado, companheiros mesmo que em união homo afetiva e outros, em conformidade com o artigo 140 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e os casos previstos na Lei Municipal nº 5731/15 e suas alterações.

Art.27º. – Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma do art.26 em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude com exercício na Comarca.

VII – DA ELEIÇÃO

Art.28º. – O eleitor poderá votar em 02 (dois) candidatos na sua zona eleitoral e seção correspondente especificada no Título de Eleitor, que ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico ou manual.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Art.29º. – É de competência da empresa contratada pelo município a confecção das cédulas eleitorais a serem utilizadas na eleição, contendo campo para o nome e apelido do candidato.

§ 1º - Para recebimentos dos votos, a comissão formará Mesas Receptoras, tantas quantas necessárias, compostas de três cidadãos por ela indicada.

§ 2º - As mesas Receptoras serão presididas por um de seus integrantes, escolhido pelos mesmos, no momento de sua formação.

Art.30º. – Se a eleição for manual, as cédulas eleitorais deverão ser rubricadas pelos presidentes das mesas receptoras e mais um integrante das mesmas.

§ 1º - O votante se identificará com posse de seu Título de Eleitor e mediante apresentação de cédula de identidade funcional expedida por órgão público federal, estadual ou municipal, inclusive universidades oficiais ou faculdades isoladas, carteira profissional expedida por entidade fiscalizadora do exercício profissional (OAB, AMB, CRA, CREA, CRECI, CRM, etc.), carteira de trabalho, alistamento militar, certificado de reservista, carteira nacional de habilitação que contenha fotografia do portador, ou qualquer outro documento que além da fé pública, nos termos do Decreto nº 29.079, de 30/12/50, contenha a fotografia do eleitor e assinará uma lista de presença que terá além da sua assinatura, o nome por extenso, número do título, zona e seção eleitoral.

§ 2º - Na cabine estará afixada relação por ordem alfabética, com nomes e/ou apelidos dos candidatos.

§ 3º - De posse da cédula o votante dirigirá-se a uma cabine indevassável, onde identificará dois candidatos de sua preferência, com o nome, apelido e em seguida, dobrada, e depois, na presença dos integrantes da mesa receptora, a depositará na respectiva urna. No caso de utilização do sistema eletrônico acionará os números correspondentes de até dois candidatos.

§ 4º - Para votação somente será permitido o uso de caneta azul e preta. Na apuração será usada caneta vermelha.

Art.31º. Encerrada a coleta dos votos às 17 horas, as mesas receptoras lavarão a circunscrita e lacrarão as urnas, e encaminharão as urnas à Comissão Apuradora, para a sede do CMDCA que na mesma data deverá proceder a sua abertura às 18 horas efetuando-se a contagem e lançamento de votos em ato público, lavrando-se a circunscrita, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão Apuradora e possíveis colaboradores indicados pela Justiça Eleitoral Local.

Art.32º. – Os casos omissos e qualquer incidente nas mesas receptoras serão dirimidos pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares no próprio local de votação a pedido da mesa receptora.

Art.33º. – O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares e candidatos presentes à apuração.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

§ 1º Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos pelo Presidente do CMDCA.

§ 2º O Presidente do CMDCA constituirá uma comissão de quatro membros da junta apuradora para, sob sua presidência dirimir dúvidas ocorridas durante o processo.

Art. 34º. – Decididos os eventuais recursos, o CMDCA, de posse dos resultados fornecidos pela comissão, na função de Junta Apuradora, no prazo máximo de 48 horas da realização da eleição divulgará a relação dos eleitos.

Art.35º. – Será considerado voto nulo aquele que:

I – Contenha mais de dois nomes assinalados no local determinado para indicar os candidatos escolhidos pelo eleitor ou ainda expressões ou anotações diversas ou rasuras.

II – Mesmo estando assinalado o voto no local correto trazer qualquer outra anotação, rubrica ou qualquer indicação que permita a identificação do eleitor.

Art.37º. – Todos os candidatos terão livre acesso aos locais de votação e apuração.

Art.38º - Ao CMDCA, no prazo de 48 horas contadas após o término da apuração da votação serão admitidos recursos das decisões da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares na função de Junta Apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

Art.39º. – Uma vez aprovado nas duas primeiras etapas a que se refere os Art.10 e 16 deste edital, o candidato estará apto a concorrer à eleição direta ao cargo de Conselheiro Tutelar.

VIII – DA CAMPANHA ELEITORAL

Art.40º. – Fica vedada a propaganda eleitoral em veículos de comunicação de massa, por meio de anúncios luminosos e brindes de quaisquer espécies, bem como inscrições em quaisquer locais públicos ou particulares de acesso ao público, ainda que restrito.

Art.41º. – O Edital de convocação estabelecerá os materiais e locais de divulgação permitidos, bem como a realização de debates e entrevistas, garantida em todos os casos a igualdade de condições para todos os candidatos.

§ 1º - Os materiais autorizados deverão ser individuais, sendo vedada a montagem de chapas, para fins de divulgação de candidaturas.

§ 2º - Os candidatos não poderão contratar pessoas ou serviços, mediante remuneração, para fins de realização de divulgação de candidaturas.

Art.42º - Fica a cargo do Conselho Municipal, com o apoio de outros órgãos do Poder Executivo, providenciar os recursos humanos e materiais necessários à realização e divulgação do pleito de eleição dos integrantes dos Conselhos Tutelares, podendo requisitar serviços com antecedência que possibilite a viabilização do recurso.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

- E.E. Ângelo Campo Dall'Orto - Av. São Paulo,466 –Nova Veneza

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.Maria Rosa Carolino dos Santos
- E.E.Luís Campo Dall'Orto Sobrinho
- E.E.Marinalva Gimenez C. da Cunha

III– Região Matão – Zona Eleitoral-362ª

-E. E. Wadih Jorge Maluf – Rua seis, 238 – Jd. Santa Clara

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.Manoel Albaladejo Fernandes
- E.E. Solange Maura Albino
- E.E.P.G. Ondina Pinto Gonçalves

- EMEF.Nilza Thomazini

-EMEF.Eliana Minchin Vaughan

IV – Região Área Cura – Zona Eleitoral -362ª

- E.E. Professora Jeany Bonadia Rodrigues Santarossa - Rua Maria da Conceição da Rocha Ferraz,409 – Jd.Bom Retiro

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.Maria Ivone Martins Rosa
- E.E. Maria Cheila Alves

- E.E. Luís Henrique de Marchi
- E.E.Wanda Felix de Andrade
- E.E. Cecília de Negri
- EMEF. Rubens Oscar de Oliveira Nascimento

- EMEI Jardim Denadai

- EMEI Parque das Nações

- E.E. Prefeito José Miranda

V – Região Maria Antônia – Zona Eleitoral – 362ª

-E.E. Professora Maria de Lourdes Martins - Rua Osvaldo Vacari,777 – Jd.Maria Antonia

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Maria de Lourdes Martins
-E.E. Marianina de Rosis Moraes
- E.E. Zoraide de Proença Kaysel
- E.E. Leonilda de Rossi Barriquelo
- E.M. CAIC - André de Nadai

VI – Região Picerno – Zona Eleitoral – 230ª

-E.E.Professora Alice Antenor de Souza - Rua das Crianças, 95 – Jd.Picerno II

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

-E.E. Professora Elyzabeth de Melo Rodrigues
- E.M.E.F. Professora Neuza de Souza Campos
- E.E.Antônio Vale Sobrinho



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Art.43º - Os candidatos aprovados poderão fazer a divulgação de sua campanha obedecendo aos regulamentos:

I – Em reuniões ou qualquer evento, desde que seja em local fechado.

II – Através da confecção de panfletos contendo a identificação do candidato e currículo submetendo previamente os modelos à aprovação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

III – Os debates e entrevista no rádio e TV serão permitidos desde que todos os candidatos possam participar em igualdade de condições mediante a aprovação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Parágrafo Único – A ampla divulgação será de responsabilidade do CMDCA, com publicações na imprensa local, regional e outros.

Art.44º. – As infrações ao disposto no artigo 40 importarão em pena de advertência ao candidato e a obrigação de recolhimento do material irregular pelo próprio candidato junto à Secretaria do CMDCA que registrará a ocorrência.

§ 1º A reincidência na infração do artigo 40 imputará na suspensão de todas as atividades da propaganda eleitoral do candidato infrator durante cinco dias da constatação da denúncia mediante determinação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

§ 2º Todas as medidas e penalidades previstas nesta Resolução serão de competência exclusiva da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Art.45º. –Todas as denúncias que se referirem ao disposto neste Edital deverão ser fundamentadas e cabalmente provadas pelo denunciante concedendo-se ao denunciado ampla defesa.

IX – DA VOTAÇÃO

Art.46º. – A votação ocorrerá no dia 04/10/2015 das 8 horas às 17 horas nos locais a seguir descritos:

I – Região Central – Zona Eleitoral – 230ª

- E.M.José de Anchieta - Rua Geraldo de Souza, 157/221- Jd. Carlos Basso.

- Para eleitores das Zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Vereador Euclides Miranda
- E.E. Prof.ª Bêlgica Alleoni Borges
- E.E.Prof. Cândido José Martinez
- E.E.Prof. André Rodrigues de Alckmin
- E.E.João Franceshini

II – Região de Nova Veneza – Zona Eleitoral – 362ª



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

- Centro Educacional SESI

VII – Região do Cruzeiro – Zona Eleitoral –230ª

- E.M.E.F. Augusta Ravagnani Basso – Rua Aldebaran,35- Bairro do Cruzeiro

X – DA APURAÇÃO

Art.47º. – Os votos serão apurados sob a coordenação do CMDCA.

Art.48º. – Terminada a votação,por meio eletrônico ou manual, imediatamente será dado o início ao processo de apuração o qual será procedido pelos integrantes da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, com o apoio eventual dos técnicos da Justiça Eleitoral e dos representantes designados pela empresa contratada.

Art.49º. – Será permitida a fiscalização pelos candidatos ao cargo de conselheiros que terão trânsito permitido junto às mesas de apurações.

Art.50º. – Eventuais impugnações deverão ser feitas imediatamente ao presidente da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares. A Comissão decidirá a impugnação também de forma imediata através de votos majoritários de seus componentes não sendo passível de recurso tal decisão.

XI – DO RESULTADO

Art.51º. – Os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos serão considerados membros Titulares, ficando os outros 10 (dez) candidatos, pela ordem de votação, como suplentes.

Art.52º. Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que:

I – apresentar melhor desempenho no processo de seleção prévia.

II – apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência, comprovada através de documentos específicos, apresentados no ato da inscrição.

III – residir a mais tempo no município.

IV – tiver maior idade.

Art.53º. – O resultado será proclamado pelo CMDCA, após a realização da eleição, encaminhada em seguida para devida publicação no órgão da imprensa Oficial do Município.

XII – IMPUGNAÇÃO

Art.54º. – Os candidatos poderão interpor recursos do resultado final, sem efeito suspensivo, no prazo de 48 horas, a contar da publicação do resultado final, e sua fixação na sede do CMDCA.

Art.55º. – O recurso fundamental deverá ser interposto, por escrito, perante o CMDCA.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Art.56º. –Para este recurso não será possível a fundamentação relativa à nota da prova de conhecimentos específicos diante da impossibilidade de revisão da prova anteriormente elaborada.

XIII – DA POSSE E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Art.57º. – A posse dos Conselheiros Tutelares será realizada na data de 10/01/16 na sede do CMDCA, na Praça da República, 203 – Centro – Sumaré/SP, pela Prefeita e Conselheiros (as) do CMDCA.

Art.58º. – O início do exercício da função far-se-á mediante ato e nomeação pela Prefeita Municipal.

§1º - Ao iniciar o exercício da função, o conselheiro tutelar deverá assinar termo no qual constarão as suas responsabilidades, direitos e deveres.

§ 2º - O início do exercício da função dependerá de prévia inspeção médica e psicológica oficial, que julgará apto ou não o eleito, mediante minucioso laudo pormenorizado de forma analítico-expositivo de forma detalhada em que se especifique a inaptidão eventualmente constatada, garantido o direito de recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, impretrado, no máximo, nos 10 (dez) dias seguintes ao seu conhecimento pelo interessado.

Art.59º. – O conselheiro tutelar fica sujeito a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

§ 1º - O Regimento Interno definirá os critérios para o regime de plantão e a jornada diária que estão sujeitos os conselheiros, limitada a, no máximo, 8 (oito) horas diárias.

§ 2º - Além do cumprimento do estabelecido no “caput”, o exercício da função exigirá que o conselheiro tutelar se faça presente sempre que solicitado, ainda que fora da jornada normal a que está sujeito.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.60º. – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares “ad referendum” do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.61º. – A bibliografia a ser utilizada na prova de conhecimentos específicos será a Lei Federal nº8.069, de 13/06/1990, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº5731 de 06/03/15.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

XV – Cronograma

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2015	
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	ATÉ 30 DE ABRIL
ENVIO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	ATÉ 13 DE MAIO
DIVULGAÇÃO DOS PRÉ- CANDIDATOS APTOS E IMPUGNADOS	27 A 29 DE MAIO
RECEBIMENTO DE RECURSOS DE CANDIDATURAS IMPUGNADAS	01 E 02 DE JUNHO
PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO FINAL DE PRÉ-CANDIDATOS APTOS	03 DE JUNHO
*TESTE DE CAPACITAÇÃO	02 DE AGOSTO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE CAPACITAÇÃO	05 A 10 DE AGOSTO
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES (VOTAÇÃO MUNICIPAL)	04 DE OUTUBRO

*OBS: ENDEREÇO DO LOCAL DO TESTE DE CAPACITAÇÃO:
Escola Municipal José de Anchieta – Rua Geraldo de Souza, 157/221 – Jardim Carlos Basso, no dia 02/08/15, das 8h00 às 12h00.

Sumaré, 23 de julho de 2015.

Rhmm
Raissa Helena de Moraes Rêgo Martins
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2015	PREVISÃO ANUAL		PREVISÃO ANUAL		PREVISÃO ATÉ		REC. REALIZADA	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ MÊS	ATÉ MÊS	ATÉ MÊS	ATÉ MÊS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS								
RECEITAS CORRENTES (I)	20.440.388,26	20.440.388,26	20.440.388,26	20.440.388,26	10.220.194,08	10.220.194,08	2.788.195,41	2.788.195,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.098.069,74	17.098.069,74	17.098.069,74	17.098.069,74	8.549.034,84	8.549.034,84	2.163.570,04	2.163.570,04
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	16.386.287,63	16.386.287,63	16.386.287,63	16.386.287,63	8.193.143,76	8.193.143,76	1.840.720,31	1.840.720,31
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	593.835,97	593.835,97	593.835,97	593.835,97	296.917,98	296.917,98	270.417,67	270.417,67
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	117.946,14	117.946,14	117.946,14	117.946,14	58.973,10	58.973,10	52.432,06	52.432,06
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.282.318,52	3.282.318,52	3.282.318,52	3.282.318,52	1.641.159,24	1.641.159,24	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.625,37	624.625,37
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	32.629.611,74	32.629.611,74	32.629.611,74	32.629.611,74	16.314.805,92	16.314.805,92	12.566.185,65	12.566.185,65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	32.629.611,74	32.629.611,74	32.629.611,74	32.629.611,74	16.314.805,92	16.314.805,92	4.436.532,13	4.436.532,13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	32.629.611,74	32.629.611,74	32.629.611,74	32.629.611,74	16.314.805,92	16.314.805,92	4.436.532,13	4.436.532,13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.129.653,52	8.129.653,52
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.129.653,52	8.129.653,52
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+III+V+VI) - IV	53.070.000,00	53.070.000,00	53.070.000,00	53.070.000,00	26.535.000,00	26.535.000,00	15.354.381,06	15.354.381,06
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS								
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	515.411,78	515.411,78	235.532,73	235.532,73
DESPESAS CORRENTES	1.345.000,00	1.345.000,00	1.345.000,00	1.345.000,00	512.454,78	512.454,78	232.575,73	232.575,73
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.957,00	2.957,00	2.957,00	2.957,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	12.433.000,00	12.433.000,00	12.433.000,00	12.433.000,00	5.810.432,60	5.810.432,60	5.810.432,60	5.810.432,60
APOSENTADORIAS	9.933.000,00	9.933.000,00	9.933.000,00	9.933.000,00	4.643.292,55	4.643.292,55	4.643.292,55	4.643.292,55
PENSÕES	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.167.140,05	1.167.140,05	1.167.140,05	1.167.140,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	6.385.000,00	6.385.000,00	6.385.000,00	6.385.000,00	2.936.851,73	2.936.851,73	2.936.851,73	2.936.851,73
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.385.000,00	6.385.000,00	6.385.000,00	6.385.000,00	2.936.851,73	2.936.851,73	2.936.851,73	2.936.851,73
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (X)	32.707.000,00	32.707.000,00	32.707.000,00	32.707.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	53.070.000,00	53.070.000,00	53.070.000,00	53.070.000,00	9.262.696,11	9.262.696,11	8.982.817,06	8.982.817,06
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VI - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	17.272.303,89	17.272.303,89	6.371.564,00	6.371.564,00

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2015	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO		
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	102.251.967,13	3.971.189,44	3.069.454,19	60.828.098,25	2.140.442,09	10.705,49	0,00	41.413.163,39	1.830.747,35
RECURSOS PRÓPRIOS	75.882.043,59	3.189.110,63	3.069.454,19	41.642.058,79	2.140.442,09	9.130,98	0,00	34.030.853,82	1.028.667,94
RECURSOS ESTADUAIS	17.251.248,76	141.855,32	0,00	12.945.611,03	0,00	1.574,51	0,00	4.304.063,22	141.855,32
RECURSOS PRÓPRIOS DE	1.249.507,81	172.000,00	0,00	864.666,52	0,00	0,00	0,00	384.841,29	172.000,00
RECURSOS FEDERAIS	8.037.568,74	488.224,09	0,00	5.363.969,53	0,00	0,00	0,00	2.673.599,21	488.224,09
OUTRAS FONTES DE REC.	31.599,23	0,00	0,00	11.792,38	0,00	0,00	0,00	19.805,85	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	34.543,74	1.176.506,23	679.059,08	34.543,74	679.990,00	0,00	0,00	0,00	497.516,23
RECURSOS PRÓPRIOS	34.543,74	1.176.506,23	679.059,08	34.543,74	679.990,00	0,00	0,00	0,00	497.516,23
DEPARTAMENTO DE ÁGUA	6.215.688,05	0,00	0,00	5.138.052,23	0,00	0,00	0,00	1.077.635,82	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	2.352.739,38	0,00	0,00	1.275.103,56	0,00	0,00	0,00	1.077.635,82	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	1.343.452,01	0,00	0,00	1.343.452,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	2.519.496,66	0,00	0,00	2.519.496,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO ASSISTENCIAL	6.779,59	16,28	0,00	6.779,09	0,00	0,00	0,00	0,50	16,28
RECURSOS PRÓPRIOS DA	6.779,59	16,28	0,00	6.779,09	0,00	0,00	0,00	0,50	16,28
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.713.359,75	38.284,13	38.284,13	1.485.898,58	38.284,13	0,00	0,00	227.461,17	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DE	1.713.359,75	38.284,13	38.284,13	1.485.898,58	38.284,13	0,00	0,00	227.461,17	0,00
TOTAL	110.222.338,26	5.185.996,08	3.786.797,40	67.493.371,89	2.857.716,22	10.705,49	0,00	42.718.260,88	2.328.279,86

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)
Período: Janeiro a Junho/2015

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO		ARRECAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Atualizada	até o Período	Atualizada	até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	146.535.339,52	71.767.523,48	113.023.584,88	56.760.297,07	113.023.584,88	56.760.297,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.559.000,00	30.680.140,65				
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	246.000.000,00	124.593.524,15				
TOTAL	452.094.339,52	227.041.188,28				
RETENÇÕES AO FUNDEB	61.111.800,00	31.052.295,18				
RECEITA LÍQUIDA	390.982.539,52	195.988.893,10				

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	113.446.362,80	25,09	76.878.581,27	33,86	53.365.976,28	23,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	35.864.525,50	7,93	32.508.824,12	14,31	14.720.917,37	6,48
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	16.470.037,30	3,64	13.317.361,97	5,86	7.592.763,73	3,34
RETENÇÕES AO FUNDEB	61.111.800,00	13,51	31.052.295,18	13,67	31.052.295,18	13,67

DEDUÇÕES	VALOR		VALOR		VALOR	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS	VALOR		VALOR		VALOR	
	76.878.581,27	33,86	53.365.976,28	23,50	48.461.225,78	21,34
TOTAL	76.878.581,27	33,86	53.365.976,28	23,50	48.461.225,78	21,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	32.508.824,12	14,31	14.720.917,37	6,48	12.012.425,23	5,29
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	13.317.361,97	5,86	7.592.763,73	3,34	5.396.505,37	2,37
RETENÇÕES AO FUNDEB	31.052.295,18	13,67	31.052.295,18	13,67	31.052.295,18	13,67

482 - HABITAÇÃO URBANA	6.315.303,69	-443.203,06	5.872.100,63	2.441.521,33	3.430.579,30	1.421.461,53	1.020.059,80
17 - SANEAMENTO	52.728.740,00	-1.039.334,46	51.689.405,54	35.936.190,78	15.753.214,76	25.427.052,32	10.509.138,46
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	52.728.740,00	-1.039.334,46	51.689.405,54	35.936.190,78	15.753.214,76	25.427.052,32	10.509.138,46
18 - GESTÃO AMBIENTAL	476.000,00	100.000,00	576.000,00	196.401,56	379.598,44	102.611,56	93.790,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	476.000,00	100.000,00	576.000,00	196.401,56	379.598,44	102.611,56	93.790,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	178.000,00	-11.000,00	167.000,00	27.100,00	139.900,00	25.000,00	2.100,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓG	178.000,00	-11.000,00	167.000,00	27.100,00	139.900,00	25.000,00	2.100,00
20 - AGRICULTURA	215.000,00	6.000,00	221.000,00	189.150,00	31.850,00	189.150,00	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	215.000,00	6.000,00	221.000,00	189.150,00	31.850,00	189.150,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.280,00	5.000,00	29.280,00	10.000,00	19.280,00	10.000,00	0,00
695 - TURISMO	24.280,00	5.000,00	29.280,00	10.000,00	19.280,00	10.000,00	0,00
26 - TRANSPORTE	8.886.000,00	3.445,00	8.889.445,00	6.015.315,54	2.874.129,46	3.058.431,01	2.956.884,53
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.886.000,00	3.445,00	8.889.445,00	6.015.315,54	2.874.129,46	3.058.431,01	2.956.884,53
27 - DESPORTO E LAZER	7.863.887,61	1.200.000,00	9.063.887,61	1.895.026,23	7.168.861,38	451.897,07	1.443.129,16
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	7.863.887,61	1.200.000,00	9.063.887,61	1.895.026,23	7.168.861,38	451.897,07	1.443.129,16
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.457.000,00	0,00	3.457.000,00	3.074.376,91	382.623,09	1.851.414,34	1.222.962,57
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.457.000,00	0,00	3.457.000,00	3.074.376,91	382.623,09	1.851.414,34	1.222.962,57
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.207.000,00	0,00	33.207.000,00	0,00	33.207.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.207.000,00	0,00	33.207.000,00	0,00	33.207.000,00	0,00	0,00
TOTAL	728.466.000,00	5.246.549,19	733.712.549,19	442.401.329,14	291.311.220,05	331.805.593,44	110.595.735,70

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

JOÃO MOREIRA NUNES DA SILVA
Controlador Interno

PCP - Portal de Gestão Pública

Página: 2/2 - 21/07/2015 15:08



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 794, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 795/14, com alterações através das Portarias nºs 089/15 e 280/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 7667/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 795/14, com alterações através das Portarias nºs 089/15 e 280/15, os membros Anny Caroline Stumm da Silva e Paulo Sérgio Marques de Almeida, pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Rafael Vazzoler Cortez.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Rafael Vassoler Cortez
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 795, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 794/14, com alterações através das Portarias nºs 081/15 e 288/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 7668/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 794/14, com alterações através das Portarias nºs 081/15 e 288/15, os membros Anny Caroline Stumm da Silva e Paulo Sérgio Marques de Almeida, pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Rafael Vazzoler Cortez.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Rafael Vassoler Cortez
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 796, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 796/14, com alterações através das Portarias nºs 082/15 e 281/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Proto-

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da L.C. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2015	Consolidado		
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	729.488.434,54	731.049.905,74	368.065.037,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	141.992.549,13	141.992.549,13	71.096.607,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	55.568.041,48	55.568.041,48	18.497.178,60
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	50.103.041,48	50.103.041,48	15.036.985,63
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.465.000,00	5.465.000,00	3.460.192,97
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.000,00	14.000,00	22.751.484,95
RECEITA PATRIMONIAL	4.028.958,52	4.028.958,52	23.426.261,05
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.014.958,52	4.014.958,52	674.776,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	449.207.798,00	450.769.269,20	226.332.661,70
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	82.706.045,93	82.706.045,93	29.387.104,72
DÍVIDA ATIVA	11.590.000,00	11.590.000,00	4.521.780,48
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	71.116.045,93	71.116.045,93	24.865.324,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	56.074.406,94	58.696.249,00	3.843.475,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	500.000,00	500.000,00	52.990,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.574.406,94	53.196.249,00	3.790.485,64
CONVÊNIOS	50.574.406,94	53.196.249,00	3.790.485,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	50.574.406,94	53.196.249,00	3.790.485,64
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	61.111.800,00	61.111.800,00	31.052.295,18
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	718.951.041,48	723.134.354,74	340.803.228,22
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	592.710.691,11	587.128.937,96	308.592.915,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.372.996,60	326.692.057,10	182.839.302,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	340.000,00	340.000,00	65.139,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.997.694,51	260.096.880,86	125.688.473,32
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	592.370.691,11	586.788.937,96	308.527.776,28
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	102.548.308,89	113.376.611,23	23.212.677,89
INVESTIMENTOS	74.248.308,89	75.530.438,28	6.375.150,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	28.300.000,00	37.846.172,95	16.837.527,21
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	74.248.308,89	75.530.438,28	6.375.150,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	33.207.000,00	33.207.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	699.826.000,00	695.526.376,24	314.902.926,96
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII-XVII)	19.125.041,48	27.607.978,50	25.900.301,26
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	22.514.297,76		

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

JOÃO MOREIRA NUNES DA SILVA
Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 21/07/2015 15:39

colado – PMS nº 7669/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 796/14, com alterações através das Portarias nºs 082/15 e 281/15, os membros Anny Caroline Stumm da Silva e Paulo Sérgio Marques de Almeida, pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Rafael Vazzoler Cortez.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Rafael Vassoler Cortez
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 797, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 196/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9582/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 277/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 196/15, o membro Anny Caroline Stumm da Silva, pelo servidor Rafael Vassoler Cortez.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Rafael Vassoler Cortez
- Débora Fernandes de Araujo
- Carine Dopekevicuz Schiavoni

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 798, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 170/15, alterada pela Portaria nº 477/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14 e 9668/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 276/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 170/15, alterada pela Portaria nº 477/15, os membros Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta e Pedro Piazzentin Neto pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Josué Fernandes Santos.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssen dos Santos
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Josué Fernandes Santos

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 799, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 246/14, alterada pelas Portarias nº 868/14 e 053/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 104322/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 246/14, alterada pelas Portarias nº 868/14 e 053/15, o membro Anny Caroline Stumm da Silva, pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Carine Dopekevicuz Schiavoni
- Josué Fernandes Santos

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 800, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 008/15, com alteração através da Portaria nº 665/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14 e 9668/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 109280/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 008/15, com alteração através da Portaria nº 665/15, o membro Willian Anderson da Costa Nunes Barreto, pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 801, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria nº 349/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17965/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 349, de 24 de março de 2015, que nomeou membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17965/14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 802, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17965/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14 e 9668/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17965/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17965/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 803, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 574/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 995/14, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Leilane Freiberger;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado - PMS nº 16525/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 13 de julho de 2015, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 574/15, do servidor JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO, portador

da Cédula de Identidade RG. 21.306.316-5, titular do cargo de AUXILIAR TÉCNICO EM SANEAMENTO DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 804, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1361/12, alterada pelas Portarias nºs 1461/12, 478/14 e 001/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22945/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1361/12, alterada pelas Portarias nº 1461/12, 478/14 e 001/15, o membro Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta, pela servidora Ana Carla Yanssen dos Santos.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssen dos Santos
- Carine Dopekevicuz Schiavoni
- Josué Fernandes Santos

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 805, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 524/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14 e 9668/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9250/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 524/15, o membro Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pela servidora Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssen dos Santos
- Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro
- Débora Fernandes de Araujo

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 806, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 343/15, com alteração através da Portaria nº 483/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14 e 9668/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23321/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 343/15, com alteração através da Portaria nº 483/15, o membro Pedro Piazzentin Neto, pelo servidor Carlos Alberto de Oliveira.

Parágrafo Único: Em face da substituição determi-

nada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Rafael Vazzoler Cortez
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 807, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 204/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14 e 9668/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18959/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 204/15, os membros Pedro Piazzentin Neto e Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta, pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Rafael Vazzoler Cortez.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Rafael Vazzoler Cortez
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 808, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 560/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14 e 9668/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15708/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 560/14, o membro Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pela servidora Ana Carla Yanssen dos Santos.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssen dos Santos
- Arlindo Gonçalves Neto
- Josué Fernandes Santos

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 809, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14697/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14 e 9668/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14697/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14697/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 810, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 099/15, com alteração através da Portaria nº 478/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14 e 9668/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 2409/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 099/15, com alteração através da Portaria nº 478/15, o membro Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta, pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 811, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 11155/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 11155/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 11155/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carine Dopekeviciuz Schiavoni
- Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro
- Pilade Mussi Silveira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 812, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 351/15, com alteração através da Portaria nº 469/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14 e 9668/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15786/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 351/15, com alteração através da Portaria nº 469/15, o membro Gláucia de

Fátima Rodrigues Zanchetta, pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Rafael Vazzoler Cortez
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 813, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 107278/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 761, de 18 de setembro de 2014, com alteração através da Portaria nº 248, de 03 de março de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 107278/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 814, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 047/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 192, de 18 de fevereiro de 2015, com alteração através da Portaria nº 472, de 13 de abril de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 047/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 815, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 1670/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 710, de 28 de agosto de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 1670/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 816, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 28371/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 880, de 06 de novembro de 2014, com alterações através das Portarias nºs 249, de 03 de março de 2015 e 621, de 18 de maio de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 28371/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 817, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 21196/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 788, de 1º de outubro de 2014, com alteração através da Portaria nº 433, de 07 de abril de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 21196/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 818, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria nº 765/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 765, de 06 de julho de 2015, que substitui membro na Comissão nomeada pela Portaria nº 147, de 01 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria nº 452, de 16 de junho de 2014, para elaborar peças acusatórias, no âmbito da Prefeitura Municipal, cuja previsão legal está no art. 204 da Lei Municipal nº 4.479, de 27 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 819, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão nomeada pela Portaria nº 147, de 01 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria nº 452, de 16 de junho de 2014, para elaboração de peças acusatórias em processos disciplinares, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão nomeada pela Portaria nº 147, de 01 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria nº 452, de 16 de junho de 2014, o membro Silvío Bidoia Filho pela servidora Fernanda Diniz, para elaborar, em conjunto ou separadamente, peças acusatórias, no âmbito da Prefeitura Municipal, cuja previsão legal está no art. 204 da Lei nº 4.479, de 27 de setembro de 2007,

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições das citadas Portarias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 820, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-640/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora CRISTIANE HELENA RUELA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.565.992-1, matrícula nº 17.069, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS24, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 29 de junho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 821, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-639/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ANA CLAUDIA ALVES BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.794.831-4, matrícula nº 14.733, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS D, REF. SMS27, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 29 de junho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 822, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 13125/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor AGNELO PEREIRA TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.719.900-2, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal, obedecida às restrições de sua CNH nº 01746216024, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 823, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Re-ratifica a Portaria nº 771, de 14 de julho de 2015, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 771, de 14 de julho de 2015, no que tange ao período da designação da servidora THAYLA KLAYANNE DE SOUSA, para que onde constou erroneamente: "no período retroativo compreendido de 06/05/2015 à 02/06/2015", passe a constar "no período retroativo compreendido de 06/05/2015 à 02/07/2015", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 824, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 1026/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 1026/14, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Luiz Fernando Franco;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 26314/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com os efeitos retroativos a 09 de junho de 2015, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 1026/14, do servidor LUIZ FERNANDO FRANCO, portador da Cédula de Identidade RG. 26.140.340-0, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 825, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Desliga servidora celetista a seu pedido. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 14351/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora EDIR RODRIGUES DUTRA FREDE-RICO, RG nº 9.856.599-0, titular da função de COZINHEIRA MUNICIPAL B, REF. PMS47, que ora fica declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face de seu expresso pedido.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 11 de junho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do Artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 826, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 14363/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora HELENICE SOUTO REZENDE, RG nº 8.607.149-X, titular da função de FONOAUDIÓLOGA SMS A, REF. SMS-43, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe

os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 30 de junho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do Artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 827, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Concede Pensão por Morte à beneficiária indicada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art.40, § 7º, II da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 4.982/10 notadamente, em seu artigo 47, II; Considerando a Homologação emitida pelo Conselho Administrativo do SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré; Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 14133/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Sra. ARTHIMIS BRYAN FAGANELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.297.505-1, CPF 697.566.191-04, cônjuge supérstite do servidor falecido JOSÉ FAGANELLO NETO, devidamente comprovada nos documentos anexos do citado processo, nos termos do art. 8º, I, da Lei Municipal nº 4.982/2010. Com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite, com base no art. 40 § 7º, II da Constituição Federal c/c a referida Lei Municipal no art. 47, II.

Art. 2º - O benefício de Pensão por Morte é devido a partir de 30 de maio de 2015, data do óbito, nos termos do art. 48, I, da Lei Municipal nº 4.982/10. O regime de reajuste do benefício será o disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal c/c o art.67 da citada Lei Municipal, sem paridade, ou seja, nas mesmas datas e índices de reajuste dos benefícios

do RGPS. O valor do benefício incidirá Contribuição Previdenciária e Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no seu artigo 2º.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 828, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Cessa os efeitos concedidos pela Portaria nº 1062, de 13 de novembro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, os efeitos concedidos pela Portaria nº 1062, de 13 de novembro de 2013, que colocou o servidor MATHEUS LEONARDI CHIAREMONTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.961.270-6, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF PMS-53, à disposição da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional por intermédio da Coordenadoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - Circunscrição Regional do Trânsito - 242ª CIRETRAN em Sumaré - SP.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 22 de julho de 2015.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 829, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Cessa os efeitos concedidos pela Portaria nº 1218, de 08 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, os efeitos concedidos pela Portaria nº 1218, de 08 de dezembro de 2010, que colocou a servidora SIMONI ROSSI FERNANDES BUENO CEGANTIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.491.110-1, AGENTE ADMINISTRATIVO B, REF PMS-39, à disposição da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional por intermédio da Coordenadoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - Circunscrição Regional do Trânsito - 242ª CIRETRAN em Sumaré - SP.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 22 de julho de 2015.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 830, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-675/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.647.434-X, matrícula nº 11.389, do cargo de ENFERMEIRO SMS D, REF. SMS112, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 13 de julho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 831, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 23806/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 907, de 06 de novembro de 2014, com alteração através da Portaria nº 602, de 13 de maio de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 23806/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 832, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Admite servidora, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 – Professor Municipal I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal I – Nível E – Ref. MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada:

CARGO: Professor Municipal I – Nível E – Ref. MG01

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
174º	ZÉLIA APARECIDA PAULINO	22.413.134-5	27/07/2015	26/07/2016

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 833, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 – Professor Municipal II, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 – Professor Municipal II;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, CLAYTON EDUARDO DA SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.540.268-5, classificado em 18º, para o cargo Professor Municipal II – Ciências/Biologia – Referência MG-06, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de julho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 834, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Anulação de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição com proventos integrais ao beneficiário indicado e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando decisão do Tribunal e Contas do Estado de São Paulo, de 04 de maio de 2015, que negou o Registro da Aposentadoria - TC nº 003129/989/13;

Considerando enfim, os demais elementos constantes do Procedimento Administrativo PMS nº 14209/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular, a Portaria nº 1423, de 23 de novembro de 2012, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Serviço ao Sr. JOÃO RODRIGUES PRIMO, portador da Cédula de Identidade, Rg. nº 6.153.012, por afronta ao dispositivo da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, III, "a", §5º, por não ter preenchido o requisito constitucional dos cinco anos no cargo efetivo.

Art. 2º - Autoriza, reassumir as suas funções no

cargo efetivo de Psicólogo Educacional - Nível B - 200 horas, referência MG - 47, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 835, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ALEX PAULO LOPES CONRADO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 38.738.365-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 13 de julho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 836, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUIS CARLOS DA HORA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.876.660-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 27 de julho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5789, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 2.168.253,80 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5700, de 04 de dezembro de 2014, um crédito, adicional especial no valor de **R\$ 2.168.253,80 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, para execução das obras de melhoria no sistema viário do Município.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE EXECUTORA	02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
FUNÇÃO	26.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	MULTAS DE TRANSITO
DR	03.400.0001
META FINANCEIRA	R\$ 2.168.253,80
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	OBRAS DE MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO
TOTAL DA FONTE 03	MULTAS DE TRÁNSITORS 2.168.253,80
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 2.168.253,80

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial de dotações, no valor de **R\$ 2.168.253,80 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FICHA	DR	VALOR	
02.10.02	26.782.0001.2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	347	03.400.0001	1.681.767,80
02.10.02	26.782.0001.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	348	03.400.0001	55.486,00
02.10.02	26.782.0001.2007	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	349	03.400.0001	431.000,00
TOTAL ANULAÇÃO					2.168.253,80	

**LEI Nº 5789/ 2015
FOLHA Nº 02**

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 21 de julho de 2015 e aos 24 de julho de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 4480/2015.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC**

LEI Nº 5790, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5700, de 04 de dezembro de 2014, um crédito, adicional especial no valor de **R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais)**, para execução.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
AÇÃO	1002 – CONSTR. REFORM. AMPL. UNIDADES DE SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	TESOURO
DR	01.110.0000
META FINANCEIRA	R\$ 5.000.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
FICHA	47
JUSTIFICATIVA	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
TOTAL DA FONTE 01	TESOURO R\$ 5.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 5.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0002 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AÇÃO	1001 – CONSTR. REFORM. AMPL. ESCOLAS
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	TESOURO
DR	01.110.0000
META FINANCEIRA	R\$ 5.000.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
FICHA	259
JUSTIFICATIVA	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
TOTAL DA FONTE 01	TESOURO R\$ 5.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 5.000.000,00

**LEI Nº 5790/2015
FOLHA Nº 02**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	02.20.01 – SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15.452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	TESOURO
DR	01.110.0000
META FINANCEIRA	R\$ 35.500.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
FICHA	NOVA FICHA
JUSTIFICATIVA	RECAPEAMENTO ASFALTICO POR TODO O MUNICIPIO
TOTAL DA FONTE 01	TESOURO R\$ 35.500.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 35.500.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, através dos valores acordados com a concessão do Departamento de Água e Esgoto, conforme previsto em contrato.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 21 de julho de 2015 e aos 24 de julho de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 16239/15.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC**

DECRETO Nº 9685, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Define os Servidores Públicos Municipais para atuação como Membros Permanentes das Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares do Município de Sumaré e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto Municipal nº 9105/2013, que criou as Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, junto à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261, 263 e 265 da Lei nº 4967/2010;

Considerando o Decreto Municipal nº 9674, de 01 de julho de 2015;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12328/15.

DECRETA:

Art. 1º - Exclui a servidora pública municipal, **Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta**, portadora do **RG nº 16.125.340-4**, respectivamente da atuação como membro das Comissões de Sindicância e dos Processos Administrativos Disciplinares, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, e pela sua corregedoria.

Art. 2º - A Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 9674, de 01 de julho de 2015, com alteração aludida no **art. 1º** desde, fica assim constituída:

- Pilade Mussi Silveira RG nº 12.563.144-3
- Carlos Henrique Oliveira Nascimento RG nº 8.842.610
- Sônia Maria Minarelo RG nº 12.548.695-9
- Ana Carla Yanssen dos Santos RG nº 27.147.753-2
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro RG nº 12.946.404
- Alex Tanner RG nº 12.304.210
- Debora Fernandes de Araujo RG nº 41.278.987-5
- Carine Dopekeviciuz Schiavoni RG nº 43.949.380-8
- Josué Fernandes Santos RG nº 15.427.075-1
- Arlindo Gonçalves Neto RG nº 15.124.378-5
- Paulo Sérgio Marques de Almeida RG nº 24.194.440-5
- Carlos Alberto de Oliveira RG nº 28.321.297-4
- Rafael Vassoler Cortez RG nº 32.694.915-X

Art. 3º - Revoga-se o **Art. 3º** do Decreto Municipal nº 9105 de 19 de setembro de 2013.

Art. 4º Continuem em vigor as demais disposições do Decreto que criou as comissões permanentes e processos administrativos disciplinares.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de julho de 2015, no Paço Municipal e, em 24 de julho de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9686, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 4480/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.700, de 04 de dezembro de 2014, art. 4º, inciso II, alíneas "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.01.01	04.122.0001.2013	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	32	01.110.0000	300.000,00
02.06.01	04.123.0001.2007	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	198	01.110.0000	400.000,00
TOTAL						700.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.01.01	04.122.0001.2012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	31	01.110.0000	300.000,00
02.05.01	04.122.0001.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	176	01.110.0000	400.000,00
TOTAL						700.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 22 de julho de 2015 e aos 24 de julho de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9687, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito adicional e especial no valor de R\$ 2.168.253,80 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4480/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5789, de 21 de julho de 2015, fica aberto um crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.168.253,80 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, para execução das obras de melhoria no sistema viário do Município.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE EXECUTORA	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO	26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA	0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
AÇÃO	2007 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	MULTAS DE TRÂNSITO
DR	03.400.0001
META FINANCEIRA	R\$ 2.168.253,80
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	OBRAS DE MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO
TOTAL DA FONTE 03	MULTAS DE TRÂNSITO R\$ 2.168.253,80
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 2.168.253,80

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial de dotações, no valor de **R\$ 2.168.253,80 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DESCRIÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.10.02	26.782.0001.2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	347	03.400.0001	1.681.767,80
02.10.02	26.782.0001.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	348	03.400.0001	55.486,00
02.10.02	26.782.0001.2007	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	349	03.400.0001	431.000,00
TOTAL ANULAÇÃO						2.168.253,80

DECRETO Nº 9687/15
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 22 de julho de 2015 e aos 24 de julho de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9688, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito adicional e especial no valor de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais). -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no protocolado – PMS nº 16239/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5790, de 21 de julho de 2015, fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), para execução.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10.301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	
AÇÃO	1002 – CONSTR. REFORM. AMPL. UNIDADES DE SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE DE RECURSO	TESOURO	
DR	01.110.0000	
META FINANCEIRA	R\$ 5.000.000,00	
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL	
INDICADOR	100	
UNIDADE DE MEDIDA	%	
FICHA	47	
JUSTIFICATIVA	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
TOTAL DA FONTE 01	TESOURO	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 5.000.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA	02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0002 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
AÇÃO	1001 – CONSTR. REFORM. AMPL. ESCOLAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE DE RECURSO	TESOURO	
DR	01.110.0000	
META FINANCEIRA	R\$ 5.000.000,00	
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL	
INDICADOR	100	
UNIDADE DE MEDIDA	%	
FICHA	259	
JUSTIFICATIVA	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
TOTAL DA FONTE 01	TESOURO	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 5.000.000,00	

DECRETO Nº 9688/15
FOLHA Nº 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.20.01 – SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO	15.452 – SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO	TESOURO	
DR	01.110.0000	
META FINANCEIRA	R\$ 35.500.000,00	
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL	
INDICADOR	100	
UNIDADE DE MEDIDA	%	
FICHA	NOVA FICHA	
JUSTIFICATIVA	RECAPEAMENTO ASFALTICO POR TODO O MUNICIPIO	
TOTAL DA FONTE 01	TESOURO	R\$ 35.500.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 35.500.000,00	

Art. 2º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, através dos valores acordados com a concessão do Departamento de Água e Esgoto, conforme previsto em contrato.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 22 de julho de 2015 e aos 24 de julho de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Sumaré 147 anos: ‘Melhor Idade’ realiza nesta 6ª-feira baile para comemorar aniversário da cidade

Os participantes do Programa da “Melhor Idade” da Prefeitura de Sumaré também vão comemorar em grande estilo o aniversário da cidade, celebrado oficialmente no próximo domingo, dia 26 de julho. O baile “Parabéns Sumaré” acontece no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), na sexta-feira, dia 24, das 13h às 17 horas.

Os tradicionais bailes da “Melhor Idade” já estão famosos na cidade, principalmente por conta da animação da terceira idade de Sumaré. Nesta sexta-feira, a promessa também é de muita alegria, música e dança. A banda Sidney e Cia será a responsável por animar a festa.

O CCTI, local do baile “Parabéns Sumaré”, fica na Avenida Brasil, número 1.111, em Nova Veneza.

PROGRAMAÇÃO

Além do baile comemorativo da “Melhor Idade”, a população da cidade vai poder comemorar

o aniversário da “cidade orquídea” neste fim de semana. No sábado, dia 25, terá a entrega oficial da reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Santa Clara, no Matão, às 10 horas. Das 14h às 18 horas terá mais um evento “Brincando nas férias”, desta vez na Praça de Esportes Matão. No sábado à noite, às 20 horas, os sumareenses poderão assistir à Caravana Sotaque do Brasil, no Coreto da Praça da República.

No domingo, dia 26 de julho, será a vez da Pista de Skate de Nova Veneza receber a última edição do “Brincando nas Férias”. À noite, no mesmo local, o grupo Roupas Nova se apresenta para comemorar os 147 anos de Sumaré. O show está previsto para começar às 19 horas. Todas as atrações são gratuitas.

Sumaré 147 anos: Meio Ambiente recebe inscrições de produtores na 3ª Mostra de Orquídeas



A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré recebe, até o dia 31 de julho, as inscrições dos produtores da região interessados na exposição e venda de orquídeas e produtos relacionados ao cultivo destas flores durante a 3ª edição da Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que acontecerá de 1º a 2 de agosto, das 8 às 18 horas, no Orquidário Sumaré. Os interessados devem fazer o cadastro pelo telefone (19) 3828-4775 (das 8 às 17 horas) ou e-mail orquidario_sumare@yahoo.com.br.

A 3ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré faz parte da programação de aniversário da fundação da cidade que completa 147 anos no próximo dia 26 de julho, e também comemora o primeiro ano de atividades do orquidário.

O evento já é sucesso em toda a região. O público poderá conferir, gratuitamente, as diversas espécies de orquídeas que fazem parte do acervo próprio do local e alguns exemplares que serão expostos pelos participantes. Haverá também exposições de fotos do Orquidário e o “Ciclo das Orquídeas”, além da feira de artesanatos que reunirá trabalhos em MDE, fuxico, feltro, entre outros.

Nas duas últimas edições realizadas (em abril de 2015 e outubro de 2014), a Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré reuniu um total de 7 mil visitantes. “O principal objetivo do evento é divulgar o espaço e promover o contato entre os produtores/vendedores de orquídeas da região e o público”, lembrou o secretário de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré.

O Orquidário Sumaré fica na Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana – Região Central (ao lado da Secretaria de

Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré).

ORQUIDÁRIO

O Orquidário Sumaré foi inaugurado em 3 de agosto de 2014. Localizado ao lado da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, o espaço foi entregue à população sumareense pela prefeita de Sumaré e por representantes das empresas parceiras – a Rumo (Cosan Logística) e Yara Fertilizantes.

O espaço público conta com mais de 800 mudas, de diversas espécies, que estão expostas em estruturas pré-montadas e suspensas, além de berçário para o cultivo de novas plantas. O destaque do local é para duas espécies da “orquídea Sumaré” – *Cyrtopodium punctatum* (originária da região) e *Cyrtopodium hatschbachii*.

Neste primeiro ano de atividades, o Orquidário Sumaré foi endereço para duas edições da Mostra e Venda de Orquídeas do município. No local também já foram realizados cursos de orientação para o cultivo e cuidados com as orquídeas, além de receber visitas monitoradas de alunos das redes Municipal e Estadual, jovens atendidos por serviços sociais da cidade e grupos interessados em conhecer o espaço.

O Orquidário Sumaré está aberto aos visitantes, gratuitamente, de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Aos sábados, domingos e feriados, o horário de funcionamento é das 9 às 12 horas. O endereço é Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana – Região Central (ao lado da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré).

Sumaré 147 anos: Matão e Nova Veneza recebem o 'Brincando nas Férias' neste final de semana

No último final de semana do mês de aniversário de Sumaré, nos dias 25 e 26 de julho, das 14 às 18 horas, Projeto "Brincando nas Férias", organizado pela Prefeitura de Sumaré através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, como parte da extensa programação do aniversário de 147 anos de fundação da cidade, passará pela Região do Matão e novamente por Nova Veneza. O "Brincando nas Férias" é gratuito e aberto a toda a população.

Durante todo o período do evento, houve divertidas atividades gratuitas para as crianças, como tobogã, pula-pula, escorregador, pintura de rosto, algodão doce, pipoca e passeios de trenzinho. Além disso, houve venda de comens e bebes com o IBQ (Instituto Bem Querido), com renda revertida em prol de seus projetos, e participação da Associação Amigos da Biblioteca, com tendas de pintura, leitura e doação de livros.

ANTERIORES

No último final de semana, o "Brincando nas Férias" foi sucesso de público e atendeu mais de mil crianças, público considerado rotativo, durante as tardes de sábado e domingo, dias 18 e 19 de julho, nas Regiões do Maria Antonia e Nova Veneza, respectivamente. O projeto foi pensado especialmente para as crianças, se mostrou um sucesso e está divertindo milhares de pessoas.



Sumaré 147 anos: Prefeitura entrega reforma da USF Santa Clara neste sábado, dia 25 de julho

Na manhã do próximo sábado, dia 25 de julho, a Rede Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré irá receber uma Unidade de Atenção Básica totalmente reformada. A Prefeitura irá entregar à população a reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Santa Clara, localizada na Rua Benedito Teodoro Mendes, nº 26, Jardim Santa Clara, na Região do Matão.

A obra irá atender a cerca de 10 mil moradores que residem na área em torno da Unidade de Saúde da Família. A cerimônia de entrega acontece na própria USF, a partir das 10 horas, e é aberta ao público.

Na USF Santa Clara, as obras incluem a manu-

tenção da cobertura, troca de 15 portas, revisão da parte hidráulica e elétrica, adequação do abrigo de lixo, colocação de louça sanitária (vasos sanitários e pias) para deficientes, troca de piso e pintura completa. Além disso, também foi realizada a ampliação da recepção e das salas de enfermagem.

A gerência da Unidade afirma que a reforma trará muitos benefícios, tanto aos funcionários quanto aos usuários. "A nossa unidade irá melhorar tanto no espaço e estrutura quanto na iluminação, e isso, certamente, trará um conforto maior tanto para os funcionários quanto para a população. O atendimento de enfermagem, por exemplo, que era todo concentrado em apenas uma sala,

agora será realizado em três, uma para cada tipo de atendimento", disse.

Na solenidade, o funcionário Arabel Rodrigues dos Santos, falecido em agosto de 2014, será homenageado.

Esta é mais uma atividade da programação que comemora os 147 anos de Sumaré, iniciada no dia 4 de julho, segue até o dia 9 de agosto, com entregas de obras públicas à população e eventos culturais.

REQUALIFICA UBS

A melhoria foi promovida através de um convênio entre Prefeitura e o "Requalifica UBS - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de

Saúde", através do qual a cidade recebe um repasse de R\$ 1.347.726,92 do Fundo Nacional de Saúde. Com a contrapartida municipal de R\$ 108.375,21, o investimento salta para R\$ 1,45 milhão. E, além de modificação dos espaços, as melhorias também incluem a readequação dos ambientes para melhor atendimento aos pacientes.

Além da USF Santa Clara, o Requalifica UBS também abrange a reforma gradual de outras oito Unidades de Saúde. São eles: USF São Judas, USF Maria Antonia e UBS Dall'Orto (já entregues à população), USF Nova Terra, USF João de Vasconcelos, USF Denadai, USF Santa Clara, USF Vila Yolanda Costa e Silva e USF Picerno.

Sumaré 147 anos: túnel do Shopping Popular recebe neste sábado grafiteagem do projeto 'Arte Urbana'

O túnel do Shopping Popular, localizado na Região Central de Sumaré, será o próximo local a receber grafiteagem pelo projeto "Arte Urbana em Sumaré", idealizado pela Prefeitura por meio da secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. A ação acontece neste sábado, dia 25 de julho, a partir das 9 horas.

Esta edição do projeto faz parte da programação que comemora os 147 anos de fundação de Sumaré - oficialmente comemorada no próximo dia 26.

O "Arte Urbana em Sumaré" realiza grafiteagem em diversos pontos da cidade, todos pré-selecionados pela Secretaria. O Centro Cultural da Área Cura e o viaduto Aristides Moranza foram os primeiros a receberem ações do projeto, que segue durante o ano todo.

De acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, o projeto tem como objetivo, além da revitalização dos espaços, disseminar



a arte. "Depois do viaduto Aristides Moranza, iremos também levar a arte urbana para o túnel do

Shopping Popular. Escolhemos a grafiteagem por ser uma das possibilidades para transformar os es-

paços comuns e um meio para disseminar a arte", afirmou o responsável pela pasta.

Incentivado pelo Projeto ‘Participação’, da Prefeitura de Sumaré, entidade assistencial cria o ‘Tapioca Bem Querer’ em busca da autossustentabilidade



O 1º Festival Gastronômico “Food Trucks Participação”, realizado com sucesso pela Prefeitura de Sumaré no início de julho deste ano para abrir as comemorações dos 147 anos da cidade, foi o incentivo que faltava para que a equipe do IBQ (Instituto Social e Educacional Bem Querer para a Sustentabilidade Comunitária), entidade assistencial beneficente da cidade, desse o primeiro passo na direção de mais uma alternativa para a captação de recursos voltados integralmente para os projetos desenvolvidos pela entidade assistencial sumareense.

O “Tapioca Bem Querer” foi um dos 13 food trucks (caminhões de “comidas de rua”) que puderam ser conferidos pelo público sumareense em dois dias do evento, que aconteceu na Avenida Rebouças e reuniu mais de 9 mil pessoas e cuja

organização foi da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Para viabilizar este projeto, o IBQ contou com a parceria de um morador da região que apostou na iniciativa de propósito social da entidade e emprestou, sem custos, o food truck para a entidade.

“O IBQ possui vocação para o trabalho culinário, inclusive já ofertou cursos nesta área com o objetivo de contribuir com a qualificação profissional de mulheres em vulnerabilidade social atendidas pelo instituto. A promoção e a participação em eventos gastronômicos beneficentes é tradição na entidade e o food truck surgiu da identificação de oportunidades de ampliar esta atuação, bem como da necessidade de encontrar alternativas para a autossustentabilidade econômica do IBQ”, explicou a

equipe do Instituto Bem Querer.

“A iniciativa do IBQ é um exemplo de que é possível, com criatividade e trabalho, a entidade criar caminhos para a obtenção de fundos próprios e a redução da dependência dos recursos públicos para o custeio dos atendimentos de Assistência Social, Educação e Saúde que são ofertados gratuitamente à população mais necessitada. Incentivar e auxiliar as entidades nestas iniciativas é a principal proposta do Projeto ‘Participação’ e ficamos muito entusiasmados em acompanhar os bons frutos que resultam desta parceria”, disse o secretário de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Sumaré.

“O Projeto ‘Participação’ tem incentivado o desenvolvimento de uma nova visão de gestão do terceiro setor em Sumaré, na medida em que provoca

os gestores e voluntários das entidades a pensar novas formas de atuação e inovação”, comentou a presidente do IBQ, Maria Aparecida Sampaio Sans Camargo.

Além do evento promovido por meio do Projeto “Participação”, o Food Truck “Tapioca Bem Querer” marcou presença em diversas atividades promovidas pela Prefeitura de Sumaré na programação dos 147 anos de fundação da cidade. De acordo com o IBQ, até o momento foram vendidas cerca de 500 tapiocas, além de outros alimentos e bebidas que também são oferecidos no local. No próximo fim de semana, o trabalho continuará nos eventos realizados pela Administração que podem ser conferidos em www.sumare.sp.gov.br.

“A entidade busca, continuamente, alternativas para alcançar sua autossustentabilidade econômica e o food truck nos parece uma iniciativa que propõe algo diferente e novo para o mercado de Sumaré. Acreditamos na soma de esforços e na sensibilidade de empresas e indivíduos de Sumaré para o patrocínio deste importante projeto para nossa entidade”, completou Maria Aparecida referindo-se ao projeto de aquisição de um food truck próprio pelo IBQ.

INSTITUTO BEM QUERER

O IBQ (Instituto Social e Educacional Bem Querer para a Sustentabilidade Comunitária) é uma organização beneficente sem fins lucrativos que atua também nas áreas de Educação e Saúde, constituída em 2006. A entidade possui 3 unidades de atendimento, desenvolvendo ainda atividades em espaços físicos de parceiros alcançando diversos bairros com suas ações.

O público atendido é composto por crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos) atendidos por meio da Creche e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Jovens e adultos são atendidos em programas de capacitação profissional e idosos participam de projetos culturais, esportivos e de atividades educativas sobre saúde e de convivência social.

PARTICIPAÇÃO

O Projeto “Participação” é uma iniciativa da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Sofic (Sociedade de Filantropia Comunitária), iniciado em 2013. A proposta do projeto é auxiliar as entidades sumareenses na apresentação de seus trabalhos e suas necessidades a autoridades, empresários, comerciantes e à comunidade, propondo-lhes parceria. As empresas que investem nas vidas pelas quais a entidade trabalha, passam a fazer parte de suas ações sociais, constituindo parte de sua responsabilidade social corporativa.

Sumaré 147 anos: 500 pessoas participam do ‘Coreto Hip Hop’, na Praça da República, na Região Central



A Praça da República, no Centro de Sumaré, ficou lotada, com aproximadamente 500 pessoas, que foram prestigiar o “Coreto Hip Hop”, realizado no último domingo, dia 15 de julho. Organizado pelo grupo de hip hop Funk Focker, o evento fez parte da programação especial da Prefeitura em comemoração aos 147 anos de fundação da cidade. Além de batalha do Mais, batalha de breaking, DJs e grafiteiros, o encontro contou também com um espaço para troca de livros em geral.

Segundo Juliano Ribeiro, um dos organizadores do “Coreto Hip Hop”, o encontro foi positivo e conseguiu levar entretenimento e discussões aos adeptos da cultura hip hop, além de apresentá-

-la para os que ainda não conhecem. “Nossa intenção com o ‘Coreto Hip Hop’ é o de fortalecer essa cultura, passando sempre uma mensagem de paz, pois é isso que o hip hop prega. Fiquei muito feliz com o resultado. Vieram pessoas até de outros estados, como Paraná e Rio Grande do Sul, e a participação das pessoas, como um todo, foi muito gratificante”, afirmou.

O “Coreto Hip Hop” contou com apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. A pasta agradeceu a adesão do público e reforçou o convite para que a população compareça nos próximos eventos da extensa programação especial de aniversário da cidade.

Anfiteatro de Nova Veneza recebe o espetáculo 'Orquídea Negra', da Cia Teatral Maktub

A Cia Teatral Maktub, de Sumaré, apresenta o espetáculo "Orquídea Negra" neste sábado, dia 25 de julho, às 20 horas, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, em Sumaré. A entrada custa 15 reais (inteira) e 8 reais (meia-entrada ou antecipado). A apresentação conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

A peça apresenta a história de personagens simples do cotidiano aos momentos insanos. Personagens que se afastam do mundo real. As cenas tratam da transformação dos personagens, às vezes por meio das palavras, outras por meio de imagens.

O diretor da companhia, Noilson Pereira, convida a todos para prestigiarem o espetáculo.

"Convido todos os moradores de Sumaré e região para assistirem a nossa peça e prestigiarem o Maktub", disse. "O espetáculo tem a ver com o expressionismo, uma vez que os personagens são gerados pelos próprios pensamentos. O tempo e a loucura são os responsáveis pelo fio condutor da trama e as composições do figurino e do cenário estão ligadas a este ambiente insano, trazendo para o palco projeções que fazem com que o público conheça mais o mundo das personagens.", disse Noilson.

Para reservar o ingresso antecipado, é necessário ligar para o número (19) 98800-4415.

CIA TEATRAL MAKBTUB

Os primeiros integrantes da Cia Teatral Maktub migraram de uma oficina de teatro ministrada por Moisés Allon, em Sumaré, no ano de 1997. Da primeira montagem e maior sucesso do grupo "Luar



em Qualquer Cidade" até hoje, dezesseis anos se passaram. Os objetivos e princípios continuam os mesmos ensinados pelo grande diretor Moisés Allon, que faleceu em 2009.

A cada ano a companhia teatral recebe novos

integrantes. Nesses dezesseis anos de atuação, aproximadamente 300 atores passaram pelo grupo. Atualmente, o seu elenco conta com 20 atores, sendo a maior parte composta por jovens e iniciantes. Além de "Luar em Qualquer Cidade" (1998-

2003/ 2008 -2009), a companhia já montou também as peças "Uma Lição Longe Demais" (2005), "O Grilo e o Vagalume" (2005), "Rua da Amargura" (2011), "O Doce Amargo da Vida" (2013-2014) e, atualmente, "Orquídea Negra".

Sumaré 147 anos: na presença de 200 pessoas, Prefeitura entrega reforma da USF - Unidade de Saúde da Família do Maria Antonia

"Está maravilhosa, nota dez!", resumiu dona Terezinha Pereira Schiavinato, durante a cerimônia de entrega da reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Maria Antonia "Rita Augusta Reato Callegari" à população na manhã do último sábado, dia 18 de julho. Aguardada há anos pela comunidade atendida por este serviço, a melhoria impressionou o público formado por 200 pessoas presentes. A cerimônia faz parte da programação especial organizada pela Prefeitura de Sumaré para comemorar os 147 anos da cidade.

Audênise Teresa Alvez mora há 15 anos no bairro, e também aprovou a reforma. "Tá maravilhoso! A pintura, a frente da Unidade ficou espetacular. Faz tempo que a gente esperava por esta reforma", disse. A mesma alegria também foi compartilhada por Aidê de Souza Carvalho. "Estávamos esperando esta reforma faz tempo e ficou bom demais. Maravilhosa", contou.

A cerimônia foi abrilhantada pela apresentação de 25 músicos, de 8 a 18 anos, da Banda Sinfônica Luz da Aurora, sob regência de Eder Dourados. O público também pôde levar para casa mudas de árvores cultivadas e doadas pela própria Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Além da população beneficiada, também estiveram presentes na cerimônia membros do Conselho Municipal de Saúde, Valêncio Callegari Filho - representando a família Callegari -, autoridades municipais e servidores da Saúde.

MELHORIAS

A USF Maria Antonia recebeu a troca de 380 metros de cobertura (de praticamente todo o posto), troca de calhas, revisão da parte elétrica, pintura completa (paredes, portas e janelas) e troca de portas. Durante esta semana, servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos realiza os "últimos ajustes" no prédio e no seu entorno, como



a limpeza final pós-obras. A Unidade de Saúde da Família está localizada na Rua Oswaldo Vacari, nº 685, Jardim Maria Antonia.

A melhoria foi promovida através de um convênio entre Prefeitura e o "Requalifica UBS - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde", através do qual a cidade recebe um repasse

de R\$ 1.347.726,92 do Fundo Nacional de Saúde. Com a contrapartida municipal de R\$ 108.375,21, o investimento salta para R\$ 1,45 milhão. E, além de modificação dos espaços, as melhorias também incluem a readequação dos ambientes para melhor atendimento aos pacientes.

Além da USF Maria Antonia, o Requalifica UBS

também abrange a reforma gradual de outras oito Unidades de Saúde. São eles: USF São Judas e UBS Dall'Orto (já entregues à população), USF Nova Terra, USF João de Vasconcellos, USF Denadai, USF Santa Clara, USF Vila Yolanda Costa e Silva e USF Picerno.

Técnicos do Projeto 'Saúde em Ação' fazem sondagens de solo em 4 áreas que receberão novas Unidades de Saúde da Prefeitura de Sumaré



Na semana passada, a Prefeitura de Sumaré recebeu a visita de técnicos de empresa contratada pela Secretaria Estadual de Saúde, que fizeram

a medição e sondagem de solo em quatro áreas definidas pela Prefeitura para a construção de novas Unidades Básicas de Saúde. As medidas fazem

parte do Projeto "Saúde em Ação", viabilizado pelo Governo Estadual com financiamento do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), num investimento de R\$ 11,3 milhões em obras e equipamentos para a Saúde Pública de Sumaré.

Este projeto foi encaminhado em 2013 pela Secretaria de Saúde de Sumaré, e inclui a construção da USF (Unidade de Saúde da Família) Parque Florely, USF Parque Emília, USF Portal Bordon 2, além da construção de uma unidade do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) Álcool e Drogas, também no Bordon 2.

As construções das novas USFs Florely e Bordon vão substituir unidades que hoje funcionam em prédios locados, ou seja, sem estrutura adequada para ser uma Unidade de Saúde, como é o caso da USF Virgínio Basso e da USF Salerno. Além disso, o investimento vai permitir a construção da USF Emília e do CAPS AD, um serviço que é uma necessidade do município, que já conta com os Centros de Apoio Psicossocial Adulto e Infantil.

Além destas construções, o projeto contempla a ampliação de outra unidade da Rede Municipal e a reforma de mais três – além da compra de equipamentos para todas as unidades envolvidas. Estão contempladas: a reforma das UBSs (Unidades Básicas de Saúde) do Matão e do Parque das

Nações, do CAPS Adulto, além da ampliação da USF Angelo Tomazin.

Cada reforma terá investimento médio de R\$ 850 mil. No caso de equipamentos, o valor de investimento está estimado em 1/3 do valor da obra.

Vale lembrar que todo processo, desde o projeto, obra e aquisição de equipamentos será realizado pela Secretaria Estadual de Saúde. Além disso, é importante destacar que trata-se de uma fase inicial desta parceria, e que a Prefeitura ainda aguarda o prazo definitivo para o início das obras. Esses estudos servirão de base para os projetos básicos e executivos destas construções, e são fundamentais para que as estruturas sejam adequadas e seguras para o atendido da população.

SONDAGEM

A sondagem, feita inicialmente por uma máquina específica de perfuração manual, serve para determinar todas as características do solo, ajudando assim os engenheiros a definir a profundidade e tipo de estaca das fundações. Nestes casos, as amostras foram coletadas em três perfurações de 2,6 polegadas de diâmetro e atingiram 20 metros em terra. O trabalho é realizado por quatro pessoas. Após a coleta, as amostras do solo são analisadas laboratorialmente.

Em vistoria, empresa que doou respiradores automáticos se surpreende com estrutura da UPA 24 do Jardim Macarenko, em Sumaré



Aconteceu na manhã de terça-feira desta semana, dia 21 de julho, uma vistoria técnica realizada por representantes da empresa Cirúrgica

KVO, doadora de três aparelhos respiradores automáticos para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim Macarenko, e também da

fabricante dos aparelhos, a Magnamed. A visita, que contou também com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do Con-

selho Municipal de Saúde, surpreendeu a diretora da Cirúrgica KVO, Rebecka Domingues.

"A nossa visita técnica teve como objetivo verificar a estrutura da UPA Macarenko, já que para a utilização dos nossos aparelhos é preciso que haja tubulações de oxigênio adequadas. E o que vimos aqui nos surpreendeu muito. Não apenas em relação às tubulações, mas a estrutura como um todo, que conta com espaço amplo e atendimento que abrange várias especialidades da medicina", elogiou.

O representante da Magnamed, o fisioterapeuta Fábio Castro, também ficou surpreso com a Unidade de Pronto Atendimento do Município.

"Estamos muito felizes em realizar a doação para um Município que, visivelmente, está comprometido com a Saúde Pública. Nossos aparelhos são utilizados e requeridos no país inteiro, e, certamente, não havia visto nenhuma unidade pública tão bem organizada quanto esta em nenhuma outra cidade. Sumaré está de parabéns", disse.

EQUIPAMENTO

A doação foi viabilizada através do Projeto UPA Magnamed, em que Sumaré é a cidade pioneira, e tem como objetivo localizar prontos socorros públicos com grande demanda para equipá-los com os respiradores da fabricante. O aparelho é o mesmo modelo adotado recentemente pelo resgate aéreo Águia e pelo SAMU da capital paulista.

Os equipamentos, que são portáteis – pesando cerca de 3kg – e têm capacidade para atender desde recém nascidos até pacientes adultos, devem chegar à cidade nas próximas semanas, permitindo que todos os seis leitos de observação da UPA passem a contar com equipamentos do tipo (atualmente, apenas três têm respiradores automáticos).

Prefeitura agradece todos os integrantes da delegação sumareense pelo excelente desempenho nos Jogos Regionais de 2015

A prefeita e o secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer receberam na última semana, para uma confraternização, a delegação de Sumaré que terminou o 59º Jogos Regionais, realizado em São José do Rio Pardo entre os dias 1º e 11 de julho, na nona colocação no quadro geral de medalhas, com um total de 26 medalhas - 13 de ouro, 8 de prata e 5 de bronze. Já na pontuação geral, Sumaré terminou a competição na décima colocação da segunda divisão, com 64 pontos, e pontuando em 10 das 15 modalidades em que tinha atletas inscritos.

“Gostaria de agradecer toda a equipe organizadora, dando o suporte necessário para cuidar da nossa delegação que, com muita vontade, foi levar a mensagem de Sumaré aos Jogos Regionais. Nosso agradecimento a todos pelo esforço. O Município fica orgulhoso pelo resultado, e vamos nos preparar para melhorar ainda mais no próximo ano. Contamos também com o apoio de vocês para que possamos avançar e oferecer serviços de qualidade em todas as áreas”, disse a chefe do Executivo.

O secretário de Esportes agradeceu “toda a equipe pela participação, empenho e, independente de medalhas, por defenderem o nome da nossa cidade neste evento esportivo que tem se mostrado tão importante para a região. Muito obrigado também aos organizadores e colaboradores que passaram todos esses dias lá no alojamento, se dedicando para que tudo ocorresse da melhor forma possível. A ida da nossa delegação só foi possível pelo apoio da prefeita, que fez questão de termos representantes neste evento”.

Sumaré participou dos jogos com cerca de 200 atletas, divididos nas seguintes modalidades: Atletismo PCD, Bocha, Futebol Feminino, Futebol Mas-

culino, Futsal Feminino, Futsal Masculino, Tênis de Mesa masculino, Tênis Feminino, Tênis Masculino, Caratê, Vôlei de Praia Masculino, Vôlei Masculino, Handebol Masculino e Handebol Feminino.

A viagem dos representantes de Sumaré aconteceu através de uma parceria entre as secretarias municipais de Educação e de Cultura, Esportes e Lazer.

RESULTADOS

O caratê de Sumaré terminou a competição na primeira colocação da classificação geral da modalidade, tanto no masculino quanto no feminino. A equipe feminina terminou a competição com 54 pontos, após conquistar a primeira colocação no caratê na categoria ‘Kata’ equipe e segunda na Shiaia-Kumitê. Gisele Campos do Lago venceu no Shiaia-Kumitê Pesado e Thays de Oliveira Eloi foi vice-campeã no Shiai-Kumitê - Absoluto Livre. Além delas, Gabriela Scolari Furlanetto foi a grande vencedora do kata individual, e segundo e terceiro lugar no Shiaia-Kumitê Pena e Médio, respectivamente, sendo o grande destaque da equipe feminina.

No masculino, Sumaré foi primeiro lugar na categoria kata equipe e terceiro na Shiaia-Kumitê. O atleta Lucas Argolo venceu no kata individual e no Shiaia-Kumitê Médio. Walter Jarbas Pedroso foi primeiro lugar no Shiai-Kumitê Meio Pesado. Daniel Valle e Claudio Marcos Azevedo Junior ficaram em segundo lugar nas categorias Shiai-Kumitê Pena e Meio Médio, respectivamente. Danilo Cesário Marques ficou em terceiro na categoria Shiai-Kumitê Lena, Paulo Henrique Costa garantiu o bronze no Shiai-Kumitê Pesado e Lucas Clemencio Barros fechou as conquistas individuais com o



terceiro lugar no Shiai-Kumitê Absoluto Livre. Com todas as medalhas, Sumaré conquistou o título geral com 74 pontos.

Com a equipe de atletismo PCD masculino, Sumaré conquistou oito medalhas, sendo seis de ouro e duas de prata. Foram 77 pontos, que deram ao município a sexta colocação na classificação geral da modalidade. Joaquim Ribeiro Carvalho Neto e José Roberto de Miranda subiram ao pódio duas vezes. A dupla conquistou ouro e prata, respectivamente, nas provas Corrida 100 metros e de 200 metros. Neto ainda conquistou o terceiro ouro na

prova de 1.500 metros.

Everton Wagner da Silva se destacou na competição e garantiu o título de campeão em três provas: Lançamento de Disco, Lançamento de Dardo e Arremesso de Peso.

No futebol feminino, Sumaré conquistou a terceira colocação, após vencer a cidade de Aguiá pelo placar de 1 a 0. No tênis masculino, a cidade ficou na segunda colocação. A cidade também pontuou no handball feminino, tênis feminino, tênis de mesa masculino, vôlei masculino e vôlei de praia masculino.

Parceira da Prefeitura no ‘Participação’, Faculdade Anhanguera faz balanço de sua atuação junto às entidades assistenciais

O Projeto “Participação”, lançado em 2013 pela Prefeitura de Sumaré em apoio às entidades associadas à Sofic (Sociedade de Filantropia Comunitária), já rendeu muitas parcerias de sucesso, aproximando as entidades assistenciais sumareenses e as empresas localizadas na cidade, com foco na responsabilidade social de cada uma. A Faculdade Anhanguera de Sumaré é exemplo desta união de esforços visando a qualidade de vida dos cidadãos sumareenses atendidos por projetos socioassistenciais. Desde que foi convidada pela Administração Municipal a conhecer e a aderir ao Projeto, a unidade de Sumaré da instituição de Ensino Superior vem realizando uma série de ações que resultam em benefícios para a comunidade.

Algumas campanhas realizadas nestes dois anos e meio de parceria atenderam a entidades como a SHD (Sociedade Humana Despertar), com a doação de brinquedos e a montagem da Brinquedoteca pelas alunas de Pedagogia; APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), com doação de fraldas geriátricas; IBQ (Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária), para cujas unidades foram realizadas doações de leite e alimentos; Associação Pestalozzi, que recebeu doação de brinquedos e materiais escolares; e a Nisfran, que também recebeu materiais escolares.

O Projeto Participação busca, assim como a Anhanguera, que mais empresas se associem e apoiem as instituições da cidade, estendendo as mãos para o trabalho social e contribuindo para esta caminhada.

“O projeto é fundamental para que as empresas possam conhecer as entidades, firmar parce-

rias e contribuir na qualidade do atendimento em prol da população mais necessitada”, explicou o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico. A pasta coordena as ações do Participação.

De acordo com a diretoria local da Faculdade Anhanguera, “trabalhar em prol da comunidade, atendendo as suas necessidades, faz parte do compromisso de responsabilidade social da unidade de Sumaré”.

“A Faculdade Anhanguera vem cumprindo com o seu papel de promover o ensino de forma eficiente, auxiliando no projeto de vida de nossos alunos, tornando-os cada vez mais conscientes dos seus direitos, deveres e socialmente responsáveis”, salienta o diretor da unidade de Sumaré, Ricardo Veronesi.

AUTOSSUSTENTABILIDADE

Por meio do Projeto Participação, diversas iniciativas são desenvolvidas a fim de aproximar as empresas das entidades assistenciais cadastradas na Sofic, visando a autossustentabilidade das organizações:

● “Café Ver para Crer”: está na segunda edição. Os ‘cafés da manhã’ são realizados nas entidades, que recebem autoridades, empresários e a comunidade para apresentação dos seus trabalhos, numa oportunidade de estreitamento das relações. Muitas parcerias positivas foram viabilizadas desde que estes encontros foram iniciados.

● Livro Participação: lançado em maio de 2014, traz um resumo da história e da atuação de cada entidade beneficente de Sumaré associada à Sofic. O livro foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e patrocinado pela Unimed Campinas. É um manual para as



empresas com informações sobre como ajudar as entidades e os conselhos municipais.

● Food Truck Participação: o primeiro festival gastronômico, realizado no início de julho deste ano, foi um sucesso. O evento abriu espaço para a divulgação das entidades assistenciais e reuniu mais de 9 mil pessoas na Avenida Rebouças.

O Projeto Participação já realizou feiras de artesanato dentro das empresas com produtos

confeccionados por pessoas assistidas pelas entidades, fortalecendo as vendas e contribuindo na geração de renda destas famílias.

“Foi uma ótima iniciativa da Prefeitura de Sumaré para a divulgação das entidades aos empresários. As entidades abriram as portas para os visitantes e houve uma participação muito positiva, além da ótima adesão das empresas”, avaliou a equipe da Associação Pestalozzi de Sumaré.

Prefeitura abre licitação para o Campeonato Amador de Sumaré e realiza reuniões com equipes



A edição 2015 do Campeonato de Futebol Amador de Sumaré já começa a dar os primeiros passos. Foi conhecida nesta quinta-feira, dia 23 de julho, a empresa vencedora da licitação para a organização e realização da competição mais importante do futebol amador do Município.

Para isso, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, vem realizando uma série de encontros inéditos com os representantes das equipes que irão participar do Campeonato, explicando os motivos da abertura de licitação e anunciando reformas em vários campos dos quais serão utilizados para as partidas.

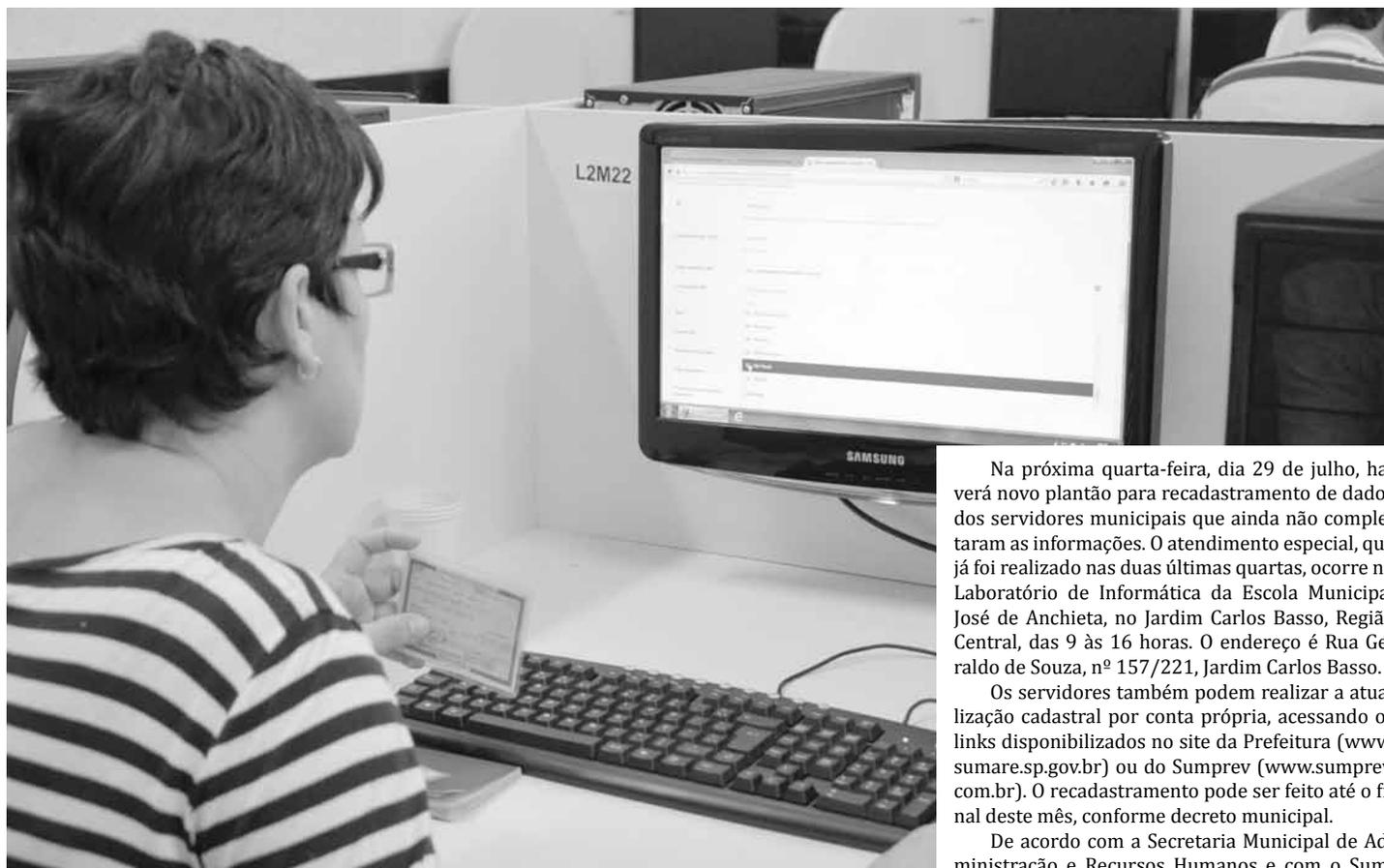
As duas primeiras reuniões aconteceram na Região do Matão e Área Cura, nos dias 16 e 20 de julho. As próximas ocorrerão em Nova Veneza e Maria Antonia, ambas no dia 22 de julho, e no Centro, na segunda-feira, dia 27 de julho.

Segundo a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, o motivo da abertura de licitação foi dar mais transparência ao processo. Além da ampliação de categorias para esta edição do Campeonato Amador de Sumaré, existe ainda a previsão de reforma de três campos de futebol que serão utilizados no campeonato de 2016.

As reuniões com os representantes das equipes é uma forma de a Secretaria colocar a sua preocupação para que o campeonato aconteça da forma mais tranquila possível.

Além das já tradicionais categorias - 1ª, 2ª e 3ª Divisões, Veterano e Master -, também haverá disputa nas novas categorias sub 9, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17.

Recadastramento de dados de servidores de Sumaré continua; quase 25% já completaram cadastro



Na próxima quarta-feira, dia 29 de julho, haverá novo plantão para recadastramento de dados dos servidores municipais que ainda não completaram as informações. O atendimento especial, que já foi realizado nas duas últimas quartas, ocorre no Laboratório de Informática da Escola Municipal José de Anchieta, no Jardim Carlos Basso, Região Central, das 9 às 16 horas. O endereço é Rua Geraldo de Souza, nº 157/221, Jardim Carlos Basso.

Os servidores também podem realizar a atualização cadastral por conta própria, acessando os links disponibilizados no site da Prefeitura (www.sumare.sp.gov.br) ou do Sumprev (www.sumprev.com.br). O recadastramento pode ser feito até o final deste mês, conforme decreto municipal.

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e com o Sum-

prev (Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, o antigo FAPS), devem se cadastrar os seguintes trabalhadores: servidores municipais ativos e inativos, pensionistas e aqueles que recebem complementação de aposentadoria ou pensão da Prefeitura de Sumaré, bem como os servidores da Câmara Municipal, aposentados/segurados do Sumprev e pensionistas que recebem benefícios de origem de ex-servidores.

Segundo a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, o recadastramento vai gerar melhoria na base do banco de dados da Administração Municipal. Por ser um levantamento completo e inédito, deve trazer informações atuais dos profissionais e tornar-se importante ferramenta de transparência.

Até o momento, quase 25% do público alvo (em torno de 1.460 pessoas) já concluiu o recadastramento. Fora os servidores que já finalizaram o cadastro, outros 15% (em torno de 885 pessoas) iniciaram o processo no sistema, mas ainda não concluíram todo o trâmite.

DOCUMENTOS

Após realizar o login no site, o servidor precisará ter alguns documentos em mãos para fazer o recadastramento. São eles: RG e CPF, Título de Eleitor, Identidade Profissional (a "carteirinha" do órgão de classe), Carteira de Habilitação (CNH, se for o caso), PIS/PASEP, comprovante de endereço atual, certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge, certidão de nascimento, RG e CPF de todos os dependentes, certidão de escolaridade, comprovantes de cursos de Nível Técnico e Superior e comprovante de empregos anteriores à admissão na Prefeitura ou Câmara.

Novo presidente da CPFL propõe à Prefeitura de Sumaré parceria em projeto que ‘harmoniza’ rede elétrica e Arborização Urbana

A prefeita de Sumaré e o secretário municipal de Planejamento receberam na tarde desta terça-feira, 21 de julho, a visita de apresentação do novo presidente da CPFL Paulista e Piratininga, Carlos Zamboni, que assumiu a direção da concessionária em maio deste ano. Zamboni esteve acompanhado do gerente de Relacionamento da empresa, Devanir Mantoani, e do gerente de Negócios, Sérgio Sene. Eles apresentaram à Administração uma proposta de parceria com o Município, com grandes chances de se concretizar, para implantação em Sumaré do Projeto “Arborização Mais Segura”.

Zamboni explicou que o “Arborização Mais Segura” prevê um “convívio harmonioso” entre a rede de energia elétrica e a arborização urbana. Num primeiro momento, serão suprimidas as árvores que colocam a rede em risco, de acordo com um inventário que deverá ser realizado pela Secretaria de Meio Ambiente. Já a reposição dos exemplares suprimidos será realizada imediatamente, por meio da doação de uma quantidade muito su-

perior de mudas de espécies adequadas, que serão plantadas em locais onde as árvores foram retiradas e em outros pontos da cidade.

De acordo com a CPFL, a interferência de galhos e de árvores que atingem a rede elétrica representa dois terços do tempo em que o cliente fica sem energia elétrica. Além do compromisso de auxiliar na definição das árvores a serem suprimidas e fazer o plantio das novas mudas, o projeto também prevê um programa de Educação Ambiental nas Escolas Municipais.

“O objetivo do projeto é termos a árvore certa no lugar correto. Um trabalho que já é realizado em outros municípios com resultados positivos e que pretendemos implantar em Sumaré, em mais uma parceria com a Administração Municipal”, comentou Zamboni.

A prefeita deu as boas vindas ao novo executivo e demonstrou interesse no projeto, principalmente por causa da possibilidade de ampliar significativamente a Arborização Urbana da cidade. “A

CPFL Paulista tem sido uma importante parceira da Prefeitura em diversos programas e iniciativas, e este projeto de aumento da arborização da cidade vem muito bem a calhar”, adiantou o chefe do Executivo.

A chefe do Executivo destacou as ações que foram desenvolvidas em conjunto com a prefeitura, como o “Energia com Arte” no Jardim Picerno, programa de troca de 549 geladeiras para famílias de baixa renda visando a economia de energia elétrica, a modernização de 30 conjuntos completos de semáforos por unidades de LED, o “CPFL nas Escolas” e a parceria que resultou na construção do novo reservatório de água tratada de 1,5 milhão de litros da ETA (Estação de Tratamento de Água) 2, no Parque Itália.

ILUMINAÇÃO

Durante a reunião, os representantes da CPFL Paulista e da Secretaria de Planejamento também apresentaram à prefeita o balanço do Programa de Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura

de Sumaré, cujos trabalhos são executados pela concessionária, contratada pela Prefeitura ainda em 2014 para esta finalidade e que atua desde então em todas as regiões.

De acordo com o gerente de Negócios, Sérgio Sene, a iluminação dos 1.100 “pontos escuros” existentes na cidade já foi concluída, proporcionando mais qualidade de vida e segurança aos moradores das seis regiões da cidade, em locais que não contavam com Iluminação Pública. Seguem em andamento as demais melhorias, com a troca de 2.500 luminárias antigas por equipamentos mais modernos, que beneficia as principais ruas e avenidas de Sumaré.

Este é um programa inédito da Administração Municipal, que teve início em 2014, e já beneficiou dezenas de ruas e avenidas em toda a cidade. Com investimentos na ordem de R\$ 3,5 milhões, a realização do programa utiliza recursos da CIP (Contribuição da Iluminação Pública) e outras fontes que a Prefeitura disponibiliza para esta finalidade.

‘Como Participar de um Processo Seletivo’ é tema de palestra gratuita realizada pelo ‘É Pra Já’ da Prefeitura de Sumaré

A Prefeitura de Sumaré, por meio do ‘É Pra Já’, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, realiza na próxima quarta-feira, dia 29 de julho, das 14 às 16 horas, a palestra gratuita “Como Participar de um Processo Seletivo”. Os interessados devem ter a partir de 16 anos de idade e não é necessário fazer inscrição antecipadamente, basta comparecer ao auditório do ‘É Pra Já’ no dia e hora do evento. O endereço é Praça Manoel de Vasconcelos (uma quadra abaixo da Avenida Rebouças), na Região Central de Sumaré.

Com cerca de 1h30 de duração, a palestra ministrada pelo supervisor do PAT Sumaré (Posto de Atendimento ao Trabalhador), orientará os participantes na elaboração de currículo, dará dicas sobre como se comportar nas entrevistas de emprego e abordará ainda um panorama do “mundo e a cultura das empresas”.

“O objetivo é fazer um bate-papo para a troca de informações, dar um direcionamento e todo o apoio para o candidato que está em busca de uma oportunidade de emprego, oferecer dicas que po-

derão ajudar muito na conquista de uma vaga de trabalho”, resumiu o supervisor.

“O PAT, além de ser uma ferramenta de inclusão no mercado de trabalho, fazendo a intermediação entre as empresas que têm vagas a oferecer e os candidatos que estão buscando uma colocação profissional, também tem este compromisso de auxiliar com orientações aos candidatos a fim de que aumentem as chances de sucesso neste processo”, completou o responsável pelo “É Pra Já”.

Os participantes poderão aproveitar a oportu-

nidade para conhecer os serviços oferecidos no “É Pra Já”, o serviço municipal unificado da Prefeitura de Sumaré que faz o atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário, inaugurado em maio do ano passado. Num único prédio, funcionam cinco serviços à população: além do PAT, o MEI (Microempreendedor Individual), Banco do Povo Paulista, MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) e Sebrae. Desde que foi inaugurado, o “É Pra Já” atendeu a aproximadamente 49 mil pessoas.

Polícia Civil de Sumaré colabora com Campanha do Agasalho 2015 e doa quase 300 itens ao Fundo Social de Solidariedade

Da mesma maneira que fizeram em 2014, servidores da Polícia Civil e a população que doou peças nas caixas coletoras instaladas na delegacia de Sumaré conseguiram arrecadar 283 itens para a Campanha do Agasalho da Prefeitura deste ano. O Fundo Social de Solidariedade, que coordena a ação na cidade, recebeu todas as peças na quinta-feira da semana passada, dia 16 de julho, e fará a triagem do material para, em seguida, doar para as famílias carentes de Sumaré.

Entre os itens doados pela Polícia Civil há sapatos, roupas, brinquedos e alguns cobertores. Representando a Polícia Civil, o delegado titular do município de Sumaré, Elias Kobayashi, realizou a entrega oficial das peças para o Fundo Social.

De acordo o Fundo Social de Solidariedade, já foram arrecadados em torno de 46 mil itens. As peças arrecadadas ao longo da Campanha já começaram a ser encaminhadas para doação às famílias nos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SELMI

Na última segunda-feira, dia 20 de julho, o Fundo Social de Solidariedade também recebeu mais 215 peças para a Campanha do Agasalho. Desta vez, os itens foram doados por funcionários da empresa Selmi, que possui unidade em Sumaré. No total, a Campanha já arrecadou em torno de 46

mil peças. Entre as 215 peças doadas pelos funcionários da Selmi, há 90 cobertores novos, além de sapatos e roupas. No ano passado, a empresa também havia marcado presença na Campanha do Agasalho de 2014 com doação semelhante.

Agora, as peças doadas passarão por triagem e, após isso, já serão encaminhadas para doação às famílias nos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Confira os pontos de arrecadação:

Fundo Social de Solidariedade de Sumaré; Paço Municipal; Centro Administrativo de Nova Venezuela; Adere; DAE (Departamento de Água e Esgoto); Acias (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré); Padaria Silva; Sesi; Padaria Versalles; AVM Imóveis; Kaza das Koizas; Casa Brasil; Biblioteca Municipal; Batalhão da Polícia Militar; Delegacia de Polícia Civil; Hospital Estadual de Sumaré; Hospital Madre Teodora; Aversa Automóveis; Quinta Roda; Clube Recreativo de Sumaré; Mikei Minie; Méson; Pintando Sete; Supermercado Pague Menos; Paraná Supermercados; Arena; Educativa; CNA; Fedex; Amara Brasil; Sotreq.

Informações sobre a Campanha do Agasalho em Sumaré podem ser obtidas diretamente pelos telefones (19) 3883-5282 ou (19) 3828-3495. O endereço do Fundo Social de Solidariedade é Rua Dom Barreto, nº 1.377, no Centro.



Com apoio da Sucen, equipes da Prefeitura de Sumaré realizam busca ativa de criadouros do mosquito da dengue na Área Cura

Mesmo no inverno, as ações da Prefeitura de Sumaré contra o mosquito *Aedes Aegypti* – o mesmo que transmite a dengue, zika vírus e febre de chikungunya – não param. A equipe do Programa Municipal de Combate à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde recebeu o apoio de 39 agentes de Controle de Endemias da Sucen (Superintendência de Controle de Endemias), vinculado com a Secretaria do Estado de Saúde, para ações de bloqueio de controle de criadouro, conhecido popularmente como visita casa a casa.

Essa ação, que também conta com a participação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, têm como objetivo verificar a existência de focos do mosquito dentro das residências, bem como

realizar a orientação. Para isso, os funcionários da Sucen, devidamente uniformizados e identificados com crachá, solicitam a entrada nas residências para realizar a verificação. Caso seja constatado foco de dengue dentro da casa ou nos quintais visitados, é realizada a retirada manual do foco ou, caso necessário, a aplicação de larvicida, além da orientação ao morador quanto à prevenção do surgimento de novos focos.

Segundo o Programa Municipal de Combate à Dengue, é necessário trabalhar intensamente nos períodos de baixa transmissibilidade, para que no verão a cidade esteja preparada.

BRETEAU

Paralelo as ações de bloqueio de controle de

criadouro, os agentes municipais de Controle de Endemias da Prefeitura de Sumaré estão realizando desde o início de julho, em toda a cidade, os trabalhos para a avaliação de densidade larvária do mosquito *Aedes aegypti*. O trabalho, mais conhecido como “Índice de Breteau”, vai abranger todas as regiões da cidade e tem como objetivo medir o índice de infestação do mosquito nas residências, a fim de contribuir para a organização do cronograma de ações “antidengue” do segundo semestre.

É a partir desses resultados, que devem ser enviados para a Secretaria de Estado da Saúde até o último dia do mês, que Sumaré poderá priorizar ações de combate ao mosquito transmissor do vírus da dengue nas áreas mais críticas, diminuindo assim

os efeitos da doença especialmente no verão, época em que a incidência da doença é intensificada.

NÚMEROS

Sumaré tem 14.208 casos confirmados de dengue no ano de 2015, sendo 13.505 autóctones (infectados na própria cidade) e 66 importados (infectados em outros municípios), de acordo com o último boletim divulgado pela Vigilância Epidemiológica, sendo o restante indefinido (pacientes que moram em uma cidade e trabalham em outra, por exemplo). Desse número total, 7639 são pacientes do sexo feminino e 6569 do masculino.

Foram confirmados cinco óbitos em decorrência da forma grave da doença, e mais duas mortes suspeitas continuam sob investigação.

Sumaré 147 anos: Grupo Paranapanema toca samba na Praça da República neste sábado, dia 25 de julho; show é gratuito

Muito samba e música regional no aniversário da cidade de Sumaré. Dentro da programação dos 147 anos da cidade, através do projeto “Circuito de arte e cultura CPFL – Caravanas Sotaques do Brasil”, o Grupo Paranapanema se apresenta no próximo dia 25 de julho, às 20 horas, na Praça da República, localizada no Centro da cidade.

Neste show o Grupo Paranapanema convida o pernambucano Toinho Melodia que durante anos foi integrante fixo da ala de compositores das escolas de samba Vai Vai e Vila Maria, e que compôs seus primeiros versos aos 10 anos de idade. O grupo, fundado por músicos e pesquisadores da cultura popular tradicional brasileira, vem realizando desde 2004 projetos de valorização do samba com o

objetivo comum em divulgar, registrar e valorizar as vertentes do samba do Estado de São Paulo criando um elo entre o tradicional e o contemporâneo reunindo gerações.

O SHOW

O repertório tocado pelo grupo é fruto de uma minuciosa pesquisa que mescla o tradicional ao contemporâneo, passando por composições de mestres históricos aos compositores da nova cena presente com linguagens próprias características de São Paulo.

Entre as vertentes do grupo estão presentes a cultura popular dos Jongos, da Tiririca, do Batuque de Umbigada (Piracicaba, Tietê e Capivari), do Samba de Bumbo, do Samba de Terreiro (interior

de SP) e das Guardas de Congados e Moçambiques, incluindo aí seus respectivos mestres, compositores e “heróis” que, de uma maneira ou de outra, ainda as mantém vivas.

Através desses pilares o trabalho autoral surgiu com um resultante entre o novo e o tradicional, entre as manifestações “de raízes” e o samba globalizado e urbanizado da capital paulista numa leitura artística cuja pretensão é ser um “elo” entre as margens sócio-culturais mostrando que as tradições continuam vivas na atualidade e sendo transformadas com o tempo.

TOINHO MELODIA:

O sambista, nascido em Recife (PE), chegou à cidade em 1962, cantando as transformações de

que era testemunha e protagonista, caminhou ao lado de baluartes tais como Jangada, Talismã e Toniquinho Batuqueiro, e conquistou fama na Unidos do Morro de Vila Maria, Unidos do Peruche, Vai-Vai e Camisa Verde e Branco.

A partir de 2001 é conclamado a apresentar suas composições nas comunidades de samba espalhadas pela cidade, tais como o Samba da Vela, Paço da 27, Comunidade Maria Cursi e Kolombolo.

Hoje, no alto de seus 64 anos, Toinho se reinventa mais uma vez: ao lado de seus parceiros, comanda o Conjunto Pica-fumo em rodas de samba onde mantém altiva a bandeira do samba autoral, cantando a cidade em crônicas e em melodias ricas em harmonia.

Sumaré 147 anos: show de Ataíde & Alexandre leva 6 mil pessoas à Praça da Pista de Skate do Parque da Amizade, em Nova Veneza



A Prefeitura de Sumaré retomou neste ano a realização de grandes shows para marcar o aniversário de 147 anos da cidade, oficialmente comemorado no dia 26 de julho. O primeiro foi na noite do último domingo, dia 19 de julho, com a dupla sertaneja Ataíde & Alexandre. A comemoração aconteceu na Praça da Pista de Skate do Parque da

Amizade, em Nova Veneza, que se tornou “um mar de gente”, com 6 mil pessoas.

Com entrada gratuita e participação livre, os cantores apresentaram alguns de seus principais sucessos, em mais de 35 anos de estrada, como “Rosas e Versos”, “Amor Carrapicho”, “Deus me Livre”, “Doces Palavras”, “Laço Aberto”, “Tá Nervoso...

vai pescá”, entre outros.

Os fãs curtiram apresentação que contou com participações especiais como o cantor solo, Norton Costa e, a homenagem de Ed Carlos ao jovem cantor sertanejo falecido recentemente, Cristiano Araújo, onde o público foi ao delírio.

O clima estava agradável e tranquilo, o que le-

vou famílias completas, com crianças, jovens, adultos e idosos ao local. Para o morador do Jardim Nova Veneza, Moacir de Souza, “há 35 anos vivo aqui, e graças a Deus tem melhorado muito nossa vida aqui no bairro e toda adjacência. Antes não tínhamos iluminação, água suficiente e muito menos uma diversão desse porte, gostei muito”, disse.

Para Dona Clarice da Costa, moradora do Parque da Amizade, “hoje saí de casa para vir com meu marido porque ele é fã demais dessa dupla, e a gente não tinha condição de ir a qualquer local que pagasse para podermos assistir ao show”, comemorou.

ESTRUTURA

Assim como aconteceu neste domingo, dia 19 de julho, a própria Prefeitura, através de diversas secretarias municipais, vai manter, no próximo domingo, dia 26, uma série de estruturas de conforto e segurança para os moradores da cidade e também para os visitantes (um fã clube do Roupa Nova, por exemplo, já confirmou a vinda de 6 ônibus do ABS Paulista para Sumaré no dia 26).

Assim, o entorno da Praça da Pista de Skate de Nova Veneza vai contar com a presença da Guarda Civil Municipal, uma ambulância, fiscais municipais, agentes de Trânsito orientando os pontos de interdição nos acessos ao recinto, tendas para a organização, “achados e perdidos” e “ponto de encontro”, entre outras facilidades. Haverá também uma “praça de alimentação”.

Premiado internacionalmente, artista plástico Ediney Nunes expõe quadros na Biblioteca Municipal de Sumaré

A Biblioteca Municipal "Professor Plínio Machado da Silva", mantida pela Prefeitura de Sumaré, recebe até a tarde desta sexta-feira, dia 24 de julho, a exposição "Dimensões", do artista plástico Ediney Nunes.

O artista plástico Ediney Nunes já realizou exposições em vários locais do Brasil, como Sumaré, Americana, Campinas e São Paulo, e no exterior, como Canadá, Estados Unidos, Eslováquia, Áustria

e Inglaterra.

Além disso, Nunes tem seu trabalho reconhecido no Brasil e no exterior com prêmios e menções honrosas em diversos países, como o Prêmio Criatividade, na Flórida, Estados Unidos; Prêmio Soft Award, na Inglaterra; e a Grande Medalha de Prata, concedida pela União Nacional dos Artistas Plásticos.

Nunes também foi convidado pela Galeria de

Artes Plásticas Brazart, em Toronto/Canadá, a homenagear o Brasil pelos seus 500 anos, em 1999.

A entrada para a exposição é gratuita, e está aberta à comunidade de segunda à sexta, das 8 às 17 horas.

ARTISTAS DA CIDADE

A Rede de Bibliotecas Públicas da Prefeitura de Sumaré convida os artistas da cidade e da região a expor seus trabalhos na Biblioteca Municipal

"Professor Plínio Machado da Silva". Serão analisados todos os tipos de trabalhos, como poesias, quadros, charges, fotos, etc. Para os artistas interessados, basta retirar a ficha de inscrição na própria biblioteca, localizada na Rua Geraldo de Souza, nº 157/221, Jardim Carlos Basso – próxima à Avenida Rebouças.

Mais informações podem ser obtidas pelos artistas interessados pelo telefone (19) 3873-2578.

Sumaré 147 anos: Viaduto de acesso à Região Central ganha 'cara nova' com o projeto de grafiteagem 'Arte Urbana'

O Viaduto Aristides Monanza, que dá acesso à Região Central, foi mais um dos espaços da cidade beneficiados pelo Projeto "Arte Urbana em Sumaré", que teve início no mês de abril com o objetivo de levar arte urbana para vários locais do município. Esta edição do projeto faz parte da programação que comemora os 147 anos de fundação de Sumaré – oficialmente comemorada no próximo dia 26 -, e reuniu 30 artistas de Sumaré, Nova Odessa, Santa Barbara d'Oeste, Campinas, Limeira, Ribeirão Preto e até do Paraná.

O projeto, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, consiste em realizar grafiteagem em diversos pontos da cidade, todos pré-selecionados pela Secretaria.

Membros da comissão organizadora, Everson Pereira Ishibashi, mais conhecido como "Shibata", e Fran Bueno aprovaram a iniciativa municipal. "Para nós, artistas, é uma grande porta porque é difícil pintar em locais públicos pela falta de informação, muitas pessoas não sabem diferenciar a arte que existe no movimento de grafitar e a Prefeitura de Sumaré mostrou essa sensibilidade ao ceder o espaço e o material. É uma grande conquista", destacou Shibata.

"É uma grande conquista porque a galera está feliz em poder grafitar de forma organizada e com o apoio municipal", completou Fran.

Fernandão estava acompanhado do filho Cauê. A dupla de Campinas deixou sua arte com as "cores da natureza". "Hoje é difícil ter um espaço bacana para grafitar, ainda mais com apoio, estrutura e material", disse o pai.

De Santa Bárbara, o Vozinho Graffiti, desenhou o personagem "Sapinho" segurando um buquê de orquídeas. "O projeto está sendo muito bem trabalhado, é uma forma de desenvolver e unir os grafiteiros. Só tenho que agradecer pelo convite".

APROVADO

O público que passou no local também aprovou a ação, como é o caso dona Dinorá Trevisan, que adorou a iniciativa da Prefeitura e o apoio que ela representa para os artistas urbanos da cidade.

"Acho um projeto fantástico, porque a cidade fica mais alegre, quem chega já fica impressionada com os desenhos e o colorido. E é uma boa para os artistas também, uma forma de eles mostrarem o que sabem fazer, o dom que possuem - porque para mim desenhá-los assim é um dom!", afirmou.

Mesmo os motoristas que passavam pelo viaduto sábado de manhã não reclamavam do trânsito um pouco lento (em virtude da interdição parcial de cada pista, para a segurança dos artistas e dos transeuntes que paravam para olhá-los pintando) - pelo contrário, muitos acenavam em sinal de aprovação ao projeto e do talento dos artistas.

MAIS ARTE

Já no próximo sábado, dia 25 de julho, o local que irá receber a ação dos grafiteiros, dessa vez com tinta neon, será o túnel do Shopping Popular, localizado na Região Central da cidade.

O primeiro local a receber a ação foi o novo Centro Cultural da Área Cura, localizado na Rua Vicente Rodrigues, nº 606, no Jardim Bom Retiro. No mesmo local se encontra a Biblioteca Municipal do Bom Retiro.



Em fase final de entregas, Prefeitura realiza mais um sorteio da ordem de escolha de apartamentos do Programa de Habitação



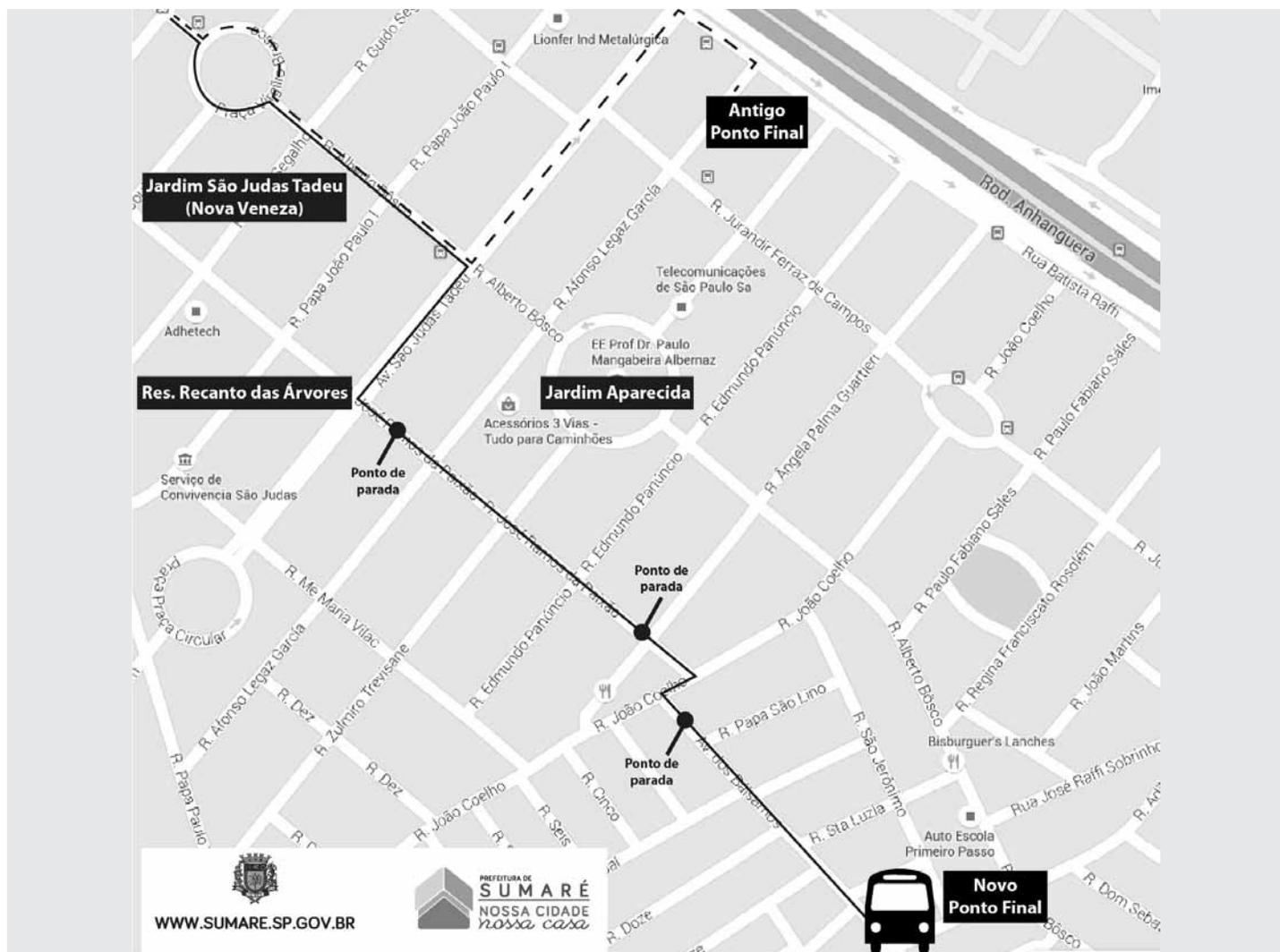
A semana passada foi intensa para 280 famílias beneficiadas por apartamentos do Condomínio Turim, construído na Área Cura. Depois de participarem da primeira reunião de orientação, realizada no dia 13 de julho, as famílias fizeram a vistoria do empreendimento ao longo da semana e, na sexta-feira passada, dia 17, estiveram presentes no sorteio que definiu a ordem de escolha dos apartamentos que vão morar em breve. Esta é uma das últimas etapas antes da entrega oficial das chaves aos novos moradores.

No total, Sumaré contratou 5.636 unidades habitacionais por meio dos Programas "Minha Casa, Minha Vida" (governo federal) e "Casa Paulista" (governo estadual). Deste montante, cerca de 4 mil apartamentos já foram entregues, restando, portanto, poucos condomínios a serem destinados para as famílias beneficiadas.

TURIM

O Condomínio Turim vai receber famílias indicadas pela Secretaria Municipal de Habitação, de áreas como Vila Operária, São Francisco/Ipiranga e Parque das Nações, e também pessoas que foram sorteadas em evento realizado em agosto de 2014. O empreendimento faz parte do Residencial Itália, que é formado por quatro condomínios distintos (Bari, Gênova, Florence e Turim).

Transporte Coletivo Urbano: Prefeitura estende linha 180 (São Judas) para atender Recanto das Árvores e bairros próximos, na Área Cura



Atendendo às solicitações dos moradores da região do Residencial Recanto das Árvores, na Área Cura, a Prefeitura de Sumaré alterou o local de parada final da Linha 180 (Terminal Rodoviário - São Judas - Via Nova Veneza/São Francisco). Agora, a linha do Transporte Coletivo Urbano segue até a Avenida dos Bálsamos (em frente à Mercearia e Açougue Fronteiras), no Residencial Recanto das Árvores.

A nova parada final funciona deste o dia 13 de julho e foi baseada por estudos técnicos, sem causar qualquer prejuízo na tabela horária da linha. O ponto final anterior estava localizado à Rua Afonso Legaz Garcia, no Bairro São Judas. Agora, com o ponto final alterado para a Avenida dos Bálsamos (em frente à Mercearia e Açougue Fronteiras), aumentou a área de atendimento do Transporte Coletivo Urbano naquela região.

A modificação operacional também permitiu ainda a criação de três novos pontos de paradas, sendo duas na Rua José Ramos da Paixão e uma na própria Avenida dos Bálsamos.

A alteração da linha foi uma resposta para uma reivindicação dos moradores do Residencial Recanto das Árvores, feita diretamente à Prefeitura no dia 8 de junho.

O SISTEMA

Sumaré conta atualmente com 16 linhas municipais, realizadas por 25 permissionários do Transporte Complementar (peruas) e pelo Transporte Regular (este, por meio da concessão pública). A média mensal do Transporte Regular é de 215.000 passageiros, e a do Complementar é de 220.000 pessoas.

Com o auxílio de serviços oferecidos pela Prefeitura de Sumaré, empresária incrementa seu pequeno negócio e cria o 'shoes truck'

Uma loja itinerante de calçados que faz a alegria de muitas mulheres. Este é o modelo inovador de negócio em que Simone Vizcarino Bernardes, 50 anos, moradora do Planalto do Sol, na Região Central de Sumaré, resolveu investir no fim do ano passado. Com apoio da Prefeitura de Sumaré, de vendedora porta a porta, Simone transformou-se em empresária do ramo – que pode ser chamado de “shoes truck”, seguindo a tendência que já virou moda com as “comidas de rua” (os food trucks) e que tem incentivado o empreendedorismo no Brasil.

A história toda começou quando, em 2012, a sumareense, formada em Nutrição, decidiu mudar de atividade e vendeu a cantina na qual trabalhou por oito anos em uma escola particular. Convidada pela mãe de um dos alunos, que já tinha formado uma vasta clientela vendendo calçados de casa em casa, Simone aceitou a sociedade e “mergulhou de cabeça” neste novo negócio.

O tempo passou, a amiga mudou-se para outro estado, mas Simone não desistiu das vendas. Foi participando de feiras de negócios e de outros eventos que a empreendedora encontrou o seu “nichinho” de mercado. “Cheguei a vender muito em um único fim de semana de evento. Enquanto os maridos andavam atrás das novidades que as feiras ofereciam, as esposas passavam horas conhecendo meus sapatos e, o melhor: comprando”, contou Simone.

'EMPURRÃOZINHO'

As vendas cresciam e Simone recebeu um grande incentivo do marido para inovar ainda mais. No fim do ano passado, ele comprou uma VW Kombi, ano 1983, para abrir a loja itinerante da esposa. Simone, que já conhecia o “É Pra Já”, o serviço municipal unificado da Prefeitura de Sumaré que faz o atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário, inaugurado em maio do ano passado, buscou dois serviços que funcionam no local: orientações do PAE Sebrae (Posto de Atendimento ao Empreendedor) e do Banco do Povo Paulista, onde teve o empréstimo aprovado e conseguiu equipar a “SapatoNaKombi”.

“A ideia de unificar todos os serviços em um único lugar, o ‘É Pra Já’ da Prefeitura, foi maravilhosa, porque você consegue todas as informações e o direcionamento que o empreendedor precisa. Grande parte do sucesso do meu novo negócio deve-se ao excelente atendimento que recebo no ‘É Pra Já’”, aprovou Simone.

TUDO NUM ÚNICO LUGAR

Em 2014, a Prefeitura de Sumaré inaugurou o “É Pra Já”, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Localizado em frente



à Praça Manoel de Vasconcellos, Região Central, foram unificados, em um único prédio, os serviços gratuitos ao cidadão do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Sumaré, MEI (Microempreendedor Individual), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), PAE Sebrae e Banco do Povo Paulista.

“O espaço foi escolhido pensando na comodidade do cidadão sumareense que precisa utilizar um dos cinco serviços oferecidos pelo ‘É Pra Já’. É nosso compromisso de governo incentivar o empreendedor e o empresário local a crescerem e se desenvolverem, gerando emprego e renda para nossos trabalhadores. Da mesma forma, também damos todo o apoio para aquele trabalhador autônomo que quer virar um microempresário, como é o caso de Simone. Ficamos muito felizes de saber que o apoio da Prefeitura ajudou esta empreendedora a ter sucesso”, comentou a prefeita.

“Desde a inauguração do ‘É Pra Já’ da Prefei-

tura, registramos cerca de 49 mil atendimentos. Os serviços prestados no Banco do Povo Paulista somam 466 atendimentos e um total aproximado de R\$ 460 mil em empréstimos nos últimos doze meses. Ficamos muito satisfeitos de acompanhar histórias de sucesso, a exemplo da Simone, porque nos mostra que estamos no caminho certo, auxiliando e facilitando a vida de quem começa a empreender e contribuindo para o crescimento econômico de Sumaré”, disse o secretário de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura.

“Estamos trabalhando para aprimorar ainda mais nosso atendimento, em capacitações para a equipe que atua no ‘É Pra Já’, na busca de parcerias para oferecer cursos gratuitos de qualificação profissional a fim de aumentar as chances dos trabalhadores conseguirem uma boa colocação profissional no mercado de trabalho e na realização de palestras que auxiliem o candidato na hora de

participar de um processo seletivo nas empresas”, resumiu o responsável pelo “É Pra Já”.

A empreendedora sumareense Simone apostou no novo negócio e viu o sonho tornar-se realidade com muito trabalho e “empurrãozinhos” valiosos que vieram do incentivo do marido e do apoio do Banco do Povo e do Sebrae Sumaré. Ela garante que, ao incrementar o próprio negócio, o faturamento da venda de calçados femininos triplicou e, sem endereço fixo, ela e sua Kombi 83 seguem fazendo sucesso por aí, conquistando novas clientes.

“A loja na Kombi, por si só, já chama muito a atenção, mas a exposição dos produtos, assim como ficam nos estabelecimentos físicos, é a ‘alma do negócio’, sem dúvida, pois gera curiosidade e interesse de compra. Foram algumas mudanças que fizeram uma diferença impressionante nos negócios”, comemora Simone.

Prefeitura recupera Estrada John Tanner, na região das Chácaras São Bento, Área Rural da cidade

A Estrada Municipal John Taswel Tanner, na região das Chácaras São Bento, é mais uma estrada da Área Rural de Sumaré que recebe serviços de recuperação da Prefeitura de Sumaré. O trabalho, que beneficiará cerca de 2 quilômetros da via pública, é executado pela Secretaria Municipal de Serviços Público, por meio da Administração Regional Rural.

Realizado com equipamentos e mão de obra próprios, o serviço incluiu o nivelamento de solo na estrada, que é de terra, a compactação e colocação de pedras do tipo brita em sua extensão. As pedras foram adquiridas pela Administração Municipal por meio do Programa de Recuperação das Estradas Rurais, que utiliza recursos do ITR (Imposto sobre a Propriedade Rural).

O objetivo das ações de recuperação que acon-

tecem nas estradas rurais de Sumaré é oferecer condições mais adequadas para o tráfego de veículos e para o escoamento da produção agrícola das propriedades localizadas nesta região.

ESTRADAS RURAIS

Por meio do Programa de Recuperação das Estradas Rurais da Prefeitura de Sumaré, a Estrada Municipal Luiz Fernandes Breda está sendo totalmente recuperada. O trabalho beneficiará cerca de 7 quilômetros de via pública, entre a região rural do Cruzeiro até o Centro. Os serviços de manutenção já foram concluídos em 4 quilômetros da Estrada Municipal Angelo Furian. Em outras etapas do trabalho, as estradas municipais Emílio Coltro e Romano Bellintani também receberam manuten-



Área Rural da cidade também é beneficiada pelo Programa de Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura de Sumaré



O Programa de Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura de Sumaré chegou à Área Rural da cidade, para iluminar “pontos escuros” e oferecer mais segurança para os donos de chácaras e produtores agrícolas. Este é um programa inédito da Administração Municipal, que começou em 2014 e já beneficiou dezenas de ruas e avenidas das seis regiões urbanas de Sumaré. Na Área Rural, a instalação de conjuntos de postes e luminárias de vapor de sódio 150 watts em locais que não contavam com Iluminação Pública teve início no último dia 15 de julho.

De acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pelo projeto e acompanhamento dos serviços, 52 pontos estão previstos para iluminação na Área Rural de Sumaré. Na região das Chácaras Cruzeiro do Sul, serão 39 locais iluminados e, na Estrada Municipal Luiz Fernandes Breda, outros 13 pontos receberão Iluminação Pública.

Os serviços são executados pela empresa contratada pela Prefeitura de Sumaré para este trabalho – a CPFL Paulista –, com recursos da CIP (Contribuição da Iluminação Pública) e de outras fontes de recursos que a Prefeitura disponibiliza para esta finalidade.

A Prefeitura já adiantou que haverá uma segunda etapa a ser divulgada em breve, visando ampliar a modernização da Iluminação Pública de dezenas de locais da cidade, principalmente ruas e avenidas de grande movimentação.

PROGRAMA

O Programa Municipal de Modernização da Iluminação Pública, iniciativa da Prefeitura de Sumaré, teve início em 2014 com o objetivo de revitalizar a Iluminação Pública em todas as regiões da cidade, oferecendo mais segurança e comodidade para os moradores, em um programa municipal inédito em Sumaré.

Em sua primeira etapa, o objetivo do Programa de Modernização da Iluminação Pública de Sumaré é iluminar 1.100 “pontos escuros” da cidade, com a instalação de luminárias ou de conjuntos de postes e luminárias, além de modernizar a iluminação das principais avenidas e ruas de grande circulação, através de troca de 2.500 luminárias por equipamentos mais modernos. No total, serão instaladas ou substituídas 3.600 luminárias, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões de investimentos na Iluminação Pública de Sumaré.

50 atletas participam da Copa Sumaré de Ginástica Artística, realizada pela Prefeitura no Centro Cultural da Subestação



Foi realizado no início do mês de julho a Copa Sumaré de Ginástica Artística, que teve como objetivo preparar os atletas para a Copa Campinas de Ginástica Artística, que será realizada no mês de setembro no Colégio Liceu Salesiano, e avaliar os trabalhos do semestre para a montagem de novas turmas de acordo com o desenvolvimento, nível e idade de cada atleta.

O evento, realizado no Centro Cultural da Subestação, contou com a participação de cerca de 50 atletas das equipes masculinas e femininas, divididas entre os níveis iniciante básico, intermediário e avançado, com crianças de 6 a 15 anos de idade. O público estimado foi de 200 pessoas.

VAGAS

Ainda há vagas para crianças de até 10 anos, moradoras de Sumaré, que queiram realizar aulas de ginástica artística. Para isso, basta levar uma foto 3x4 e cópias do comprovante de endereço e certidão de nascimento ou RG, ao Centro Cultural da Subestação, localizado na Rua Antônio Jorge Chebab, s/nº, Região Central de Sumaré, ou ligue para o número (19) 3873-3806 para mais informações.

Para a Coordenação do Centro Cultural da Subestação, essa é uma oportunidade para que os jovens conheçam um esporte diferente do praticado usualmente.

Feira 'Arte na Praça' é 'terapia' para o pessoal da Melhor Idade de Sumaré

Já é tradição uma vez por mês, geralmente junto à edição mensal do Projeto "Banda na Praça – Concertos Especiais", o pessoal do Programa da Melhor Idade da Prefeitura de Sumaré "invade" a Praça Central Manoel de Vasconcellos para expor e vender seu artesanato, gerando uma renda extra para suas famílias e, principalmente, interagindo entre si, conversando e conhecendo gente nova, seja da própria Melhor Idade ou os mais jovens que vão ao local em busca de peças especiais.

No último sábado, dia 18 de julho, a edição especial do projeto, marcada para fazer parte da programação de aniversário da cidade preparada pela Prefeitura, não foi diferente. Entre as 10 e as 14 horas de um dia agradável, centenas de pessoas passaram pela "feirinha".

Dona Cleusa Carmello elogiou a iniciativa da Prefeitura, de disponibilizar, através das secretarias de Inclusão Social e de Cultura, Esportes e Lazer, a infraestrutura e a divulgação do "Arte na Praça". "Estou adorando, é uma atividade que ocupa nossa cabeça, e é uma coisa muito gostosa de fazer. Adoro minhas amigas, o pessoal do Grupo da Melhor Idade lá do CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade, em Nova Veneza). É uma delícia, as horas passam rápido. Pra mim é um hobby, um passatempo, e poder expor pras pessoas é muito bem. E as pessoas compram mesmo", afirmou a artesã.

Clara Schultz Américo, que visitava a exposição, achou "tudo lindo". "Gostei muito dos produtos à venda. Essa exposição na praça é uma boa ideia, porque valorizam as coisas que eles fazem", afirmou, ao lado da filha. Ambas confirmaram que visitarão novamente o "Arte na Praça" em sua próxima edição – a divulgação prévia acontece sempre no site www.sumare.sp.gov.br, no Facebook e no Semanário Oficial do Município, além da imprensa regional.



Pela primeira vez na "feirinha" de artesanato na Praça Central, Joel Barros também aprovou o projeto. "Achei muito divertido o ambiente, e os produtos muito bonitos. É uma coisa boa pra cidade, pros consumidores. E para eles, deve ser uma diversão, uma boa opção de lazer, porque eles estão fazendo as coisas que gostam. Isso é espetacular em qualquer idade", afirmou.

Obras de canalização na Av. da Amizade, em Nova Veneza, continuam

As obras para a instalação de travessia com aduelas de concreto na Avenida da Amizade, na altura dos parques Jatobá e da Amizade, na Região de Nova Veneza, iniciadas na segunda quinzena de junho, tem prazo inicial para término até o dia 15 de agosto.

A obra consiste na substituição da canalização do córrego sob a Avenida da Amizade, denominada de travessia por aduelas de concreto, que são itens de concreto e retangulares com as dimensões de 2,5x 4,0 metros. A obra se faz necessária para resolver os problemas de inundações nas áreas próximas, já que a tubulação existente não tinha capacidade de escoar as águas no período das cheias, promovendo assim o represamento destas águas.

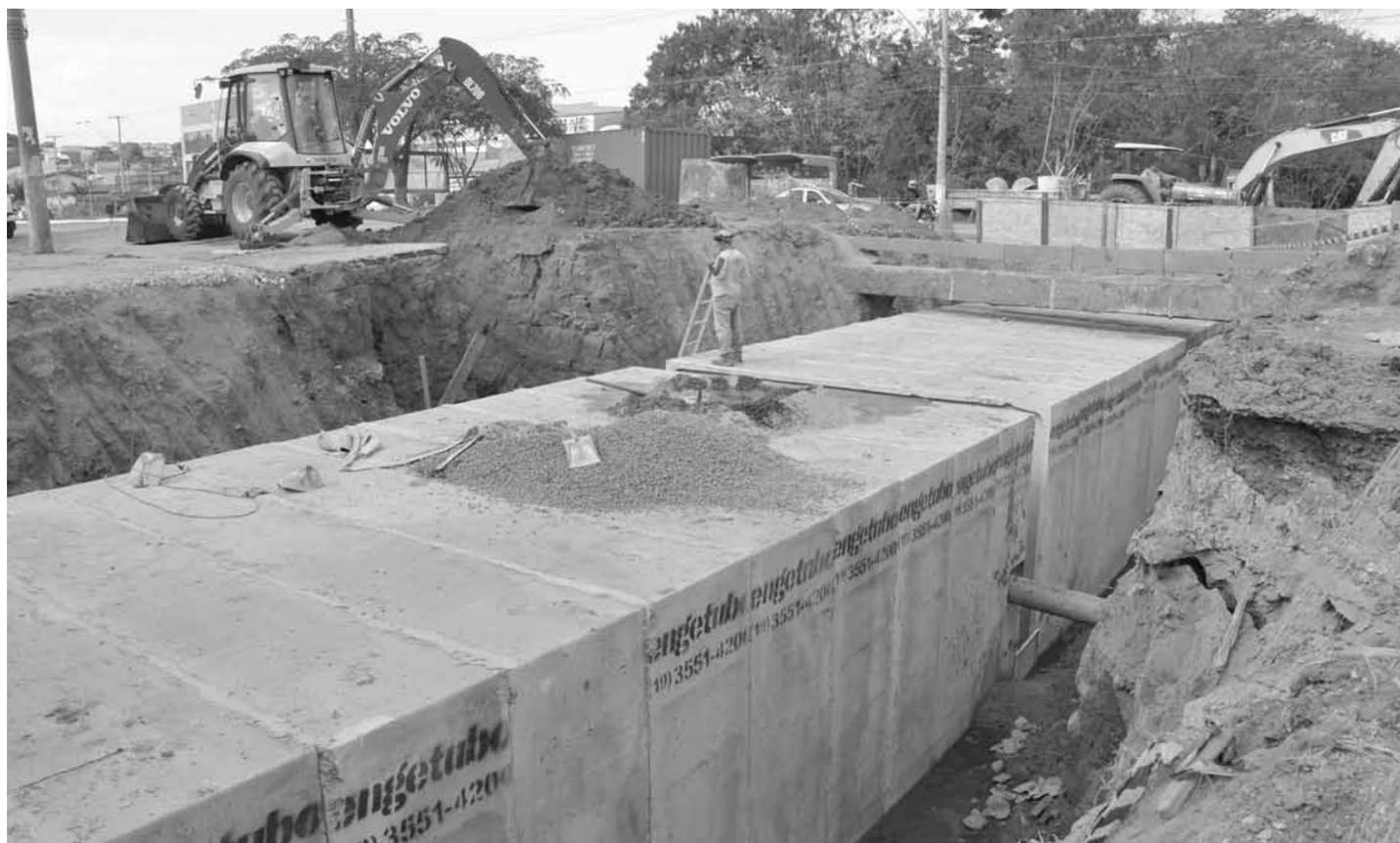
Além disso, sua estrutura estava comprometida em decorrência de erosões. Com a nova rede, a capacidade de escoamento será maior e com menor velocidade, melhorando o sistema de drenagem nas imediações.

O trabalho é realizado pela Empresa Aracons Construtora Ltda, vencedora da licitação realizada pela Secretaria Municipal de Obras, num investimento orçado em R\$ 600 mil reais. Para a realização dos trabalhos, o trânsito da Avenida da Amizade sofreu um pequeno desvio na pista sentido centro/bairro.

As aduelas são peças de concreto, fabricadas com armação de aço, com encaixe macho e fêmea, utilizadas na canalização de córregos, rios, drenagem de águas pluviais. Segundo a Secretaria Municipal de Obras, além de aumentar a vazão de água, a obra renovará a tubulação de água do local.

O resultado será o aumento da capacidade de vazão de água das chuvas (por sob a avenida) nesta região, que era reduzida, beneficiando os moradores do Parque da Amizade, Parque Virgílio Viel e Parque Jatobá – além de todos os motoristas que passam diariamente por este ponto movimentado da cidade. Além disso, a tubulação, que estava comprometida, será renovada. Estamos aproveitando essa época de menor volume de chuvas para nos prepararmos para o período de chuva.

As secretarias municipais de Mobilidade Urbana e Rural e de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente também colaboram nos trabalhos.



SUMARÉ, 147 ANOS. NOSSA CIDADE É SHOW. VENHA COMEMORAR.

DEBRI TO



ROUPA NOVA

26/7
Domingo - 19h



De 30 de junho a 12 de julho - 8h

Programa Unidade Móvel de Artes e Cultura - Praça Manoel de Vasconcellos - Centro

4/7 - sábado - 9h

Casamento Comunitário Rua Amazonas, nº 99 - Jardim Nova Veneza

4/7 - sábado - 13 às 22h

Food Trucks Participação - Avenida Rebouças, ao lado do Clube Recreativo - Centro

5/7 - domingo - 11h às 20h

Food Trucks Participação - Avenida Rebouças, ao lado do Clube Recreativo - Centro

5/7 - domingo - 20h

Concurso Rainha de Sumaré - Clube Recreativo de Sumaré - Av. Rebouças, nº 863 - Centro

9/7 - quinta-feira - 20h

Apresentação do Coro da Fundação OSESP - Matriz de Sant'Ana Praça da República, nº 350 - Centro

De 11 a 26 de julho

Festa de Sant'Ana - Matriz de Sant'Ana Praça da República, nº 350 - Centro

11/7 - sábado - 10h

Inauguração da Pista de Skate do Dera da Área Cura com "Campeonato de Skate" Praça de Esportes do Parque Bandeirantes 2 (Dera) - Rua Raimunda Maria Cipriano, s/nº

11/7 - sábado - 14h às 18h

Brincando nas Férias - Área Cura Praça de Esportes do Parque Bandeirantes 2 (Dera) Rua Raimunda Maria Cipriano, s/nº

12/7 - domingo - 14h às 18h

Brincando nas Férias - Picerno - Campo de Futebol na Avenida Fuad Assef Maluf - Jardim Picerno

16/7 - quinta-feira - 8h30

Café "Ver Para Crer" - Projeto Participação Pró Memória - Praça da República, nº 102 - Centro

18/7 - sábado - 9h

Grafitagem no Viaduto Aristides Moranza - Acesso à Região Central

18/7 - sábado - 10h

Entrega da Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Maria Antonia - Rua Osvaldo Vacari, nº 685 Jardim Maria Antonia

18/7 - sábado - 10h30

Apresentação da Banda Municipal - Praça Manoel de Vasconcellos Centro

18/7 - sábado - 14h às 18h

Brincando nas Férias - Maria Antonia Praça do Angelo Tomazin - Jardim Maria Antonia

19/7 - domingo - 14h às 18h

Brincando nas Férias - Nova Veneza Pista de Skate de Nova Veneza - Avenida da Amizade

19/7 - domingo - 14h às 22h

Coreto Hip Hop - Batalha do Mais, Grafite, DJ Conrado, batalha de breaking (dança) e doação de livros - Praça da República - Centro

19/7 - domingo - 19h

Show com Ataide e Alexandre - Pista de Skate de Nova Veneza - Avenida da Amizade

22/7 - quarta-feira - das 14h às 21h30

Encontro de Negócios e Oportunidades - Fild Hotel - Rodovia Anhanguera, Km 114

25/7 - sábado - a partir das 9h

Hip-hop e grafitagem em neon no Túnel do Shopping Popular - Centro

25/7 - sábado - 10h

Entrega da Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Santa Clara - Avenida Emilio Bosco, s/nº Jardim Santa Clara

25/7 - sábado - 14h às 18h

Brincando nas Férias - Matão - Praça de Esportes Matão Próximo à Caixa-d'água

25/7 - sábado - 20h

Caravana Sotaque do Brasil - Grupo Paranapanema convida Toinho Melodia - Coreto da Praça da República - Centro

26/7 - domingo - 14h às 18h

Brincando nas Férias - Pista de Skate de Nova Veneza - Avenida da Amizade

26/7 - domingo - 19h

Show do Grupo Roupas Novas Pista de Skate de Nova Veneza - Avenida da Amizade

1/8 - sábado - 10h

Entrega da Reforma da Praça do Jardim Ipiranga - Praça Wanderson Salvador de Farias - Entre as ruas Rodigar Araújo Santos e Karen Larissa de Oliveira - Jardim Ipiranga

1 e 2 de agosto - das 8h às 18h

3ª Mostra de Orquídeas
1º Aniversário do Orquidário Sumaré Orquidário Municipal - Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150 - Jardim Primavera

2/8 - domingo - 10h

Entrega da Reforma do Campo do Paraíso - Matão
Entre as ruas 3 e 10 - Jardim Paraíso

8/8 - sábado - 10h

Entrega da Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Vila Yolanda - Rua Virginia Viel Campo Dall'Orto, nº 21 - Vila Yolanda Costa e Silva

9/8 - domingo - 10h

Entrega da Reforma do Zoológico Municipal - Avenida Marcelo Pedroni Parque Franceschini



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



SUMARÉ
Cidade que faz bem viver